



## SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

**FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de cessão de segmento espacial, de 4,5 MHz de capacidade, no Satélite Star One D2 - Banda "C" - para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais - ETTS, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

**Data:** 1º de setembro de 2025**Processo:** 00200.011884/2025-38**Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:**

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1		00.530.352/0001-59	CT 2024/002.1 - 1º Termo Aditivo - Câmara dos Deputados		-	-	-	
2		33.781.055/0001-35	CT 35/2021 - 3º Termo Aditivo - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)		-	-	-	
3		09.168.704/0001-42	CT 04/2023 - 1º Termo Aditivo - Empresa Brasil de Comunicação S/A (EBC)		-	-	-	





## SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

**MAPA DE COTAÇÕES - VALORES UNITÁRIOS**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de cessão de segmento espacial, de 4,5 MHz de capacidade, no Satélite Star One D2 - Banda "C" - para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais - ETTS, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.**

Processo: 00200.011884/2025-38

Item	Discriminação do serviço (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores - VALORES UNITÁRIOS (R\$)			Proposta - Embratel TVSAT Telecomunicações
				CT 2024/002.1 - 1º Termo Aditivo - Câmara dos Deputados	CT 35/2021 - 3º Termo Aditivo - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	CT 04/2023 - 1º Termo Aditivo - Empresa Brasil de Comunicação S/A (EBC)	
1	Cessão de segmento espacial de 4,5 MHZ de capacidade, no Satélite Star One D2 - Banda "C"	1	valor mensal	129.529,96	119.008,26	95.738,34	118.969,61





## SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

**TOTAL MENSAL POR ITEM**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de cessão de segmento espacial, de 4,5 MHz de capacidade, no Satélite Star One D2 - Banda "C" - para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais - ETTS, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

Processo: 00200.011884/2025-38

Item	Discriminação do serviço (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores - <b>TOTAL MENSAL POR ITEM</b> (R\$)			Proposta - Embratel TVSAT Telecomunicações
				CT 2024/002.1 - 1º Termo Aditivo - Câmara dos Deputados	CT 35/2021 - 3º Termo Aditivo - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	CT 04/2023 - 1º Termo Aditivo - Empresa Brasil de Comunicação S/A (EBC)	
1	Cessão de segmento espacial de 4,5 MHZ de capacidade, no Satélite Star One D2 - Banda "C"	1	valor mensal	129.529,96	119.008,26	95.738,34	118.969,61
TOTAL MENSAL				129.529,96	119.008,26	95.738,34	118.969,61





## SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

**TOTAL ANUAL POR ITEM**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de cessão de segmento espacial, de 4,5 MHz de capacidade, no Satélite Star One D2 - Banda "C" - para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais - ETTS, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.**

Processo: 00200.011884/2025-38

Item	Discriminação do serviço (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores - <b>TOTAL ANUAL POR ITEM (R\$)</b>			Proposta - Embratel TVSAT Telecomunicações
				CT 2024/002.1 - 1º Termo Aditivo - Câmara dos Deputados	CT 35/2021 - 3º Termo Aditivo - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	CT 04/2023 - 1º Termo Aditivo - Empresa Brasil de Comunicação S/A (EBC)	
1	Cessão de segmento espacial de 4,5 MHZ de capacidade, no Satélite Star One D2 - Banda "C"	1	valor anual	1.554.359,52	1.428.099,12	1.148.860,08	1.427.635,32
	<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>1.554.359,52</b>	<b>1.428.099,12</b>	<b>1.148.860,08</b>	<b>1.427.635,32</b>





## SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de cessão de segmento espacial, de 4,5 MHz de capacidade, no Satélite Star One D2 - Banda "C" - para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais - ETTS, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.**

Processo: 00200.011884/2025-38

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)			Proposta - Embratel TVSAT Telecomunicações		
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coef. Variação (1)	Unitário (2)	Total Mensal	Total Anual	Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	Cessão de segmento espacial de 4,5 MHZ de capacidade, no Satélite Star One D2 - Banda "C"	1	valor mensal	95.738,34	119.008,26	114.758,85	17.291,95	15%	119.008,26	119.008,26	1.428.099,12	118.969,61	118.969,61	1.427.635,32
<b>TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>										<b>119.008,26</b>		<b>118.969,61</b>		
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO</b>										<b>1.428.099,12</b>		<b>1.427.635,32</b>		

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO N° 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:

Pesquisa de mercado

Elaboração da planilha de cálculo

Responsável

Fabiano Oliveira de Jesus  
Chefe do SETRARFabiano Oliveira de Jesus  
Chefe do SETRARAudrim Marques de Souza  
Coordenador da CORTV



## ANEXO 2

### PROPOSTA COMERCIAL

<b>Razão Social da empresa: Embratel TVSAT</b>					
<b>Nome fantasia (se houver):</b>					
<b>CNPJ: 09.132.659/0001-76</b>					
<b>Endereço: Av. Presidente Vargas, 1012 – Centro – Rio de Janeiro/RJ</b>					
<b>CEP: 20.071-910</b>					
<b>Telefone: (DDD) 21 99414-7898</b>					
<b>E-mail: <a href="mailto:cristian.fernandes@claro.com.br">cristian.fernandes@claro.com.br</a></b>					
<b>Dados Bancários (Banco, agência e conta-corrente): CITIBANK S.A, 0001, cc 98552970</b>					
<b>Nome do Representante legal da empresa: Cristian de Jesus Costa Fernandes</b>					
<b>CPF do Representante legal da empresa: 079.970.597-76</b>					
<b>RG/órgão emissor do Representante legal da empresa: 111282562 – IFP/RJ</b>					
<b>E-mail do Representante legal da empresa: <a href="mailto:cristian.fernandes@claro.com.br">cristian.fernandes@claro.com.br</a></b>					
<b>Telefone do Representante legal da empresa: (DDD): 21 99414-7898</b>					
<b>Instrumento de outorga de poderes:</b> (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)					
<b>Certificação digital:</b> O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil?					
(x) Sim      ( ) Não					
ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	4,5 MHz	Serviço	Cessão de capacidade de segmento espacial no satélite Star One D2 – banda C	R\$ 118.969,61	R\$ 1.427.635,32
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.427.635,32</b>
O preço por item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.					
<b>Prazo de entrega ou execução do objeto:</b> Até 05 dias após a assinatura do contrato.					
<b>Prazo de garantia (se houver):</b> Não se aplica.					
<b>Data da elaboração da proposta:</b> 13/11/2025					
<b>Prazo de validade da proposta:</b> 60 dias a partir da apresentação					
<b>Nome do responsável pela proposta:</b> Rose Cristina T L Silva					
<b>Telefone do responsável pela proposta:</b> (DDD): 61 99111-3107					
<b>e-mail do responsável pela proposta:</b> <a href="mailto:rose.silva@claro.com.br">rose.silva@claro.com.br</a>					
<b>Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital):</b>					

Brasilia- DF, 13 de novembro de 2025

Atenciosamente,





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

## PARECER Nº 880/2025 – NPCONT /ADVOSF

Processo Senado nº 00200.011884/2025-38

**DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO  
DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
FORNECEDOR EXCLUSIVO. APROVAÇÃO COM  
RECOMENDAÇÕES.**

1. Atendidas as recomendações, é regular o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação na forma do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

---

### I. RELATÓRIO

Cuida-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente de inviabilidade de competição, por exclusividade no fornecimento, visando a contratação da empresa EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES SA, para a prestação de serviço de cessão de segmento espacial de 4,5 MHz, no satélite Star One D2 – Banda C, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados, gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissões de Sinais (ETTS), de responsabilidade do Senado Federal.

O processo vem instruído com o documento de formalização de demanda nº 0101/2025 em doc. nº 00100.118271/2025-59, com a versão preliminar do mapa de riscos, e a solicitação de contratação nº 2004 em doc. nº





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

00100.118272/2025-01, indicando valor autorizado de R\$ 1.441.691,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos).

Em doc. nº 00100.118273/2025-48, contratação nº 20250302, com o respectivo planejamento orçamentário, e em doc. nº 00100.118274/2025-92 o Ofício nº 194/2025 - SADCON, indicando aprovação pelo comitê de contratações.

O mapa de riscos definitivo segue em doc. nº 00100.154231/2025-71, e a primeira versão do termo de referência em doc. nº 00100.154503/2025-32.

Em doc. nº 00100.154433/2025-12 e anexos constam documentos da contratada, e em doc. nº 00100.154463/2025-29 e anexos a pesquisa de preços, constando em doc. nº 00100.154460/2025-95 a planilha estimativa de despesas.

Em doc. nº 00100.154531/2025-50 o Ofício nº 78/2025/CORTV, e em doc. nº 00100.157052/2025-95 o Ofício nº 0452/2025-COCVAP/SADCON, com recomendações.

Após ajustes indicados no doc. nº 00100.159896/2025-71, ratificou-se a pesquisa de preços por 180 (cento e oitenta) dias, até 03/03/2026, conforme Ofício nº 0473/2025-COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.161669/2025-13).

Em doc. nº 00100.184754/2025-41 o Ofício nº 304/2025 - SEECON/COCDIR/SADCON com recomendações a respeito da dispensa de ETP e da comprovação de exclusividade, bem como ajustes no termo de referência e na minuta contratual em anexo.

Em doc. nº 00100.188040/2025-11, versão atualizada do termo de referência, e em doc. nº 00100.187653/2025-22 a ata da 4ª reunião de 2025 do Comitê de Contratações.

Em doc. nº 00100.188145/2025-61 o Ofício nº 95/2025/CORTV informando a complementação da instrução.

Em doc. nº 00100.191220/2025-71 o Ofício nº 371/2025-SEECON/COCDIR/SADCON, e em doc. nº 00100.191713/2025-10 o Ofício nº 0562/2025-COCVAP/SADCON.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Em doc. nº 00100.192588/2025-57, nova versão do termo de referência, e em doc. nº 00100.205891/2025-27, o Ofício nº 403/2025-SEECON/COCDIR/SADCON, anexando correio eletrônico com tartativas para a obtenção da concordância da empresa com o teor da minuta contratual até então elaborada.

Em doc. nº 00100.217808/2025-62, nova versão do termo de referência, e em doc. nº 00100.217846/2025-15, Ofício nº 109/2025/CORTV.

Em doc. nº 00100.220130/2025-03, o Ofício nº 446/2025-SEECON/COCDIR/SADCON, com recomendações, e em doc. nº 00100.220585/2025-11, a última versão do termo de referência.

Em doc. nº 00100.220597/2025-45, nova proposta comercial da contratada com prazo de validade de 60 dias, e em doc. nº 00100.220601/2025-75, a consolidação da pesquisa de preços com a planilha estimativa de despesas.

Em doc. nº 00100.220750/2025-34 o Ofício nº 104/2025-SECOM, e em doc. nº 00100.221901/2025-71 o Ofício nº 0619/2025-COCVAP/SADCON, atestando permanecer vigente a ratificação da pesquisas de preços anteriormente realizada, com validade até 03/03/2026.

Em doc. nº 00100.225274/2025-48 o Relatório Preliminar nº 061/2025-SEECON/COCDIR/SADCON, anexada minuta contratual (doc. nº 00100.225274/2025-48-2) e documentação da empresa.

Com efeito, vêm os autos à esta Advocacia do Senado Federal para análise jurídica.

É o suficiente relatório.

3  
de  
18

---

## II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que foi solicitada urgência para a apresentação desta manifestação, o que exige uma análise focada nos elementos centrais da pretendida contratação direta.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Com efeito, a presente análise tem por escopo o exame de juridicidade do processo de contratação, não cabendo a este órgão jurídico adentrar em questões circunscritas ao âmbito da discricionariedade do Senado Federal.

Em regra, as contratações promovidas pela Administração Pública devem ser precedidas de licitação, procedimento que busca assegurar a igualdade de competição entre os concorrentes, a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão licitante e o devido processo legal.

Não obstante, há situações em que o legislador admite a celebração do pacto contratual independente de prévia licitação; são as hipóteses de dispensa ou de inexigibilidade de licitação. A lei enuncia, de maneira exemplificativa, os casos de inexigibilidade, cujo traço distintivo comum reside na inviabilidade de competição, consoante o art. 74, veja-se:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

**14.133/21**

4  
de  
18

- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
- II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

A regularidade do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, além do enquadramento em um dos fundamentos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, depende da demonstração dos elementos estampados no art. 72 do diploma em referência:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**14.133/21**





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Não apenas. A instrução preparatória dos processos de contratação por inexigibilidade do Senado Federal deve observar as determinações do ADG nº 14/2022, principalmente as estampadas no art. 16:

Art. 16. O Órgão Técnico, após obter o valor estimado da contratação, concluir a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e, quando couber, atualizar o Mapa de Riscos, deverá enviar os autos à SADCON para que seja realizada a verificação preliminar do processo.

§ 1º O processo que será enviado pelo Órgão Técnico à SADCON para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução da contratação, composta pelos seguintes documentos:

- I - Documento de Formalização de Demanda;
- II - Estudo Técnico Preliminar, observado o disposto no Anexo II deste Ato;
- III - Termo de Referência ou Projeto Básico, observado o disposto no Anexo III deste Ato;
- IV - documentos utilizados para obtenção do valor estimado, conforme as regras estabelecidas no art. 14 deste Ato;
- V - Mapa de Riscos, quando couber.

§ 2º Os processos de contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverão conter, além da documentação básica para instrução da contratação:

- I - proposta comercial da pretendida contratada dentro do prazo de validade;
- II - documentos que comprovem a situação de inexigibilidade de licitação e consequente escolha do fornecedor. [...]

6  
de  
18

## **ADG 14/2022**

Nesta oportunidade, serão analisados os requisitos da contratação direta por inexigibilidade e da fase preparatória da contratação.

### ***Hipótese de contratação direta por inexigibilidade, comprovação da exclusividade em razão de escolha do contratado***





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Nos termos do item 2.1.1 da última versão do TR<sup>1</sup> a presente contratação tem por fundamento o disposto no art. 74, I da Lei nº 14.133/21, segundo o qual é inviável a competição para contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

No item 1.2.1 do TR é descrita a situação:

**1.2. Justificativa para a contratação**

**1.2.1. Descrição da situação atual**

1.2.1.1. A TV Senado, com base nos Atos da Comissão Diretora nº 17/2000 e nº 12/2011, tem implantado retransmissoras em canal aberto em diversas regiões do país. No entanto, até o momento, essas retransmissoras atendem majoritariamente às capitais e a um número limitado de outras cidades, o que se revela insuficiente para alcançar as populações do interior, que muitas vezes não têm acesso à TV aberta nem recursos para contratar serviços de TV por assinatura. Diante desse cenário, a transmissão via satélite surge como a alternativa mais eficaz para ampliar o alcance e garantir o acesso de um número maior de brasileiros à programação da TV Senado.

A contratação recai exclusivamente em segmento presente no satélite Star One D2, sucessor tecnológico do satélite Star One C2. A necessidade contratual exige que o satélite a ser utilizado atenda, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

1. Posição orbital em 70° W, preservando a atual configuração das antenas parabólicas receptoras do sinal;
2. Cobertura nacional em banda C, assegurando recepção de qualidade, inclusive em áreas remotas e sob condições climáticas adversas;
3. Capacidade técnica disponível para alocar o canal da TV Senado de forma imediata e contínua;
4. Compatibilidade plena com moduladores e receptores atualmente utilizados pela emissora e pelo público;

---

<sup>1</sup> Doc. nº 00100.220585/2025-11.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

5. Alta confiabilidade e redundância operacional, de forma a evitar interrupções na prestação do serviço.

A pesquisa de mercado realizada pela área técnica constatou que somente o satélite Star One D2, operado pela empresa Embratel TV Sat Telecomunicações S.A., atende simultaneamente a todos os requisitos alistados anteriormente.

Outros satélites identificados apresentam as seguintes limitações:

1. Posição orbital distinta de 70° W, o que obrigaría a reorientação ou substituição de milhões de antenas parabólicas, impondo custos elevados, inviabilidade técnica e potencial interrupção do acesso da população ao sinal;
2. Cobertura parcial do território nacional, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, comprometendo a universalização da recepção;
3. Indisponibilidade de capacidade satelital compatível com as especificações técnicas no prazo exigido;
4. Frequência ou tecnologia incompatível com o parque instalado de equipamentos da TV Senado e dos telespectadores.

Tais restrições inviabilizam a participação desses fornecedores em um certame licitatório competitivo em igualdade de condições, restando configurada a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda que houvesse fornecedores, trocar periodicamente de satélite geoestacionário é logicamente complexo, economicamente oneroso e operacionalmente arriscado especialmente para uma emissora pública com presença nacional como a TV Senado. Além disso, prescindir dos serviços do satélite Star One D2 comprometeria diretamente a confiabilidade, alcance e continuidade da transmissão, colocando em risco a missão institucional da emissora de garantir o acesso universal e gratuito à informação legislativa. Manter-se em um satélite consolidado, estável e amplamente compatível como o Star One D2 é, portanto, a decisão mais segura, estratégica e sustentável para a operação de retransmissoras de rádio FM e TV Digital no Brasil.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Ressalta-se ainda que a distinção do referido satélite é comprovada pela concentração da maioria absoluta das emissoras de TVs comerciais e institucionais abertas do país, posto que a maioria da população brasileira tem suas antenas parabólicas apontadas para ele como resultado de políticas públicas passadas. A alocação da TV Senado em outro satélite é indesejável pois não haveria a migração de telespectadores, sintonizando a TV Senado ficando isolada dos sinais das principais emissoras do país. Considerando o exposto e o interesse da Administração em promover o pleno exercício da cidadania, é fundamental a manutenção do serviço de transmissão via satélite mediante o Star One D2. Essa continuidade permite que os usuários de antenas parabólicas tenham acesso ao sinal da TV Senado. Além disso, garante que operadoras de TV por assinatura e as retransmissoras da TV Senado nas capitais possam continuar recebendo, por meio do sinal transmitido dos estúdios, a programação via satélite.

9  
de  
18

---

Como visto, justifica-se a necessidade da contratação em razão de a transmissão via satélite representar alternativa mais eficaz para ampliar o alcance e garantir o acesso de um número maior de brasileiros à programação da TV Senado. Ademais, a contratação de um satélite específico seria pautada em justificativas técnicas e de necessidades de fato.

Conforme restou consignado no TR, a alocação da TV Senado em satélite diverso do Star One D2 mostra-se indesejável, uma vez que não se pode presumir a migração espontânea dos telespectadores para nova posição orbital, nem a reorientação em massa das antenas parabólicas apenas para acompanhar um único canal institucional, o que, na prática, acarretaria o isolamento da TV Senado em relação aos sinais das principais emissoras do país.

Assim, nos termos do que foi exposto no TR, o supramencionado cenário implicaria redução significativa do alcance e da visibilidade da programação legislativa junto à população. Nesta ambiência, considerando o interesse da Administração em promover o pleno exercício da cidadania, o TR concluiu ser





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

fundamental a manutenção do serviço de transmissão via satélite mediante o Star One D2, de modo a assegurar que os usuários de antenas parabólicas continuem a ter acesso ao sinal da TV Senado e, ademais, que as operadoras de TV por assinatura e as retransmissoras da emissora nas capitais permaneçam aptas a receber, a partir do sinal emitido dos estúdios, a programação via satélite, sem que haja esvaziamento do público-alvo ou quebra na continuidade da prestação do serviço.

Com efeito, não cabe a este órgão jurídico avaliar a justificativa técnica apresentada, bastando atestar que se encontra apresentada nos autos, sendo certo que os seus termos serão objeto de ponderação pela autoridade competente.

Acerca da exclusividade da prestação do serviço, na forma do Ofício nº 7532/2024/ORLE/SOR-ANATEL<sup>2</sup>, atestou-se:

Em resposta à peção protocolada em 22 de abril de 2024, sob o Sistema Eletrônico de Informações da Anatel (SEI) nº 11859675, declara-se, a pedido da interessada e a quem interessar possa e, considerando o teor do Ato nº 2530, de 08 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2020, por meio do qual foram transferidos os Direitos de Exploração de Satélite de Transporte de Sinais de Telecomunicações deddos pela CLARO S.A. para a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., que a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., empresa brasileira inscrita no CNPJ nº 09.132.659/0001-76, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, é, na presente data, a única detentora de Direito de Exploração de Satélite para Transporte de Sinais de Telecomunicações, mediante ocupação, sem exclusividade, da posição orbital 70° W, à qual estão associadas as faixas de radiofrequências 3.625 MHz a 4.200 MHz (Espaço-Terra), 5.850 MHz a 6.425 MHz (Terra-Espaço), 10.950 MHz a 11.200 MHz (Espaço-Terra), 11.700 MHz a 12.200 MHz (Espaço-Terra), 13.750 MHz a 14.500 MHz (Terra-Espaço), 12.200 a 12.700

10  
de  
18

<sup>2</sup> Doc. nº 00100.154433/2025-12-1 (ANEXO: 001).





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

MHz (Espaço-Terra), 17.300 a 17.800 MHz (Terra-Espaço), 17.700 a 20.200 MHz (Espaço-Terra) e 27.000 a 30.000 MHz (Terra-Espaço).

Ademais, na forma de doc. nº 00100.154433/2025-12-3, consta DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO, referente ao Satélite Star One D2, parte da Relação de Satélites Autorizados a Operar no Brasil, atualizada em 13/08/2025.

Entende-se que a documentação surge aderente ao comando constante do art. 74, §1º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Para conformação ao teor da Súmula 255 do TCU<sup>3</sup>, foi diligenciado o atesto de veracidade da informação através do sítio eletrônico <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, na forma de doc. nº 00100.225274/2025-48-1 (ANEXO: 001), conforme indicado no Relatório Preliminar nº 061/2025-SEECON/COCDIR/SADCON<sup>4</sup>.

Assim, constam dos autos elementos suficientes para permitir que a autoridade competente decida pela caracterização da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, I e §1º da Lei nº 14.133/2021.

11  
de  
18

***Documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, análise de risco e termo de referência***

O documento de formalização de demanda nº 0101/2025 consta em doc. nº 00100.118271/2025-59.

<sup>3</sup> "Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade."

<sup>4</sup> Doc. nº 00100.225274/2025-48.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Na forma da Ata da 4<sup>a</sup> Reunião de 2025 do Comitê de Contratações do Senado Federal (doc. nº 00100.187653/2025-22), o Estudo Técnico Preliminar foi dispensado por aquele Comitê com fundamento no inciso II do § 1º do art. 3º do Anexo II do ADG nº 14/2022, o qual estabelece que o ETP será, em regra, obrigatório para todas as contratações pretendidas pelo Senado Federal, podendo, contudo, ser dispensado, desde que devidamente justificado pelo órgão técnico, quando, dentre outras hipóteses, pelas circunstâncias e elementos consignados no documento de formalização da demanda, restar evidenciada, de forma inquestionável, a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração.

Assim sendo, consta dos autos decisão técnica pela dispensa do ETP na espécie, decisão esta que observou os procedimentos regulamentares aplicáveis e foi proferida em observância ao regulamento interno do Senado Federal, não cabendo a esta Advocacia controvertêr o mérito da aludida decisão.

A versão definitiva do mapa de riscos segue em doc. nº 00100.154231/2025-71, atendendo, formalmente, aos requisitos do art. 15, parágrafo único do ADG nº 014/2022.

A última versão do Termo de Referência consta em doc. nº 00100.220585/2025-11. Formalmente, o documento atende aos requisitos do Anexo III do ADG nº 14/2022.

12  
de  
18

### ***Proposta comercial, estimativa de despesa, justificativa de preços e disponibilidade orçamentária***

A estimativa de preços deve obedecer ao art. 14 e Anexo IV do ADG nº 014/2022. Em se tratando de contratação direta por inexigibilidade de licitação, devem os setores competentes se atentar, em especial, ao §6º e seguintes do artigo em referência.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

Nos termos do Ofício nº 0473/2025-COCVAP/SADCON<sup>5</sup>, ratificou-se que os procedimentos adotados pelo órgão técnico estão em conformidade com o art. 14, §6º, inciso II e §7º do ADG n. 14/2022, mencionando justificativa do órgão técnico:

Em se tratando de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, o valor estimado da contratação deve se dar nos termos dos incisos I e II, do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022. Dessa forma, devem ser feitas a pesquisa de preços para objetos similares, cuja similaridade deve ser atestada pelo Órgão Técnico, e, cumulativamente, a anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privada.

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n. 14/2022, o órgão técnico informa que realizou a pesquisa de preços, conforme documentos de NUP 00100.154463/2025-29 e anexos e consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas disposta no documento NUP 00100.159870/2025-22.

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Em atendimento ao dispositivo supra, foram anexados documentos idôneos, sendo contratos do mesmo objeto e objeto similar, conforme documentado no NUP 00100.154463/2025-29.

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou:

Reitera-se a explicação fornecida anteriormente no Ofício de encaminhamento<sup>6</sup> sobre a obtenção dos valores na planilha. Considerando que o objeto do contrato da Câmara dos Deputados

<sup>5</sup> Doc. nº 00100.161669/2025-13.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

corresponde à faixa de frequência de 4,25 MHz, da EBC à faixa de 15 MHz e da Fiocruz à faixa de 6 MHz, apresentamos os valores das cotações na planilha de preços calculando, via regra de 3 simples, o valor proporcional a 4,5 MHz, compatível, portanto, com o valor mensal da proposta apresentada ao Senado Federal conforme a tabela abaixo: (...)

Com efeito, ratificou-se a pesquisa de preços por 180 (cento e oitenta) dias, até 03/03/2026, conforme Ofício nº 0473/2025-COCVAP/SADCON (doc. nº 00100.161669/2025-13). Posteriormente à atualização da proposta comercial da empresa, a vigência da ratificação foi confirmada por meio do Ofício nº 0619/2025-COCVAP/SADCON<sup>6</sup>.

Em doc. nº 00100.220597/2025-45 é acostada a proposta comercial da empresa, assinada em 13 de novembro de 2025, com validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. **Atestado que o documento anexado não desnatura a análise empreendida, servindo apenas para a manutenção da validade da proposta, aspecto que também deve ser confirmado**, o ponto não carece de maior reflexão jurídica, suficiente o reconhecimento do setor competente de que a pesquisa de preços foi elaborada nos termos da Lei e do regulamento.

Não foi encontrado nos autos **confirmação da disponibilidade orçamentária** para a despesa no valor global estimado, **expediente que deve ser providenciado**.

### ***Requisitos de habilitação, parecer jurídico e autorização da autoridade competente***

A contratação direta não dispensa a demonstração das condições de habilitação da contratada. No item 3 do TR<sup>7</sup> são descritos os requisitos de

<sup>6</sup> Doc. nº 00100.221901/2025-71.

<sup>7</sup> Doc. nº 00100.220585/2025-11.





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

contratação do fornecedor. Conforme Ofício nº 0562/2025-COCVAP/SADCON<sup>8</sup> foi atestado que a proponente EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira dispostos no item 3.2.3 do TR.

Ademais, foram anexados aos autos os seguintes documentos<sup>9</sup>: Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos estaduais, certidão negativa de débitos municipais, certidão de regularidade no CADIN, Consulta consolidada de pessoa jurídica do TCU e declaração do cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, declaração nos termos do art. 63, inciso IV da lei 14.133/2021.

Com efeito, não foram encontrados impedimentos à contratação da empresa.

De todo modo, atenta-se para a **necessidade de que todas as declarações estejam vigentes no ato da assinatura do contrato.**

A exigência de parecer jurídico será atendida a partir desta manifestação, pelo que as recomendações ora formuladas devem ser atendidas, carecendo o procedimento de **autorização da autoridade competente**, sem a qual não poderá prosseguir.

15  
de  
18

### ***Minuta de Contrato***

Após análise da última versão da minuta de contrato encartada no doc. nº 00100.225274/2025-48-2 (ANEXO: 002), é possível verificar a compatibilidade do instrumento com a minuta-padrão e com as especificações técnicas do objeto. Confirmado que os termos do contrato reproduzem as condições estampadas no

---

<sup>8</sup> Doc. nº 00100.191713/2025-10.

<sup>9</sup> Doc. nº 00100.225274/2025-48 (anexos).





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

TR<sup>10</sup>, pode a minuta ser aprovada, porque compatível com a Lei e com a natureza da contratação, desde que atendidas as recomendações do item seguinte.

### ***Demais pontos de atenção***

Para além das observações já realizadas no decorrer da análise, há pontos que merecem atenção e reparos ou justificativa.

Assim prevê o parágrafo primeiro da cláusula terceira (das obrigações e responsabilidades da contratante) da minuta contratual<sup>11</sup>:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O SENADO indenizará a CONTRATADA por toda e qualquer perda, dano ou prejuízo que a CONTRATADA venha a sofrer ou a incorrer incluindo despesas relacionadas e honorários advocatícios, relacionados com este contrato, decorrentes especialmente:

- I – do uso indevido da Cessão, conforme contrato e/ou legislação vigente;
- II – da violação de direitos autorais ou conexos; e
- III – do conteúdo do material transmitido pelo SENADO, ou por seus contratados e/ou clientes.

16  
de  
18

O parágrafo desta cláusula apresenta responsabilização ampla e irrestrita do Senado, determinando indenização à contratada por “toda e qualquer perda, dano ou prejuízo”, inclusive honorários advocatícios, sem delimitação de excludentes, nexo causal ou gradação de responsabilidade, ainda que afeta “especialmente” às situações narradas nos incisos, previsão que não possui correspondência na minuta padrão utilizada.

Embora se entenda que a cláusula pode ser vantajosa para a formação do preço, em razão da diminuição do risco para a contratada, tal modelagem é incompatível com o regime jurídico administrativo, que não admite assunção

---

<sup>10</sup> Doc. nº 00100.220585/2025-11.

<sup>11</sup> Doc. nº 00100.225274/2025-48-2 (ANEXO: 002).





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

ilimitada de riscos pela Administração nem afastamento de regras legais sobre responsabilidade civil.

Dessa forma, **caso não haja viabilidade de supressão deste parágrafo, recomenda-se a sua alteração, ao menos para limitar aos casos de dolo ou culpa grave, com remissão ao regime de responsabilidade aplicável à Administração Pública.**

Por fim, a Cláusula Décima Terceira da minuta contratual prevê a vigência de 12 (doze) meses, com prorrogações “por iguais períodos”. No entanto, é possível que, futuramente, a administração entenda pertinente a prorrogação por prazo superior a 12 (doze) meses, justificadamente. **Recomenda-se, portanto, um pequeno ajuste na redação da cláusula, de modo a permitir prorrogações sucessivas, observado o limite legal, sem vinculação a períodos necessariamente iguais.**





SENADO FEDERAL  
Advocacia  
Núcleo de Processos de Contratações

### III. CONCLUSÃO

Em conclusão, atendidas as recomendações constantes deste parecer, **em negrito**, entende-se pela regularidade jurídica do procedimento, que pode ser considerada apta à aprovação pela autoridade competente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

Brasília, em 2 de dezembro de 2025.

**Diogo Rossi de Almeida | OAB DF 79922**  
Advogado do Senado

18  
de  
18

Documento assinado eletronicamente

**De acordo.** Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON.

Brasília, em 2 de dezembro de 2025.

**Felipe de Paula Lyra | OAB DF 76.533**  
Advogado do Senado  
Advogado-Geral Adjunto de contratações, em exercício

Documento assinado eletronicamente





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
Secretaria de Engenharia de Comunicação  
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

## SUMÁRIO

1.	Objeto da contratação .....	2
2.	Forma de contratação .....	9
3.	Requisitos do fornecedor .....	10
4.	Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação .....	11
5.	Modelo de gestão .....	12
6.	Prazo para início da execução ou entrega do objeto .....	13
7.	Obrigações da Contratada .....	13
8.	Regime de execução .....	15
9.	Condições de recebimento do objeto .....	16
10.	Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	16
11.	Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR .....	17
12.	Forma de pagamento.....	18
13.	Condições de reajuste .....	18
14.	Garantia contratual.....	18
15.	Plano de contratações.....	19
16.	Responsável pela elaboração do TR .....	19
<b>ANEXO I .....</b>		<b>21</b>
1.	Especificações técnicas do objeto .....	21
2.	Critérios e práticas de sustentabilidade.....	22
<b>ANEXO II .....</b>		<b>23</b>
1.	Valor estimado da contratação.....	23





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social

Secretaria de Engenharia de Comunicação

Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

### **TERMO DE REFERÊNCIA 23/2025 (SECOM)**

## **1. Objeto da contratação**

### **1.1. Definição do objeto**

**1.1.1.** O objeto do presente Termo de Referência é a contratação da empresa EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES SA, para cessão de segmento espacial de 4,5 MHz, no satélite Star One D2 – Banda C, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados, gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissões de Sinais (ETTS), de responsabilidade do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **1.2. Justificativa para a contratação**

#### **1.2.1. Descrição da situação atual**

**1.2.1.1.** A TV Senado, com base nos Atos da Comissão Diretora nº 17/2000 e nº 12/2011, tem implantado retransmissoras em canal aberto em diversas regiões do país. No entanto, até o momento, essas retransmissoras atendem majoritariamente às capitais e a um número limitado de outras cidades, o que se revela insuficiente para alcançar as populações do interior, que muitas vezes não têm acesso à TV aberta nem recursos para contratar serviços de TV por assinatura. Diante desse cenário, a transmissão via satélite surge como a alternativa mais eficaz para ampliar o alcance e garantir o acesso de um número maior de brasileiros à programação da TV Senado.

A contratação recai exclusivamente em segmento presente no satélite Star One D2, sucessor tecnológico do satélite Star One C2. A necessidade contratual exige que o satélite a ser utilizado atenda, simultaneamente aos seguintes requisitos:

1. Posição orbital em 70° W, preservando a atual configuração das antenas parabólicas receptoras do sinal;
2. Cobertura nacional em banda C, assegurando recepção de qualidade, inclusive em áreas remotas e sob condições climáticas adversas.
3. Capacidade técnica disponível para alocar o canal da TV Senado de forma imediata e contínua;
4. Compatibilidade plena com moduladores e receptores atualmente utilizados pela emissora e pelo público;
5. Alta confiabilidade e redundância operacional, de forma a evitar interrupções na prestação do serviço.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
Secretaria de Engenharia de Comunicação  
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

A pesquisa de mercado realizada pela área técnica constatou que somente o satélite Star One D2, operado pela empresa Embratel TV Sat Telecomunicações S.A., atende simultaneamente a todos os requisitos alistados anteriormente.

Outros satélites identificados apresentam as seguintes limitações:

1. Posição orbital distinta de 70° W, o que obrigaría a reorientação ou substituição de milhões de antenas parabólicas, impondo custos elevados, inviabilidade técnica e potencial interrupção do acesso da população ao sinal;
2. Cobertura parcial do território nacional, especialmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, comprometendo a universalização da recepção;
3. Indisponibilidade de capacidade satelital compatível com as especificações técnicas no prazo exigido;
4. Frequência ou tecnologia incompatível com o parque instalado de equipamentos da TV Senado e dos telespectadores.

Tais restrições inviabilizam a participação desses fornecedores em um certame licitatório competitivo em igualdade de condições, restando configurada a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda que houvesse fornecedores, trocar periodicamente de satélite geoestacionário é logisticamente complexo, economicamente oneroso e operacionalmente arriscado especialmente para uma emissora pública com presença nacional como a TV Senado. Além disso, prescindir dos serviços do satélite Star One D2 comprometeria diretamente a confiabilidade, alcance e continuidade da transmissão, colocando em risco a missão institucional da emissora de garantir o acesso universal e gratuito à informação legislativa. Manter-se em um satélite consolidado, estável e amplamente compatível como o Star One D2 é, portanto, a decisão mais segura, estratégica e sustentável para a operação de retransmissoras de rádio FM e TV Digital no Brasil.

Ressalta-se ainda que a distinção do referido satélite é comprovada pela concentração da maioria absoluta das emissoras de TVs comerciais e institucionais abertas do país<sup>1</sup>, posto que a maioria da população brasileira tem suas antenas parabólicas apontadas para ele como resultado de políticas públicas passadas. A alocação da TV Senado em outro satélite é indesejável pois não haveria a migração de telespectadores sintonizando a TV Senado ficando isolada dos sinais das principais emissoras do país.

Considerando o exposto e o interesse da Administração em promover o pleno exercício da cidadania, é fundamental a manutenção do serviço de transmissão via satélite mediante o Star One D2.

<sup>1</sup> Lista com os canais no Satélite Star One D2 – NUP 00100.154433/2025-12-4





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Essa continuidade permite que os usuários de antenas parabólicas tenham acesso ao sinal da TV Senado. Além disso, garante que operadoras de TV por assinatura e as retransmissoras da TV Senado nas capitais possam continuar recebendo, por meio do sinal transmitido dos estúdios, a programação via satélite.

### **1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada**

**1.2.2.1.** Seguem as informações dos parâmetros de configurações atuais da TV Senado no satélite Star One D2 e o cálculo padrão para o estabelecimento da largura de banda mínima requerida para a transmissão dos sinais da TV Senado no padrão DVB-S2.

#### **Parâmetros da portadora**

TECNOLOGIA	DVB-S2
MODULAÇÃO	8-PSK
FEC	"2/3
BANDA ALOCADA	4500 MHz
SYMBOLRATE	3750 Ksps
TAXA DE INFORMAÇÃO	7258 Kbps
PILOTS	ON
COD. CONCATENADO	"1/1
NUMERO DA PORTADORA	7M258E2S3T02
Polarização TX/RX:	VERTICAL/HORIZONTAL
Freq Tx (MHz)	6160,75
Freq Rx (MHz)	3935,75
EIRP TX	55,8

#### **Parâmetros de codificação**





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Nome do serviço: TV Senado	
ID SERVICO	16544
PMT PID	80
PCR PID	1004
VIDEO PID	1001
STREAM TYPE	AVC/H.264
CLOSED CAPTION PID	278
AUDIO 1 PID	1002
AUDIO 1 STREAM TYPE	HE_AAC
AUDIO 1 SAMPLE RATE	48.0kHz
AUDIO 2 PID	1003
AUDIO 2 STREAM TYPE	HE_AAC
AUDIO 2 SAMPLE RATE	48.0KHz
AUDIO 3 PID	1006
AUDIO 3 STREAM TYPE	MPEG1
AUDIO 3 SAMPLE RATE	48.0kHz
AUDIO 4 PID	1213
AUDIO 4 STREAM TYPE	MPEG1
AUDIO 4 SAMPLE RATE	48.0kHz

  

Nome do serviço: TV CAMARA	
ID SERVICO	16547
PMT PID	3000
PCR PID	3001
VIDEO PID	3001
STREAM TYPE	AVC/H.264
CLOSED CAPTION PID	3005
AUDIO 1 PID	3002
AUDIO 1 STREAM TYPE	HE_AAC
AUDIO 1 SAMPLE RATE	48.0kHz
AUDIO 2 PID	3003
AUDIO 2 STREAM TYPE	HE_AAC
AUDIO 2 SAMPLE RATE	48.0kHz

  

Nome do serviço: Rádio SENADO PRINCIPAL	
ID SERVICO	16556
PMT PID	90
PCR PID	1515
AUDIO 1 PID	1520
AUDIO 1 STREAM TYPE	MPEG1
AUDIO 1 SAMPLE RATE	48.0kHz

  

Nome do serviço: TV SENADO MOBILE	
ID SERVICO	16568
PMT PID	8136
PCR PID	104
VIDEO PID	101
STREAM TYPE	AVC/H.264
CLOSED CAPTION PID	530
AUDIO 1 PID	102
AUDIO 1 STREAM TYPE	HE_AAC
AUDIO 1 SAMPLE RATE	48.0kHz





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

### **Cálculo de Banda**

Taxa de bits: 7,2 Mbps

Modulação: 8-PSK (M=3)

FEC: 2/3

Rolloff: 20%

**Fórmula geral:**

$$Banda = Taxa\ de\ Bits \times \frac{1}{EBBh} \times \frac{1}{EPLh} \times \frac{1}{P} \times \frac{1}{M} \times (1 + rolloff)$$

### **1. Índice do Overhead BBH**

$$EBBh = \frac{DADOS}{TAMANHO\ DO\ FRAME}$$

$$EBBh = \frac{42960}{64800} = 0,6629$$

### **2. Quantidade de Slots**

$$S = \frac{N_{ldpc}}{M \times 90}$$

$$S = \frac{64800}{3 \times 90} = 240\ slots$$





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

### 3. Índice do Overhead PLH

$$EP Lh = \frac{S}{S + 1}$$

$$EP Lh = \frac{240}{240 + 1} = 0,9958$$

### 4. Inserção de Pilots

$$P = \frac{S \times 90}{90 + (S \times 90) + 36 \times \text{int}\left(\frac{S-1}{16}\right)}$$

$$P = 0,9732$$

### 5. Índice de Modulação

$$M = 3$$

### 6. Cálculo da Banda

$$Banda(kHz) = 7200 \text{ (kbps)} \times \frac{1}{0,6629} \times \frac{1}{0,9958} \times \frac{1}{0,9732} \times \frac{1}{3} \times 1,2$$

$$Banda(kHz) \approx 4486 \text{ kHz}$$





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

**1.2.2.2.** O quantitativo previsto no termo de referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando que os dados históricos de contratação indicam que o quantitativo atende as necessidades atuais e imediatas.

### **1.2.3. Resultados esperados com a contratação**

**1.2.3.1.** A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivos: 1) a manutenção da cobertura nacional ampla com a manutenção do alcance em todo o território brasileiro, inclusive regiões remotas atendidas por antenas parabólicas; 2) qualidade técnica consistente de entrega de imagem e som estáveis, livre de interrupções, com parâmetros de transmissão adequados ao padrão técnico do canal; 3) continuidade de serviço eliminando riscos de descontinuidade na recepção por parte do público, preservando a confiança e credibilidade institucional; 4) acessibilidade e inclusão por garantir recursos de acessibilidade como *closed caption*, áudio secundário e legendas, transmitidos dentro da largura de banda contratada; 5) eficiência operacional com compatibilidade total com a infraestrutura existente, evitando custos extras e assegurando rápida implementação; 6) atendimento ao interesse público preservando o acesso gratuito e irrestrito da população às atividades legislativas e institucionais do Senado Federal.

**1.2.3.2.** Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois é o método consagrado e consolidado para atuar no ramo de *broadcasting* em âmbito nacional.

### **1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido**

**1.2.4.1.** Contratos / Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
113/2021	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de cessão de segmento espacial, de 4,5 MHz, no satélite Star One D2 – Banda C – para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de	20/01/2026





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
	Transmissão de Sinais – ETTS – durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.	

## 2. Forma de contratação

### 2.1. Tipo de contratação

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação) pois resta configurada a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o objeto da presente contratação ser fornecido com exclusividade pela empresa Embratel TV Sat Telecomunicações SA, conforme atestado<sup>2</sup> fornecido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, cuja validade se estende até o dia 31/12/2025.

---

<sup>2</sup> Declaração de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro (ANATEL) - NUP 00100.154433/2025-12-1 e Relação de satélites autorizados a operar no Brasil (ANATEL) – NUP 00100.154433/2025-12-3





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

### **2.2. Modalidade de licitação**

**2.2.1.** Será adotada a modalidade Contratação Direta mediante Inexigibilidade, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de comprovada inviabilidade de competição.

### **2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP**

**2.3.1.** Não se aplica.

### **2.4. Critério de julgamento da contratação**

**2.4.1.** Não se aplica.

### **2.5. Critério de adjudicação da contratação**

**2.5.1.** Não se aplica.

### **2.6. Participação ou não de consórcios de empresas**

**2.6.1.** Não se aplica.

### **2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto**

**2.7.1.** Não se aplica.

### **2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP**

**2.8.1.** Não se aplica

### **2.9. Direito de preferência**

**2.9.1.** Não se aplica.

## **3. Requisitos do fornecedor**

### **3.1. Necessidade de vistoria**

**3.1.1.** Não se aplica.

### **3.2. Capacidade Técnica**

**3.2.1.** A contratada deverá ser detentora do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro, concedido pela ANATEL, e deverá apresentar declaração de Exclusividade emitida pela ANATEL.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

**3.2.2.** Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial.

### **3.2.3. Qualificação econômico-financeira**

**3.2.3.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**3.2.3.2.** Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

**a.1)** que a contratada possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente

**a.2)** que a contratada possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

**a.2.1)** Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

**a.2.2)** Solvência Geral (SG)=  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

**a.2.3)** Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

**3.2.3.2.1.** As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da contratada para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

### **3.3. Necessidade de apresentação de amostras**

**3.3.1.** Não se aplica

## **4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação**

### **4.1. Formalização do ajuste**

**4.1.1.** A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que a contratação objetiva uma cessão, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

### **4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste**

**4.2.1.** A vigência do presente contrato terá início em 21/01/2026 e se encerrará após 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir dessa data, podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte)





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**4.2.1.1.** A caracterização da Cessão objeto deste TR como sendo de prestação continuada se deve ao fato de que a cessão via satélite é de natureza contínua e habitual, sendo executado ininterruptamente ao longo de todos os dias do ano, em tempo real, de acordo com a agenda legislativa e institucional. A rotina operacional da emissora exige disponibilidade constante da capacidade satelital, permitindo que transmissões ocorram sem pré-agendamento específico, inclusive em seções extraordinárias ou eventos de relevância urgente. Ademais, a transmissão é permanente, abrangendo a cobertura de sessões plenárias até eventos institucionais, entrevistas, audiências públicas e campanhas de utilidade pública. Por fim o caráter habitual decorre da integração da cessão à operação diária da TV senado, sendo indispensável para manter sua programação e cumprir sua missão institucional.

**4.2.2.** Caso as partes não se interessem pela prorrogação do contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência contratual.

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

## 5. Modelo de gestão

### 5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

**5.1.1.** A unidade gestora será o Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC.

**5.1.2.** A unidade fiscalizadora será a Coordenação de Transmissão de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social – CORTV.

### 5.2. Forma de comunicação entre as partes

**5.2.1.** A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará através dos seguintes endereços eletrônicos: [cortv@senado.leg.br](mailto:cortv@senado.leg.br) e [ngcic@senado.leg.br](mailto:ngcic@senado.leg.br).





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

### **6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto**

**6.1.** A Contratada deverá iniciar a cessão objeto deste Termo de Referência imediatamente após o encerramento do contrato vigente (CT 113/2021), portanto em 21/01/2026.

**6.2.** A cessão, objeto deste TR, será fornecida em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, durante a vigência do contrato, observando o disposto no item 11 deste TR (Instrumento de Medição de Resultado).

### **7. Obrigações da Contratada**

**7.1.** manter, durante a execução deste contrato, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

**7.2.** apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que solicitado;

**7.3.** efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

**7.4.** manter preposto para este contrato que irá representá-la sempre que for necessário.

**7.5.** Os empregados da Contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o Senado, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados;

**7.6.** responsabilizar-se diretamente por danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

**7.7.** não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

**7.8.** não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato.

### **7.9. Obrigações do contratante**

**7.9.1.** Fornecer dados com relação ao sistema a ser implementado referente à capacidade de satélite contratada.

**7.9.2.** Fornecer todos os dados técnicos dos equipamentos da ETTS, se solicitados pela Contratada.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

**7.9.3.** Fornecer aos funcionários da Contratada livre acesso aos locais de instalação das ETTS, para que se verifique o cumprimento dos parâmetros técnicos estabelecidos para a Cessão.

**7.9.4.** Possuir autorização da ANATEL para prestar cessão de segmento espacial, responsabilizando-se pela obtenção e manutenção desta.

**7.9.5.** Responsabilizar-se pelo licenciamento das ETTS junto à Anatel assim como pelo pagamento de todas a taxas exigidas pela mesma, tais como taxa de fiscalização de funcionamento (TFF) das ETTS, junto à Anatel.

**7.9.6.** Disponibilizar a licença de Funcionamento na estação para fins de fiscalização da Anatel.

**7.9.7.** Responsabilizar-se durante todo o tempo de vigência deste contrato pela preservação adequada da operação e pala manutenção dos equipamentos das ETTS, utilizando somente equipamentos certificados pela Anatel, assegurando a preservação das características técnicas de operação estabelecidas neste contrato.

**7.9.8.** Responsabilizar-se e arcar com qualquer dano, prejuízo ou indenização que a Contratada venha a sofrer, decorrentes de danos ocasionados em outros sistemas de satélites, por falhas, defeitos ou incorreções havidas na operação dos equipamentos e serviços das ETTS do Senado ou por ele utilizada.

**7.9.9.** Utilizar a Cessão somente para a finalidade descrita na Cláusula Primeira e conforme demais disposições contratuais.

**7.9.10.** Utilizar, como referência para coordenadas geográficas das ETTS, o sistema geodésico WGS.

**7.9.11.** Iniciar a operação das ETTS somente após análise pela Contratadas do projeto proposto e de posse da Licença de funcionamento da Estação emitida pela Anatel

**7.9.12.** O Senado Federal indenizará a contratada por perda, dano ou prejuízo que a Contratada venha a sofrer ou a incorrer incluindo despesas relacionadas a honorários advocatícios, relacionados com este contrato, nos casos de dolo ou culpa do Senado Federal, observando-se o regime de responsabilidade aplicável à Administração Pública, decorrentes especialmente: (i) do uso indevido da Cessão,





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

conforme contrato e/ou legislação vigente; (ii) da violação de direitos autorais ou conexos; e (iii) do conteúdo do material transmitido pelo Senado Federal, ou por seus contratados e/ou clientes.

### **8. Regime de execução**

**8.1.** A Contratada deverá iniciar a prestação da cessão objeto deste Termo de Referência imediatamente após o encerramento do contrato vigente (CT 113/2021), portanto em 21/01/2026.

**8.2.** A cessão, objeto deste TR, será fornecida em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, durante a vigência do contrato, observando o disposto no item 11 deste TR (Instrumento de Medição de Resultado).

**8.3.** A Contratada deverá alocar capacidade de satélite Contratada para esta Cessão no satélite Star One D2, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste TR.

**8.4.** Contratada deverá apresentar ao Contratante, dentro do mês de ocorrência do evento, justificativa técnica circunstanciada no caso de interrupções não programadas na disponibilidade da Cessão.

**8.5.** A Contratada deverá informar à TV Senado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, acerca de interferência solar (cintilação ionosférica).

**8.6.** Serão descontados, de forma proporcional, do valor mensal pago à Contratada, os valores relativos aos períodos de interrupção da Cessão, ocasionados por falha técnica de responsabilidade da Contratada, independentemente da Taxa Útil Operacional aferida, exceto as interrupções programadas





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

e previamente agendadas junto ao Contratante, ou causadas por cintilação ionosférica ou interferências solares.

**8.7.** A Contratada deverá fornecer os números de telefone e/ou e-mail de sua central de atendimento que deverão estar disponíveis para a abertura de chamados técnicos 24 horas por dia, 7 dias por semana.

**8.8.** A Contratada deverá restabelecer as condições normais de funcionamento da cessão num prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do registro do chamado junto à central de atendimento.

**8.9.** A contratada não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo que venha a incorrer a Contratante, incluindo despesas relacionadas e honorários advocatícios relacionados com este contrato, decorrentes do conteúdo do material transmitido via satélite pelo Senado Federal.

## **9. Condições de recebimento do objeto**

**9.1.** Concluída a prestação da Cessão em um determinado mês, será emitido, por servidor ou comissão designada para este fim, até o 5º dia útil subsequente ao período de 30 (trinta) dias de disponibilização da capacidade satelital, termo circunstanciado de aceite detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

## **10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual**

**10.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

**10.1.1.** 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 1º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

**10.1.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

**10.1.** As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de contrato.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
Secretaria de Engenharia de Comunicação  
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

### **11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR**

1. A CONTRATADA deverá prestar a cessão conforme definido no contrato, seus anexos e no contrato, de acordo com os níveis de disponibilidade abaixo especificados, estando sujeita a glosas pelo descumprimento deste Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme descritos nos itens abaixo.
2. A contratada deverá assegurar uma Taxa Útil Operacional (TUO) mínima de 99,5% (noventa e nove, vírgula cinco por cento) apurada a cada período de faturamento.
3. Entende-se por Taxa Útil Operacional (TUO) a disponibilidade real do segmento espacial contratado, em termos percentuais, apurada mensalmente.

A TUO será calculada por meio da expressão matemática abaixo:

$$\text{TUO (\%)} = (\text{TMC}-\text{TMP})/\text{TMC} \times 100\%$$

Onde:

TMC (m) – total de minutos da cessão contratados por mês;

TMP (m) – total de minutos fora de funcionamento por mês.

A interrupção da cessão ocasionada por falha técnica de responsabilidade da CONTRATADA, o que não inclui as interrupções em horário programado e previamente agendado com o CONTRATANTE, ou causadas por cintilação ionosférica ou interferências solares, acarretará na aplicação das sanções previstas na Tabela de IMR.

Os Índices de Medição de Resultados - IMR apresentados têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade da cessão prestada durante a contratação.

A tabela abaixo mostra a relação de ocorrências a ser utilizada como forma de mensuração dos resultados obtidos na Cessão do segmento espacial:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Grau</b>	<b>Incidência</b>
1	Deixar de manter a Taxa Útil Operacional (TUO) igual ou superior a 99,5%, por mês apurado.	<b>Grave</b>	<b>Por ocorrência</b>





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
Secretaria de Engenharia de Comunicação  
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

2	Deixar de informar à Contratante qualquer evento que tenha resultado em interrupção nas transmissões	<b>Média</b>	<b>Por ocorrência</b>
---	--	--------------	-----------------------

<b>Ocorrência</b>	<b>Glosa</b>
Grave	Glosa de 5 % (cinco por cento), por incidência, sobre o valor mensal do contrato.
Média	Glosa de 2% por incidência, sobre o valor mensal do contrato.

- i. As glosas serão aplicadas até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, para valores superiores serão adotadas as penalidades previstas na minuta de contrato padrão.
- ii. Considerar-se-á, para efeitos de Glosa, que 1 (um) mês possui 30 (trinta) dias, ou seja, 720 (setecentas e vinte) horas.

## **12. Forma de pagamento**

**12.1.** O pagamento efetuar-se-á mensalmente, após eventuais ajustes decorrentes da aplicação do Índice de Medição de Resultados (IMR), por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do documento de cobrança/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de aceite mensal e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

## **13. Condições de reajuste**

**13.1.** O preço poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de celebração do ajuste.

**13.2.** O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC).

## **14. Garantia contratual**

**14.1.** Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Geral nº 14/2022, a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato é pouco significativa.

## **15. Plano de contratações**

### **15.1.**

<b>Nº do Plano de Contratações</b>	<b>Título</b>	<b>Data limite de envio do TR à SADCON</b>
20250302	Serviço de cessão de segmento espacial Star One para áudio e vídeo da Rádio e TV Senado	31/08/2025

## **16. Responsável pela elaboração do TR**

(Assinado eletronicamente)

**FABIANO OLIVEIRA DE JESUS**

Coordenador em exercício

Coordenação de Transmissão de TV e Rádio – CORTV

Matrícula 259357

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**CLAYTON FERREIRA LIRA**

Assessor Técnico

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC

Matrícula 54577





**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Comunicação Social  
Secretaria de Engenharia de Comunicação  
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**GLEBSON MOURA DA SILVA**

Diretor

Secretaria de Engenharia de Comunicação – SEC

Matrícula 232110

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

**LUCIANA RODRIGUES PEREIRA**

Diretora

Secretaria de Comunicação Social – SECOM

Matrícula 54218





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
Secretaria de Engenharia de Comunicação  
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

### **ANEXO I**

#### **1. Especificações técnicas do objeto**

**1.1.** Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>	<b>CATSER</b>
1	unidade	1	Cessão de 4,5 MHZ de capacidade de segmento espacial no satélite Star One D2 - banda C, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerado pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais – ETTS de responsabilidade do Senado, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.	26450

A Cessão consiste na locação, pela Contratada, de um segmento com largura de banda de 4,5MHz da capacidade espacial no satélite Star One D2, para uso permanente e exclusivo da TV Senado e da Rádio Senado, com o objetivo de efetuar transmissões via satélite dos sinais de vídeo e áudio da TV Senado e de áudio da Rádio Senado, para transmissão de sua programação, por meio das ETTS de responsabilidade do Senado Federal.

#### **Características Técnicas:**

Satélite: Star One D2, banda C (DVB-S 2– 8PSK – FEC 2/3)

Posição Orbital: 70° W

Banda alocada: 4,5 MHz

Polarização de subida: Vertical

Frequência de subida: 6.160,75 MHz

Polarização de descida: Horizontal

Frequência de Descida: 3935,75 MHz





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
Secretaria de Engenharia de Comunicação  
Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

Symbol Rate: 3.75 MS/s

PID de Vídeo: 1001

PID Áudio (TV): 1002

PID Áudio (Rádio): 1520

Caso a CONTRATADA necessite realizar alterações nas faixas de subida e/ou de descida, tais alterações poderão ser realizadas, mediante negociação com o SENADO.

## 2. Critérios e práticas de sustentabilidade

**2.1.** Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social  
 Secretaria de Engenharia de Comunicação  
 Coordenação de Transmissão de TV e Rádio

### ANEXO II

#### 1. Valor estimado da contratação

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS																				
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtd.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)		Proposta - Embratel TVSAT Telecomunicações									
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coef. Variação (1)	Unitário (2)	Total Mensal	Total Anual									
1	Cessão de segmento espacial de 4,5 MHZ de capacidade, no Satélite Star One D2 - Banda "C"	1	valor mensal	95.738,34	119.008,26	114.758,85	17.291,95	15%	119.008,26	119.008,26	1.428.099,12	118.969,61	118.969,61	1.427.635,32						
<b>TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>									<b>119.008,26</b>	<b>118.969,61</b>										
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO</b>									<b>1.428.099,12</b>	<b>1.427.635,32</b>										
(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.																				
(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.																				
Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.																				
Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:																				
Pesquisa de mercado				Elaboração da planilha de cálculo					Responsável											
Fabiano Oliveira de Jesus Chefe do SETRAR				Fabiano Oliveira de Jesus Chefe do SETRAR					Audrim Marques de Souza Coordenador da CORTV											





SAUS, Quadra 6, Bloco E, 9º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940  
Telefone: (61) 2312-2391 - <https://www.gov.br/anatel>

**Importante:** O Acesso Externo ([www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno](http://www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno)) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo, Intercorrente e Resposta de Intimação. Pesquisa Pública do SEI: [www.anatel.gov.br/seipesquisa](http://www.anatel.gov.br/seipesquisa)

Ofício nº 7532/2024/ORLE/SOR-ANATEL

Ao(À) Senhor(a)  
Representante da EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
Av. Presidente Vargas, nº 1012, Andar 10, PARTE, Centro  
CEP: 20.071-910 – Rio de Janeiro/RJ

**Assunto: Declaração - Direito de Exploração de Satélite Brasileiro.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53508.000954/2016-43.

Senhor(a) Representante,

1. Em resposta à petição protocolada em 22 de abril de 2024, sob o Sistema Eletrônico de Informações da Anatel (SEI) nº 11859675, declara-se, a pedido da interessada e a quem interessar possa e, considerando o teor do Ato nº 2530, de 08 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2020, por meio do qual foram transferidos os Direitos de Exploração de Satélite de Transporte de Sinais de Telecomunicações detidos pela CLARO S.A. para a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., que a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, empresa brasileira inscrita no CNPJ nº 09.132.659/0001-76, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, é, na presente data, a única detentora de Direito de Exploração de Satélite para Transporte de Sinais de Telecomunicações, mediante ocupação, sem exclusividade, da posição orbital **70° W**, à qual estão associadas as faixas de radiofrequências 3.625 MHz a 4.200 MHz (Espaço-Terra), 5.850 MHz a 6.425 MHz (Terra-Espaço), 10.950 MHz a 11.200 MHz (Espaço-Terra), 11.700 MHz a 12.200 MHz (Espaço-Terra), 13.750 MHz a 14.500 MHz (Terra-Espaço), 12.200 a 12.700 MHz (Espaço-Terra), 17.300 a 17.800 MHz (Terra-Espaço), 17.700 a 20.200 MHz (Espaço-Terra) e 27.000 a 30.000 MHz (Terra-Espaço).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 09/05/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11908655** e o código CRC **850BCFA4**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53508.000954/2016-43

SEI nº 11908655





# RELAÇÃO DE SATÉLITES AUTORIZADOS A OPERAR NO BRASIL

## *Satellite Landing Rights Authorized in Brazil*

- [Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Satélites Geoestacionários / Brazilian Satellite Landing Rights – Geostationaries Satellites](#)
- [Lista de enderecos dos Operadores / Contact the operators](#)
- [Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro – Satélites Geoestacionários / Foreign Satellite Landing Rights – Geostationaries Satellites](#)
- [Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro – Sistemas não-Geoestacionários / Foreign Satellite Landing Rights – Non-geostationary Systems](#)
- [Lista de enderecos dos Operadores / Contact the Operators](#)

Última atualização/Last update: 13/08/2025

- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro Inmarsat-4 F1, detido pela INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC, por meio do Ato nº 9143, de 31/07/2025, publicado no DOU de 04/08/2025.
- Retificação do Ato nº 7100, de 26/06/2025, publicado no DOU de 21/07/2025.
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro ViaSat-3 79W, detido VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD., por meio do Ato nº 7315, de 02/07/2025, publicado no DOU de 03/07/2025.
- Renúncia do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro IS-905, detido pela INTELSAT LICENSE LLC., por meio do Ato nº 6971, de 23/06/2025, publicado no DOU de 30/06/2025.
- Prorrogação, a partir de 12 de agosto de 2025, do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro IS-35e, detido pela INTELSAT LICENSE LLC., por meio do Ato nº 7100, de 26/06/2025, publicado no DOU de 30/06/2025.
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, Satélite Estrangeiro Galaxy 28, detido pela INTELSAT LICENSE LLC., por meio do Ato nº 6814, de 17/06/2025, publicado no DOU de 18/06/2025.
- Alteração do do Direito de Exploração do sistema de satélites não geoestacionários Kuiper para prorrogar o prazo máximo para entrada em operação por meio do Ato nº 6768, de 16/06/2025, publicado no DOU de 18/06/2025.
- Reconhece a TELEFONICA GLOBAL SOLUTIONS BRASIL LTDA. como representante legal da INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC em relação ao Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro Inmarsat-3 AOR West, por meio do Ato nº 5962, de 29/05/2025, DOU de 03/06/2025
- Renúncia do Direito de Exploração do sistema de satélites não geoestacionários Swarm, com efeitos a partir de 19 de março de 2025, por meio do Ato nº 5646, de 20/05/2025, publicado no DOU de 30/05/2025.
- Licenciamento do sistema Myriota.
- Reconhece a GUARDIAN CAR DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO VEICULAR LTDA. como representante legal da INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC em relação ao Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro Inmarsat-3 AOR West, por meio do Ato nº 4346, de 16/04/2025, DOU de 24/04/2025.
- Reconhece a GUARDIAN CAR DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO VEICULAR LTDA. como representante legal da INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC em relação ao Direito de Exploração do Satélite Estrangeiro Inmarsat-4 F3, por meio do Ato nº 4356, de 16/04/2025, DOU de 24/04/2025.
- Lista de Prioridade de Coordenação envolvendo sistemas de satélites não-geoestacionários, por meio do Ato nº 4141, de 11/04/2025, publicado no DOU de 14/04/2025.
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, do sistema de satélites não geoestacionários Starlink, detido pela SPACE EXPLORATION HOLDINGS, LLC., por meio do Ato nº 4139, de 11/04/2025, publicado no DOU de 14/04/2025.
- Prorrogação, a partir de 1º de maio de 2025, do Direito de Exploração, no Brasil, do sistema de satélites não geoestacionários Orbcomm, detido pela ORBCOMM INC., por meio do Ato nº 3808, de 02/04/2025, publicado no DOU de 04/04/2025.
- Termo final do Direito de Exploração, no Brasil, do satélite IS-11, em 15/03/2025.
- Termo final do Direito de Exploração, no Brasil, do satélite IS-901, em 28/02/2025.
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, do sistema de satélites não geoestacionários Myriota, detido pela MYRIOTA PTY. LTD., por meio do Ato nº 1678, de 03/02/2025, publicado no DOU de 05/02/2025.
- Conferência do Direito de Exploração, no Brasil, do sistema de satélites não geoestacionários Sateliot, detido pela SATELIO IOT SERVICES S.L., por meio do Ato nº 1445, de 29/01/2025, publicado no DOU de 31/01/2025.



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO – SATÉLITES  
GEOESTACIONÁRIOS**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT – GEOSTATIONARY SATELLITES**

SATÉLITES <i>SATELLITES</i>	BANDA <i>BAND</i>	POSIÇÃO ORBITAL <i>ORBITAL POSITION</i>	OPERADOR DO SATÉLITE <i>SATELLITE OPERATOR</i>	
<u>EUTELSAT 65 West A</u>	C (AP 30B), Ka e Ku (AP 30B)	65,0º W	<u>EUTELSAT DO BRASIL LTDA</u>	
<u>AMAZONAS-2</u>	Ku	61,0º W	<u>HISPAMAR SATÉLITES S.A.</u>	
<u>AMAZONAS-3</u>	C, Ku e Ka			
<u>AMAZONAS-5</u>	Ku (AP 30-30A) e Ka			
<u>AMAZONAS NEXUS</u>	Ku e Ka			
<u>HISPASAT 74W-1</u>	Ku (AP 30-30A)	74,0º W		
<u>STAR ONE C2</u>	C, X e Ku	65,0º W	<u>EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.</u>	
<u>STAR ONE C1-A (transponders em banda Ku do EUTELSAT 65 West A)</u>	Ku			
<u>STAR ONE C4</u>	Ku, Ku (AP 30-30A)	70,0º W		
<u>STAR ONE D2</u>	C, Ku, X, Ka			
<u>STAR ONE C3</u>	C e Ku			
<u>STAR ONE D1</u>	C, Ku e Ka	84,0º W		
<u>AL YAH 3</u>	Ka	20,0 ºW	<u>HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA</u>	
<u>SGDC</u>	Ka	75,0 ºW	<u>TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS</u>	
<u>SES-14</u>	C, Ku e Ka	47,5º W	<u>SES DTH DO BRASIL LTDA</u>	
<u>ESTRELA DO SUL 2</u>	Ku	63,0º W		



SATÉLITES <i>SATELLITES</i>	BANDA <i>BAND</i>	POSIÇÃO ORBITAL <i>ORBITAL POSITION</i>	OPERADOR DO SATÉLITE <i>SATELLITE OPERATOR</i>
<u>TELSTAR 19 VANTAGE</u>	Ka, Ku, Ku (AP 30B)		<u>TELESAT BRASIL</u> , <u>CAPACIDADE DE SATELITES</u> <u>LTDa</u>



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO – SATÉLITES  
GEOESTACIONÁRIOS**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT – GEOSTATIONARY SATELLITES**

SATÉLITES <i>SATELLITES</i>	BANDA <i>BAND</i>	POSIÇÃO ORBITAL <i>ORBITAL POSITION</i>	OPERADOR DO SATÉLITE <i>SATELLITE OPERATOR</i>	REPRESENTANTE LEGAL <i>LEGAL REPRESENTATIVE</i>
<u>ABS-3A</u>	C e Ku	3º W	ABS SINGAPORE SATELLITE PTE. LTD.	<u>ABS BRASIL CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u>
<u>AMAZONAS 2</u>	C (AP 30B) e Ku (AP 30B)	61,0º W	HISPASAT S/A	<u>HISPAMAR SATÉLITES S.A</u>
				<u>HISPASAT BRASIL LTDA</u>
<u>AMAZONAS NEXUS</u>	Ku (AP 30B)	61,0º W	HISPASAT S/A	<u>HISPAMAR SATÉLITES S.A</u>
				<u>HISPASAT BRASIL LTDA</u>
<u>ANIK G1</u>	C, Ku e X	107,3º W	TELESAT CANADA	<u>TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA</u>
<u>EUTELSAT 8 WEST B</u>	C e Ku	8,0º W	EUTELSAT S/A	<u>EUTELSAT DO BRASIL LTDA</u>
<u>EUTELSAT 3B</u>	C e Ka	3º E	EUTELSAT S/A	<u>EUTELSAT DO BRASIL LTDA</u>
<u>EXPRESS AM8</u>	C e Ku	14º W	RUSSIAN SATELLITE COMMUNICATIONS COMPANY (RSCC)	<u>ROMANTIS BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA</u>
<u>HISPASAT 30W-6</u>	C (AP 30B), Ku (AP 30B) e Ku	30,0º W	HISPASAT S/A	<u>HISPASAT BRASIL LTDA</u>
<u>HISPASAT 36W-1</u>	Ku	36,0º W	HISPASAT S/A	<u>HISPASAT BRASIL LTDA</u>
<u>INMARSAT – 3 AOR WEST</u>	L	54,0º W	MARLINK SAS	<u>MARLINK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</u>
			INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC	<u>ONIXTEL COMUNICAÇÕES LTDA</u>
				<u>SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u>
				<u>INMARSAT BRASIL SATELITES LTDA</u>



SATÉLITES <i>SATELLITES</i>	BANDA <i>BAND</i>	POSIÇÃO ORBITAL <i>ORBITAL POSITION</i>	OPERADOR DO SATÉLITE <i>SATELLITE OPERATOR</i>	REPRESENTANTE LEGAL <i>LEGAL REPRESENTATIVE</i>
<u>INMARSAT-4 F3</u>	L	98,0º W	MARLINK SAS  MORSVIAZSPUTNIK  INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC	<u>INTERSATELLITE DO BRASIL LTDA</u>
				<u>ARINC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA</u>
				<u>ORBCOMM COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE LTDA</u>
				<u>SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA</u>
				<u>ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u>
				<u>TRUCKS PROVEDORA DE COMUNICACOES E SERVICOS DE SATELITE LTDA.</u>
				<u>HONEYWELL DO BRASIL LTDA</u>
				<u>VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.</u>
				<u>GUARDIAN CAR DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO VEICULAR LTDA.</u>
				<u>TELEFONICA GLOBAL SOLUTIONS BRASIL LTDA</u>
				<u>MARLINK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</u>
				<u>ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u>
				<u>ONIXTEL COMUNICAÇÕES LTDA</u>
				<u>TRUCKS PROVEDORA DE COMUNICACOES E SERVICOS DE SATELITE LTDA.</u>
				<u>ONIXTEL COMUNICAÇÕES LTDA</u>
				<u>SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u>
				<u>TELEFONICA GLOBAL SOLUTIONS BRASIL LTDA</u>
				<u>INTERSATELLITE DO BRASIL LTDA</u>



SATÉLITES <i>SATELLITES</i>	BANDA <i>BAND</i>	POSIÇÃO ORBITAL <i>ORBITAL POSITION</i>	OPERADOR DO SATÉLITE <i>SATELLITE OPERATOR</i>	REPRESENTANTE LEGAL <i>LEGAL REPRESENTATIVE</i>
				<a href="#"><u>ARINC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA</u></a>
				<a href="#"><u>ORBCOMM COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE LTDA</u></a>
				<a href="#"><u>COMPETRO COMUNICAÇÕES HOLDINGS DO BRASIL LTDA</u></a>
				<a href="#"><u>SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA</u></a>
				<a href="#"><u>ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u></a>
				<a href="#"><u>TRUCKS PROVEDORA DE COMUNICACOES E SERVICOS DE SATELITE LTDA.</u></a>
				<a href="#"><u>TELESPAZIO LATIN AMÉRICA LTDA.</u></a>
				<a href="#"><u>CAPROCK PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.</u></a>
				<a href="#"><u>INMARSAT BRASIL SATELITES LTDA</u></a>
				<a href="#"><u>HONEYWELL DO BRASIL LTDA</u></a>
				<a href="#"><u>VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.</u></a>
				<a href="#"><u>GUARDIAN CAR DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO VEICULAR LTDA.</u></a>
			<a href="#"><u>INMARSAT SOLUTIONS BV</u></a>	<a href="#"><u>TESACOM DO BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA</u></a>
				<a href="#"><u>PULSAR BRASIL SATELITES BRASIL LTDA</u></a>
			<a href="#"><u>TELECOM ITALIA S.p.A</u></a>	<a href="#"><u>HONEYWELL DO BRASIL LTDA</u></a>
<a href="#"><u>INMARSAT-4 F1</u></a>	L	54,0° W	<a href="#"><u>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</u></a>	<a href="#"><u>INMARSAT BRASIL SATELITES LTDA</u></a>
				<a href="#"><u>VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.</u></a>
<a href="#"><u>GLOBAL XPRESS</u></a>	Ka	55,0° W	<a href="#"><u>INMARSAT GLOBAL LIMITED</u></a>	<a href="#"><u>INMARSAT BRASIL SATELITES LTDA</u></a>
				<a href="#"><u>HONEYWELL DO BRASIL LTDA</u></a>



SATÉLITES <i>SATELLITES</i>	BANDA <i>BAND</i>	POSIÇÃO ORBITAL <i>ORBITAL POSITION</i>	OPERADOR DO SATÉLITE <i>SATELLITE OPERATOR</i>	REPRESENTANTE LEGAL <i>LEGAL REPRESENTATIVE</i>
				<u>SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u>
				<u>PULSAR BRASIL SATÉLITES BRASIL LTDA</u>
				<u>ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u>
				<u>TRUCKS PROVEDORA DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE SATÉLITE LTDA</u>
				<u>CAPROCK PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.</u>
				<u>MACKAY MARINE DO BRASIL SERVIÇOS DE ELETRÔNICA NAVAL LTDA.</u>
				<u>INTERSATELLITE DO BRASIL LTDA.</u>
				<u>RADIOMAR ELETRÔNICA NAVAL LTDA</u>
				<u>MARLINK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</u>
				<u>VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.</u>
<u>GALAXY 28</u>	C e Ku	88,7º W	INTELSAT LICENSE LLC	<u>INTELSAT BRASIL LTDA</u>
<u>IS 10-02</u>	C	1,0º W	INTELSAT LICENSE LLC	<u>INTELSAT BRASIL LTDA</u>
<u>IS-14</u>	C	45,0º W	INTELSAT LICENSE LLC	<u>INTELSAT BRASIL LTDA</u>
<u>IS-21</u>	C e Ku	58,0º W	INTELSAT LICENSE LLC	<u>INTELSAT BRASIL LTDA</u>
<u>IS-30</u>	Ku	95,00º W	INTELSAT LICENSE LLC	<u>GLA BRASIL LTDA</u>
<u>IS-34</u>	C e Ku	55,5º W	INTELSAT LICENSE LLC	<u>INTELSAT BRASIL LTDA</u> <u>HISPASAT BRASIL LTDA</u>
<u>IS-35e</u>	C	34,5º W	INTELSAT LICENSE LLC	<u>INTELSAT BRASIL LTDA</u>
<u>IS-37e</u>	C e Ku	18º W	INTELSAT LICENSE LLC	<u>INTELSAT BRASIL LTDA</u>
<u>JUPITER 3</u>	Ka	95,2º W	HUGHES NETWORK SYSTEMS LLC	<u>HNS AMÉRICAS COMUNICAÇÕES LTDA</u>



SATÉLITES <i>SATELLITES</i>	BANDA <i>BAND</i>	POSIÇÃO ORBITAL <i>ORBITAL POSITION</i>	OPERADOR DO SATÉLITE <i>SATELLITE OPERATOR</i>	REPRESENTANTE LEGAL <i>LEGAL REPRESENTATIVE</i>
<u>SES-4</u>	C e Ku	22º W	NEW SKIES SATELLITES B.V.	<u>NEW SKIES SATELLITES LTDA</u>
<u>SES-6</u>	C, Ku e C (AP 30B)	40,5º W	NEW SKIES SATELLITES B.V.	<u>NEW SKIES SATELLITES LTDA</u>
<u>SES-10</u>	Ku	67º W	NEW SKIES SATELLITES B.V.	<u>NEW SKIES SATELLITES LTDA</u>
<u>SES-17</u>	Ka	67º W	SES ASTRA S.A.	<u>NEW SKIES SATELLITES LTDA</u>
<u>SKY-B1</u>	Ku e Ku (Ap. 30B)	43,1º W	DIRECTV LATIN AMERICA LLC	<u>GLA BRASIL LTDA</u> <u>INTELSAT BRASIL LTDA</u>
<u>TELSTAR 12V</u>	Ku	15,0º W	SKYNET SATELLITE CORPORATION	<u>TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA</u>
<u>VIASAT-3 89W</u>	Ka	89º W	VIASAT INCORPORATED's VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD.	<u>VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.</u>
<u>VIASAT-3 79W</u>	Ka	79º W	VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD	<u>VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.</u>



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO – NÃO-GEOESTACIONÁRIOS**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT – NON-GEOSTATIONARY SYSTEMS**

SISTEMA OPERADO <i>SYSTEM OPERATED</i>	BANDA <i>BAND</i>	REPRESENTANTE LEGAL <i>LEGAL REPRESENTATIVE</i>	OPERADOR DO SISTEMA <i>SYSTEM OPERATOR</i>
<u>IRIDIUM</u>	L	<u>IRIDIUM SERVIÇOS DE SATÉLITES S/A</u>	IRIDIUM SATELLITE LLC
<u>ORBCOMM</u>	VHF	<u>ORBCOMM COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE LTDA</u>	ORBCOMM INC.
<u>O3B</u>	Ka	<u>NEW SKIES SATELLITES LTDA.</u>	O3B LIMITED
<u>GLOBALSTAR</u>	C, S e L	<u>GLOBALSTAR DO BRASIL HOLDINGS LTDA</u>	GLOBALSTAR LICENSEE LLC.
<u>ONEWEB</u>	Ku e Ka	<u>ONEWEB CAPACIDADE SATELITAL LTDA.</u> <u>EUTELSAT DO BRASIL LTDA</u> <u>HNS AMERICAS COMUNICACOES LTDA</u> <u>SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA</u> <u>COMPETRO COMUNICAÇÕES HOLDINGS DO BRASIL LTDA</u> <u>VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.</u>	WORLDVU SATELLITES LIMITED  ONEWEB LIMITED
<u>STARLINK</u>	Ku, Ka e E	<u>STARLINK BRAZIL HOLDING LTDA.</u>	SPACE EXPLORATION HOLDINGS, LLC
<u>KEPLER</u>	Ku, Ku (AP 30-30A), Ku (AP 30B), S e L	<u>VISUMTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.</u>	KEPLER COMMUNICATIONS INC.
<u>TELESAT LIGHTSPEED</u>	Ka	<u>TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA</u>	TELESAT LEO INC.
<u>KUIPER</u>	Ka	<u>AMAZON KUIPER BRASIL LTDA.</u>	KUIPER SYSTEMS LLC
<u>OMNISPACE F2 (ICO F2)</u>	S	<u>OMNISPACE COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.</u>	OMNISPACE LLC
<u>KINÉIS</u>	UHF	<u>KINÉIS DO BRASIL LTDA.</u>	KINÉIS SAS
<u>ARGOS-4A</u>	UHF	<u>KINÉIS DO BRASIL LTDA.</u>	KINÉIS SAS
<u>ECHOSTAR GLOBAL</u>	S	<u>ECHOSTAR DO BRASIL PRATICIPAÇÕES LTDA.</u>	ECHOSTAR GLOBAL AUSTRALIA PTY
<u>SEMAPHORE</u>	VHF e UHF	<u>E-SPACE BRAZIL HOLDINGS LTDA.</u>	E-SPACE AFRICA LIMITED



<u>SATELIOT</u>	S	<u>ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA.</u>	SATELIO IOT SERVICES S.L.
<u>MYRIOTA</u>	VHF e UHF	<u>MYRIOTA BRASIL LTDA.</u>	MYRIOTA PTY. LTD.



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

**EUTELSAT 65 WEST A**

<b>Operador Operator</b>	Eutelsat do Brasil Ltda	<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	65,0º W
<b>Lançamento Launch Date</b>	09/03/2016	<b>Status:</b> Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	05/06/2028
<b>Processo Proceedings</b>	53500.026013/2010-14; 53500.004264/2014-71; 53500.004357/2016-68		

**Faixas de Frequências Autorizadas  
Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C AP30B</b>	6725,00	7025,00	300,00	4500,00	4800,00	300,00
<b>Ku AP30B</b>	12750,00	13250,00	500,00	10700,00	10950,00	250,00
				11200,00	11450,00	250,00
<b>Ka</b>	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00

**Documentação Emitida  
Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
19/04/2013	<a href="#">Ato N° 2.642/2013</a>	03/05/2013
05/06/2013	<a href="#">Termo ORLE/SOR N° 001/2013 – ANATEL</a>	06/06/2013
16/09/2016	<a href="#">Aditamento ao Termo ORLE/SOR N° 001/2013 – ANATEL</a>	26/09/2016



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

AMAZONAS-2										
<b>Operador Operator</b>	Hispamar Satélites S/A		<b>Posição Orbital Orbital Position</b>		61,0º W					
<b>Lançamento Launch Date</b>	01/10/2009		<b>Status:</b>	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>						
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>		<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>		Banda Ku: 02/10/2030					
<b>Processo Proceedings</b>	53500.001817/2001-10; 53500.002454/2003-00; 53500.001205/2015-22									
<b>Faixas de Frequências Autorizadas Authorized Frequencies</b>										
<b>Banda</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>						
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>				
Ku	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00				
				11700,00	12200,00	500,00				
<b>Documentação Emitida Published documentation</b>										
<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>				<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>					
27/09/2000	<u>Termo PVSS/SPV N° 22/2000 – ANATEL</u>									
30/04/2001	<u>Ato N° 16.475/2001</u>				03/05/2001					
30/04/2001	<u>Aditamento ao Termo PVSS/SPV N° 22/2000 – ANATEL</u>				03/05/2001					
16/01/2004	<u>2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV N° 22/2000 – ANATEL</u>				30/03/2004					
10/07/2001	<u>Despacho nº 074/2001-CD</u>				12/07/2001					
11/03/2003	<u>Ato N° 34.411/2003</u>				16/04/2003					
10/07/2003	<u>Despacho nº 068/2003-SPV</u>									
23/12/2003	<u>Ato N° 41.396/2003</u>				30/12/2003					
10/04/2008	<u>3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV N° 22/2000 – ANATEL</u>									
08/04/2011	<u>Ato N° 2.066/2011</u>				19/04/2011					
13/04/2012	<u>4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV N° 22/2000 – ANATEL</u>				30/04/2012					
15/12/2015	<u>Ato N° 6.741/2015</u>				21/12/2015					
06/04/2021	<u>5º Aditamento ao Termo PVSS/SPV N° 22/2000 – ANATEL</u>				12/04/2021					
03/05/2022	<u>Despacho Decisório N° 3507/2022/ORLE/SOR</u>				24/06/2022 (Boletim de Serviço Eletrônico)					



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

**AMAZONAS NEXUS**

<b>Operador Operator</b>	Hispamar Satélites S/A	<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	61,0º W
<b>Lançamento Launch Date</b>	07/02/2023	<b>Status:</b> <i>Em operação comercial In Commercial Operation</i>	
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	Banda Ku e Ka: 02/10/2030
<b>Processo Proceedings</b>	53500.001817/2001-10; 53500.002454/2003-00; 53500.001205/2015-22		

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b>	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
<b>Ka</b>	27000,00	30000,00	3000,00	17800,00	20200,00	2400,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
27/09/2000	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a> <a href="#">Ato Nº 16.475/2001</a>	
30/04/2001	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a> <a href="#">2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a>	03/05/2001
16/01/2004	<a href="#">Despacho nº 074/2001-CD</a> <a href="#">Ato Nº 34.411/2003</a>	30/03/2004
10/07/2001	<a href="#">Despacho nº 068/2003-SPV</a> <a href="#">Ato Nº 41.396/2003</a>	12/07/2001
11/03/2003		16/04/2003
10/07/2003		
23/12/2003		30/12/2003
10/04/2008	<a href="#">3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a> <a href="#">Ato Nº 2.066/2011</a>	
08/04/2011		19/04/2011
13/04/2012	<a href="#">4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a> <a href="#">Ato Nº 6.741/2015</a>	30/04/2012
15/12/2015		21/12/2015
06/04/2021	<a href="#">5º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a> <a href="#">Despacho Decisório Nº 3507/2022/ORLE/SOR</a>	12/04/2021
03/05/2022		24/06/2022 (Boletim de Serviço Eletrônico)



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

**AMAZONAS 3**

<b>Operador Operator</b>	Hispamar Satélites S/A	<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	61,0º W
<b>Lançamento Launch Date</b>	07/02/2013	<b>Status:</b>	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	Banda C: 31/12/2025 Banda Ku e Ka: 02/10/2030
<b>Processo Proceedings</b>	53500.001817/2001-10; 53500.002454/2003-00; 53500.001205/2015-22; 53500.013443/2019-12		

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5850,00	6425,00	575,00	3625,00	4200,00	575,00
<b>Ku</b>	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00
<b>Ka</b>	27000,00	30000,00	3000,00	17800,00	20200,00	2400,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
27/07/1998	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 002/1998 – ANATEL</a>	
27/09/2000	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a>	
30/04/2001	<a href="#">Ato Nº 16.475/2001</a>	03/05/2001
30/04/2001	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a>	03/05/2001
10/07/2001	<a href="#">Despacho nº 074/2001-CD</a>	12/07/2001
11/03/2003	<a href="#">Ato Nº 34.411/2003</a>	16/04/2003
11/03/2003	<a href="#">Ato Nº 34.412/2003</a>	16/04/2003
10/07/2003	<a href="#">Despacho nº 068/2003-SPV</a>	
23/12/2003	<a href="#">Ato Nº 41.396/2003</a>	30/12/2003
15/01/2004	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 002/2004 – ANATEL</a>	30/03/2004
16/01/2004	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 002/98 – ANATEL</a>	30/03/2004
16/01/2004	<a href="#">2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a>	30/03/2004
20/12/2005	<a href="#">Ato Nº 54.923/2005</a>	23/12/2005
21/03/2006	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 006/2006 – ANATEL</a>	05/04/2006
10/04/2008	<a href="#">3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a>	
08/04/2011	<a href="#">Ato Nº 2.066/2011</a>	19/04/2011
13/04/2012	<a href="#">4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a>	30/04/2012
15/12/2015	<a href="#">Ato Nº 6.741/2015</a>	21/12/2015
17/07/2020	<a href="#">Ato Nº 3.822/2020</a>	21/07/2020
05/08/2020	<a href="#">2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 002/1998-ANATEL</a>	06/08/2020
05/08/2020	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 006/2006-ANATEL</a>	06/08/2020
06/04/2021	<a href="#">5º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a>	12/04/2021
03/05/2022	<a href="#">Despacho Decisório Nº 3507/2022/ORLE/SOR</a>	24/06/2022 (Boletim de Serviço Eletrônico)



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

**AMAZONAS-5**

<b>Operador Operator</b>	Hispamar Satélites S/A	<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	61,0º W
<b>Lançamento Launch Date</b>	12/09/2017	<b>Status:</b>	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	Banda Ku Ap.30/30A: 13/08/2029 Banda Ka: 02/10/2030
<b>Processo Proceedings</b>	53500.002454/2003-00; 53500.021277/2014-13		

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku AP30-30A</b>	17300,00	17800,00	500,00	12200,00	12700,00	500,00
<b>Ka</b>	27000,00	30000,00	3000,00	17800,00	20200,00	2400,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U</b> <b>Official Publication (on D.O.U)</b>
06/08/2014	<a href="#">Ato Nº 6.913/2014</a>	08/08/2014
12/08/2014	<a href="#">Termo ORLE/SOR Nº 1/2014 – ANATEL</a>	13/08/2014
08/04/2011	<a href="#">Ato Nº 2.066/2011</a>	19/04/2011
13/04/2012	<a href="#">4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a>	30/04/2012
15/12/2015	<a href="#">Ato Nº 6.741/2015</a>	21/12/2015
06/04/2021	<a href="#">5º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 22/2000 – ANATEL</a>	12/04/2021
03/05/2022	<a href="#">Despacho Decisório Nº 3507/2022/ORLE/SOR</a>	24/06/2022 (Boletim de Serviço Eletrônico)



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

**HISPASAT 74W-1**

<b>Operador Operator</b>	Hispamar Satélites S/A	<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	74,0º W
<b>Lançamento Launch Date</b>	22/03/2014	<b>Status:</b> <i>Em operação comercial In Commercial Operation</i>	
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	04/03/2031
<b>Processo Proceedings</b>	53500.007759/2015-33; 53500.027870/2016-27		

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku AP30-30A</b>	17300,00	17800,00	500,00	12200,00	12700,00	500,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
24/02/2016	<a href="#">Ato N° 50.476/2016</a>	25/02/2016
02/03/2016	<a href="#">Termo ORLE/SOR N° 004/2016 – ANATEL</a>	04/03/2016



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

**STAR ONE C2**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A	<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	65,0º W
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	18/04/2008	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	Banda C e X: 31/12/2025 Banda Ku: 06/03/2033
<b>Processos</b> <i>Proceedings</i>	53500.005294/2001-81; 53500.005380/2003-55; 53500.032604/2005-63; 53500.083707/2017-25; 53500.051393/2017-00; 53500.025937/2018-51; 53500.013443/2019-12		

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5850,00	6425,00	575,00	3625,00	4200,00	575,00
<b>X</b>	7965,00	8025,00	60,00	7315,00	7375,00	60,00
<b>Ku</b>	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
27/07/1998	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº001/1998-ANATEL</a>	
30/10/2000	<a href="#">Ato N° 12.517/2000</a>	31/10/2000
20/02/2003	<a href="#">Ato N° 33.930/2003</a>	21/02/2003
25/02/2003	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº001/2003-ANATEL</a>	06/03/2003
20/12/2005	<a href="#">Ato N° 54.924/2005</a>	23/12/2005
06/04/2006	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL</a>	19/04/2006
28/03/2006	<a href="#">Ato N° 57.152/2006</a>	05/04/2006
27/04/2006	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº001/2003 – ANATEL</a>	12/07/2006
28/03/2006	<a href="#">Despacho nº 185/2006-CD</a>	05/04/2006
14/03/2007	<a href="#">Despacho nº 188/2007-CD</a>	20/03/2007
10/04/2007	<a href="#">2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº001/2003 – ANATEL</a>	16/04/2007
29/08/2014	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL</a>	06/10/2014
26/04/2018	<a href="#">Ato N° 3.200/2018</a>	02/05/2018
05/07/2018	<a href="#">Ato N° 5.073/2018</a>	09/07/2018
30/11/2018	<a href="#">Aditamento de Prorrogação ao Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro PVS/SPV nº 001/2003 – Anatel</a>	04/12/2018
17/07/2020	<a href="#">Ato N° 3.821/2020</a>	21/07/2020
04/08/2020	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/1998-ANATEL</a>	05/08/2020
04/08/2020	<a href="#">2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL</a>	05/08/2020
08/05/2020	<a href="#">Ato N° 2.530/2020</a>	02/09/2020
15/08/2022	<a href="#">Ato N° 11.710/2022</a>	17/08/2022



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

STAR ONE C1-A			
<b>Operador Operator</b>	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A	<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	65,0º W
<b>Lançamento Launch Date</b>	09/03/2016	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	06/03/2033
<b>Processos Proceedings</b>	53500.025937/2018-51		

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b>	13757,00	13829,00	H	72,00	10952,00	11024,00	V	72,00
	13837,00	13873,00	H	36,00	11032,00	11068,00	V	36,00
	13841,00	13877,00	V	36,00	11036,00	11072,00	H	36,00
	13877,00	13913,00	H	36,00	11072,00	11108,00	V	36,00
	13881,00	13917,00	H	36,00	11076,00	11112,00	V	36,00
	13917,00	13953,00	H	36,00	11112,00	11148,00	V	36,00
	13921,00	13957,00	V	36,00	11116,00	11152,00	H	36,00
	13961,00	13997,00	V	36,00	11156,00	11192,00	H	36,00

**OBS.: O satélite STARONE C1-A consiste em transponders em banda Ku não planejada embarcados no satélite Eutelsat 65 West A.**

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
20/02/2003	Ato Nº 33.930/2003	21/02/2003
25/02/2003	Termo PVSS/SPV Nº001/2003-ANATEL	06/03/2003
28/03/2006	Ato Nº 57.152/2006	05/04/2006
27/04/2006	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº001/2003 – ANATEL	12/07/2006
28/03/2006	Despacho nº 185/2006-CD	05/04/2006
14/03/2007	Despacho nº 188/2007-CD	20/03/2007
10/04/2007	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº001/2003 – ANATEL	16/04/2007
26/04/2018	Ato Nº 3.200/2018	02/05/2018
05/07/2018	Ato Nº 5.073/2018	09/07/2018
30/11/2018	Aditamento de Prorrogação ao Termo de Exploração de Satélite Brasileiro PVS/SPV nº 001/2003 – Anatel	04/12/2018
08/05/2020	Ato Nº 2.530/2020	02/09/2020



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

**STAR ONE C4**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A	<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	70,0º W
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	15/07/2015	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	Banda Ku (AP 30/30A) e Ka: 28/03/2027 Banda Ku: 13/11/2033
<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.026013/2010-14; 53500.015405/2015-62; 53500.022042/2016-01; 53500.083707/2017-25; 53500.032525/2018-77; 53500.011825/2021-18		

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku AP30-30A</b>	17300,00	17800,00	500,00	12200,00	12700,00	500,00
<b>Ku</b>	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
16/09/2003	<a href="#">Ato Nº 39.094/2003</a>	24/09/2003
08/10/2003	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL</a>	13/11/2003
24/02/2012	<a href="#">Ato Nº 1.073/2012</a>	01/03/2012
22/03/2012	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL</a>	28/03/2012
22/06/2012	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL</a>	02/07/2012
03/04/2017	<a href="#">2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL</a>	05/04/2017
26/04/2018	<a href="#">Ato Nº 3.200/2018</a>	02/05/2018
06/06/2019	<a href="#">Ato Nº 3.579/2019</a>	10/06/2019
01/10/2019	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL</a>	03/10/2019
27/04/2020	<a href="#">3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL</a>	28/04/2020
08/05/2020	<a href="#">Ato Nº 2.530/2020</a>	02/09/2020
26/01/2021	<a href="#">4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL</a>	28/01/2021
22/11/2022	<a href="#">Ato Nº 16.035/2022</a>	24/11/2022



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

**STAR ONE D2**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A	<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	70,0º W
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	30/07/2021	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>
<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	Banda C e X: 31/12/2025 Banda Ku: 13/11/2033 Banda Ka: 28/03/2027
<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.026013/2010-14; 53500.022042/2016-01; 53500.083707/2017-25; 53500.032525/2018-77; 53500.013443/2019-12; 53500.011825/2021-18		

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ka</b>	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00
<b>C</b>	5850,00	6425,00	575,00	3625,00	4200,00	575,00
	7965,00	8025,00	60,00	7315,00	7375,00	60,00
<b>X</b>	8165,00	8201,00	36,00	7515,00	7551,00	36,00
	8216,00	8252,00	36,00	7566,00	7602,00	36,00
<b>Ku</b>	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
27/07/1998	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº001/1998-ANATEL</a>	
30/10/2000	<a href="#">Ato Nº 12.517/2000</a>	31/10/2000
16/09/2003	<a href="#">Ato Nº 39.094/2003</a>	24/09/2003
08/10/2003	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL</a>	13/11/2003
20/12/2005	<a href="#">Ato Nº 54.924/2005</a>	23/12/2005
06/04/2006	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL</a>	19/04/2006
24/02/2012	<a href="#">Ato Nº 1.073/2012</a>	01/03/2012
22/03/2012	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL</a>	28/03/2012
22/06/2012	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL</a>	02/07/2012
29/08/2014	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL</a>	06/10/2014
03/04/2017	<a href="#">2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL</a>	05/04/2017
26/04/2018	<a href="#">Ato Nº 3.200/2018</a>	02/05/2018
06/06/2019	<a href="#">Ato Nº 3.579/2019</a>	10/06/2019
01/10/2019	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 002/2003-ANATEL</a>	03/10/2019
27/04/2020	<a href="#">3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL</a>	27/04/2020
17/07/2020	<a href="#">Ato Nº 3.821/2020</a>	21/07/2020
04/08/2020	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/1998-ANATEL</a>	05/08/2020
04/08/2020	<a href="#">2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL</a>	05/08/2020
08/05/2020	<a href="#">Ato Nº 2.530/2020</a>	02/09/2020
26/01/2021	<a href="#">4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 156/2012-ANATEL</a>	28/01/2021
15/08/2022	<a href="#">Ato Nº 11.710/2022</a>	17/08/2022
22/11/2022	<a href="#">Ato Nº 16.036/2022</a>	24/11/2022



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

**STAR ONE C3**

<b>Operador Operator</b>	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A	<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	75,0º W
<b>Lançamento Launch Date</b>	10/11/2012	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	30/04/2029
<b>Processo Proceedings</b>	53500.023874/2005-83; 53500.008100/2007-94; 53500.010933/2010-11; 53500.083707/2017-25; 53500.014947/2019-41		

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5925,00	6425,00	500,00	3720,00	4200,00	480,00
<b>Ku</b>	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11700,00	12200,00	500,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
30/01/2007	Ato Nº 63.338/2007	31/01/2007
09/02/2007	Termo PVSS/SPV Nº 001/2007-ANATEL	27/02/2007
13/04/2007	Ato Nº 64.571/2007	24/04/2007
16/05/2007	Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/2007 – ANATEL	25/05/2007
29/10/2010	Despacho nº 10.119/2010-CD	04/11/2010
14/04/2011	2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/2007 – ANATEL	27/04/2011
10/04/2012	3º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/2007 – ANATEL	13/04/2012
07/06/2013	Ato Nº 3.442/2013	21/06/2013
22/08/2013	4º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/2007 – ANATEL	09/01/2015
26/04/2018	Ato Nº 3.200/2018	02/05/2018
08/05/2020	Ato Nº 2.530/2020	02/09/2020
15/02/2022	Ato Nº 2.565/2022	17/02/2022
15/02/2022	Ato Nº 2.566/2022	03/03/2022



# DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

## BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

### STAR ONE D1

<b>Operador Operator</b>	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A	<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	84,0º W
<b>Lançamento Launch Date</b>	Dez/2016	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	Banda C: 31/12/2025 Banda Ku e Ka: 06/02/2027
<b>Processo Proceedings</b>	53500.026013/2010-14; 53500.083707/2017-25; 53500.013443/2019-12		

#### Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5850,00	6425,00	575,00	3625,00	4200,00	575,00
<b>Ku</b>	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11450,00	12200,00	750,00
<b>Ka</b>	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00

#### Documentação Emitida *Published documentation*

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
27/07/1998	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº001/1998-ANATEL</a>	
30/10/2000	<a href="#">Ato Nº 12.517/2000</a>	31/10/2000
20/12/2005	<a href="#">Ato Nº 54.924/2005</a>	23/12/2005
06/04/2006	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL</a>	19/04/2006
04/01/2012	<a href="#">Ato Nº 66/2012</a>	09/01/2012
02/02/2012	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 76/2012-ANATEL</a>	06/02/2012
29/08/2014	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL</a>	06/10/2014
26/04/2018	<a href="#">Ato Nº 3.200/2018</a>	02/05/2018
17/07/2020	<a href="#">Ato Nº 3.821/2020</a>	21/07/2020
04/08/2020	<a href="#">Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 001/1998-ANATEL</a>	05/08/2020
04/08/2020	<a href="#">2º Aditamento ao Termo PVSS/SPV Nº 007/2006-ANATEL</a>	05/08/2020
08/05/2020	<a href="#">Ato Nº 2.530/2020</a>	02/09/2020
15/08/2022	<a href="#">Ato Nº 11.710/2022</a>	17/08/2022



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

AL YAH 3									
<b>Operador Operator</b>	Hughes Telecomunicações do Brasil Ltda	<b>Posição Orbital Orbital Position</b>		20,0º W					
<b>Lançamento Launch Date</b>	25/01/2018	<b>Status:</b> <i>Em operação comercial Entered Commercial Operation</i>							
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>		04/03/2031					
<b>Processo Proceedings</b>	53500.007759/2015-33; 53500.027876/2016-02; 53500.024622/2019-77								
<b>Faixas de Frequências Autorizadas</b> <i>Authorized Frequencies</i>									
<b>Banda</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>					
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>			
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00			
<b>Documentação Emitida</b> <i>Published documentation</i>									
<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>			<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>					
24/02/2016	<u>Ato N° 50.475/2016</u>			25/02/2016					
02/03/2016	<u>Termo ORLE/SOR N° 003/2016 – ANATEL</u>			04/03/2016					
08/05/2020	<u>Ato N° 2.529/2020</u>			30/07/2020					



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

SGDC						
<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás	<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>			75,0º W	
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	04/05/2017	<b>Status</b> Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>				
<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>			29/08/2029	
<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.021531/2013-94					
<b>Faixas de Frequências Autorizadas</b> <i>Authorized Frequencies</i>						
Banda	Subida			Descida		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
Ka	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00
<b>Documentação Emitida</b> <i>Published documentation</i>						
<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>				<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>	
07/01/2014	<a href="#">Ato Nº 76/2014</a>				14/01/2014	
25/08/2014	<a href="#">Termo ORLE/SOR Nº 5/2014-ANATEL</a>				29/08/2014	
10/08/2021	<a href="#">Ato Nº 5.958/2021</a>				17/08/2021	
20/06/2022	<a href="#">Aditamento ao Termo ORLE/SOR Nº 5/2014-ANATEL</a>				27/06/2022	



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

**SES-14**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	SES DTH DO BRASIL LTDA		
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	47,5º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	25/01/2018	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	13/08/2029	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.021279/2014-02

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5850,00	6425,00	575,00	3625,00	4200,00	575,00
<b>Ku</b>	13750,00	14500,00	750,00	10950,00	11200,00	250,00
				11450,00	12200,00	750,00
<b>Ka</b>	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
06/08/2014	<a href="#">Ato Nº 6.915/2014</a>	08/08/2014
12/08/2014	<a href="#">Termo ORLE/SOR Nº 2/2014 – ANATEL</a>	13/08/2014
01/03/2018	<a href="#">Ato Nº 1.373/2018</a>	02/03/2018
14/05/2018	<a href="#">Aditamento ao Termo ORLE/SOR Nº 2/2014 – ANATEL</a>	15/05/2018
07/08/2018	<a href="#">2º Aditamento ao Termo ORLE/SOR Nº 2/2014 – ANATEL</a>	09/08/2018



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO**  
**BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT**

ESTRELA DO SUL 2			
<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda	<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	63,0º W
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	25/05/2011	<b>Status:</b> <i>In Commercial Operation</i>	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>
<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	31/12/2026
<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.023874/2005-83; 53500.025715/2009-47; 53500.047826/2023-62		



<b>Faixas de Frequências Autorizadas</b> <i>Authorized Frequencies</i>								
<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b>	13752,00	13788,00	V	36,00	11452	11488	H	36,00
	13752,00	13788,00	H	36,00	11452	11488	V	36,00
	13792,00	13828,00	V	36,00	11492	11528	H	36,00
	13792,00	13828,00	H	36,00	11492	11528	V	36,00
	13834,00	13870,00	V	36,00	11534	11570	H	36,00
	13834,00	13870,00	H	36,00	11534	11570	V	36,00
	13874,00	13910,00	V	36,00	11574	11610	H	36,00
	13874,00	13910,00	H	36,00	11574	11610	V	36,00
	13916,00	13952,00	V	36,00	11616	11652	H	36,00
	13918,00	13990,00	H	72,00	11618	11690	V	72,00
	13956,00	13992,00	V	36,00	11656	11692	H	36,00
	14002,00	14038,00	H	36,00	11702	11738	V	36,00
	14002,00	14038,00	V	36,00	11702	11738	H	36,00
	14042,00	14078,00	H	36,00	11742	11778	V	36,00
	14042,00	14078,00	V	36,00	11742	11778	H	36,00
	14086,00	14122,00	H	36,00	11786	11822	V	36,00
	14086,00	14122,00	V	36,00	11786	11822	H	36,00
	14126,00	14162,00	H	36,00	11826	11862	V	36,00
	14126,00	14162,00	V	36,00	11826	11862	H	36,00
	14170,00	14242,00	H	72,00	11870	11942	V	72,00
	14170,00	14242,00	V	72,00	11870	11942	H	72,00
	14250,00	14286,00	H	36,00	11950	11986	V	36,00
	14252,00	14324,00	V	72,00	11952	12024	H	72,00
	14290,00	14326,00	H	36,00	11990	12026	V	36,00
	14332,00	14368,00	V	36,00	12032	12068	H	36,00
	14332,00	14368,00	H	36,00	12032	12068	V	36,00
	14372,00	14408,00	V	36,00	12072	12108	H	36,00
	14372,00	14408,00	H	36,00	12072	12108	V	36,00
	14412,00	14448,00	V	36,00	12112	12148	H	36,00
	14412,00	14448,00	H	36,00	12112	12148	V	36,00
	14452,00	14488,00	V	36,00	12152	12188	H	36,00
	14452,00	14488,00	H	36,00	12152	12188	V	36,00
	14250,00	14286,00	V	36,00	11950	11986	H	36,00
	14290,00	14326,00	V	36,00	11990	12026	H	36,00
	14334,00	14406,00	V	72,00	12034	12106	H	72,00
	14416,00	14488,00	V	72,00	12116	12188	H	72,00
	14416,00	14488,00	H	72,00	12116	12188	V	72,00
<b>Documentação Emitida</b> <i>Published documentation</i>								
<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>				<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>			
01/12/2008	<a href="#">Ato N° 7.446/2008</a>				09/12/2008			
19/12/2008	<a href="#">Termo PVSS/SPV N° 006/2008 – ANATEL</a>				23/12/2008			
19/04/2023	<a href="#">Ato N° 4.420/2023</a>				25/04/2023			
17/11/2023	<a href="#">Ato N° 16.129/2023</a>				20/11/2023			



# DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO

## BRAZILIAN SATELLITE LANDING RIGHT

### TELSTAR 19 VANTAGE

<b>Operador Operator</b>	Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda	<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	63,0º W
<b>Lançamento Launch Date</b>	22/07/2018	<b>Status:</b> <i>In Commercial Operation</i>	Em operação comercial
<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	31/12/2037 (Banda Ku) 04/03/2031 (Banda Ku – Ap.30B e Banda Ka)
<b>Processo Proceedings</b>	53500.023874/2005-83; 53500.025715/2009-47; 53500.007759/2015-33; 53500.027892/2016-97; 53500.048607/2023-09		

#### Faixas de Frequências Autorizadas *Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b>	13834,00	13870,00	H	36,00	11534,00	11570,00	V	36,00
	13874,00	13910,00	H	36,00	11574,00	11610,00	V	36,00
	13915,50	13951,50	H	36,00	11615,50	11651,50	V	36,00
	13956,50	13992,50	H	36,00	11656,50	11692,50	V	36,00
	14002,00	14038,00	V	36,00	11702,00	11738,00	H	36,00
	14002,00	14038,00	H	36,00	11702,00	11738,00	V	36,00
	14042,00	14078,00	V	36,00	11742,00	11778,00	H	36,00
	14042,00	14078,00	H	36,00	11742,00	11778,00	V	36,00
	14086,00	14122,00	V	36,00	11786,00	11822,00	H	36,00
	14086,00	14122,00	H	36,00	11786,00	11822,00	V	36,00
	14090,00	14162,00	H	72,00	11790,00	11862,00	V	72,00
	14126,00	14162,00	V	36,00	11826,00	11862,00	H	36,00
	14126,00	14162,00	H	36,00	11826,00	11862,00	V	36,00
	14168,00	14204,00	V	36,00	11868,00	11904,00	H	36,00
	14168,00	14204,00	H	36,00	11868,00	11904,00	V	36,00
	14170,00	14242,00	H	72,00	11870,00	11942,00	V	72,00
	14208,00	14244,00	V	36,00	11908,00	11944,00	H	36,00
	14208,00	14244,00	H	36,00	11908,00	11944,00	V	36,00
	14226,50	14399,50	H	173,00	11956,75	12069,25	V	112,50
	14256,75	14369,25	V	112,50	11956,75	12069,25	H	112,50
	14270,00	14495,00	V	225,00	12081,75	12194,25	V	112,50
	14310,00	14396,50	H	86,50	12081,75	12194,25	H	112,50
	14322,00	14495,00	H	173,00				
	14381,75	14494,25	V	112,50				
	14409,00	14495,50	H	86,50				

Faixas destinadas à telemetria, rastreio e comando: 11.450 a 11.450,45 MHz (enlace de descida, polarização horizontal), 11.451,55 a 11.452,45 MHz (enlace de descida, polarização vertical), 11.696,15 a 11.696,35 MHz (enlace de descida, polarização horizontal), 11.696,65 a 11.696,85 MHz (enlace de descida, polarização vertical), 13.750,5 a 13.751,5 MHz (enlace de subida, polarização horizontal) e 13.752,5 a 13.753,5 MHz (enlace de subida, polarização vertical).

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>			<b>Descida</b>		
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku AP30B</b>	12750,00	13250,00	500,00	10700,00	10950,00	250,00
				11200,00	11450,00	250,00
<b>Ka</b>	27000,00	30000,00	3000,00	17700,00	20200,00	2500,00



<b>Documentação Emitida</b> <i>Published documentation</i>		
<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
01/12/2008	<a href="#"><u>Ato N° 7.446/2008</u></a>	09/12/2008
19/12/2008	<a href="#"><u>Termo PVSS/SPV N° 006/2008 – ANATEL</u></a>	23/12/2008
24/02/2016	<a href="#"><u>Ato N° 50.472/2016</u></a>	25/02/2016
02/03/2016	<a href="#"><u>Termo ORLE/SOR N° 001/2016 – ANATEL</u></a>	04/03/2016
24/02/2016	<a href="#"><u>Ato N° 50.474/2016</u></a>	25/02/2016
02/03/2016	<a href="#"><u>Termo ORLE/SOR N° 002/2016 – ANATEL</u></a>	04/03/2016
19/04/2023	<a href="#"><u>Ato N° 4.427/2023</u></a>	25/04/2023
17/11/2023	<a href="#"><u>Ato N° 16.127/2023</u></a>	20/11/2023



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

ABS-3A			
<b>Operador Operator</b>	ABS SINGAPORE SATELLITE PTE. LTD.	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	ABS Brasil Capacidade Satelital Ltda.
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	3º W	<b>Status</b>	Em operação comercial / <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>		<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	24/12/2030	<b>Processos Proceedings</b>	53500.002155/2015-09

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b>	14004,00	14076,00	V	72,00	10954,00	11026,00	H	72,00
	14084,00	14156,00	V	72,00	11034,00	11106,00	H	72,00
	14164,00	14236,00	V	72,00	11114,00	11186,00	H	72,00
<b>C</b>	6174,00	6246,00	V	72,00	3949,00	4021,00	H	72,00
	6254,00	6326,00	H	72,00	4029,00	4101,00	V	72,00
	6254,00	6326,00	V	72,00	4029,00	4101,00	H	72,00
	6337,00	6409,00	H	72,00	4112,00	4184,00	V	72,00
	6337,00	6409,00	V	72,00	4112,00	4184,00	H	72,00
	5934,00	6006,00	H	72,00	3709,00	3781,00	V	72,00
	5934,00	6006,00	V	72,00	3709,00	3781,00	H	72,00
	6014,00	6086,00	H	72,00	3789,00	3861,00	V	72,00
	6014,00	6086,00	V	72,00	3789,00	3861,00	H	72,00
	6094,00	6166,00	H	72,00	3869,00	3941,00	V	72,00
	6094,00	6166,00	V	72,00	3869,00	3941,00	H	72,00
	6174,00	6246,00	H	72,00	3949,00	4021,00	V	72,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
11/12/2015	<a href="#">Ato Nº 6.683/2015</a>	24/12/2015
14/10/2016	<a href="#">Termo de Autorização Nº 192/2016</a>	19/10/2016
11/06/2019	<a href="#">Ato Nº 3.650/2019</a>	03/07/2019
11/06/2019	<a href="#">Retificação Ato Nº 3.650/2019</a>	22/07/2019
17/08/2020	<a href="#">Ato Nº 4.388/2020</a>	18/08/2020
29/01/2021	<a href="#">Ato Nº 617/2021</a>	01/02/2021
06/05/2021	<a href="#">Termo de Autorização Nº 5/2021</a>	10/05/2021



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**AMAZONAS 2**

<b>Operador Operator</b>	Hispasat S.A.	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	Hispamar Satélites S.A. Hispasat Brasil Ltda.
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	61,0º W	<b>Status</b>	Em operação comercial / Entered Commercial Operation
<b>Lançamento Launch Date</b>	01/10/2009	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional / All National Territory
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	04/10/2027	<b>Processo Proceedings</b>	53500.023049/2008-21; 53500.005421/2024-38

**Faixas de Frequências Autorizadas  
Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C AP30B</b>	6728,00	6782,00	H	54,00	4505,50	4559,50	V	54,00
	6728,00	6782,00	V	54,00	4505,50	4559,50	H	54,00
	6788,00	6842,00	H	54,00	4565,50	4619,50	V	54,00
	6788,00	6842,00	V	54,00	4565,50	4619,50	H	54,00
	6848,00	6902,00	H	54,00	4625,50	4679,50	V	54,00
	6848,00	6902,00	V	54,00	4625,50	4679,50	H	54,00
	6908,00	6962,00	H	54,00	4685,50	4739,50	V	54,00
	6908,00	6962,00	V	54,00	4685,50	4739,50	H	54,00
	6968,00	7022,00	H	54,00	4745,50	4799,50	V	54,00
	6968,00	7022,00	V	54,00	4745,50	4799,50	H	54,00
<b>Ku AP30B</b>	12760,00	12796,00	H	36,00	10710,00	10746,00	V	36,00
	12760,00	12796,00	V	36,00	10710,00	10746,00	H	36,00
	12800,00	12836,00	H	36,00	10750,00	10786,00	V	36,00
	12800,00	12836,00	V	36,00	10750,00	10786,00	H	36,00
	12840,00	12876,00	H	36,00	10790,00	10826,00	V	36,00
	12840,00	12876,00	V	36,00	10790,00	10826,00	H	36,00
	12880,00	12916,00	H	36,00	10830,00	10866,00	V	36,00
	12880,00	12916,00	V	36,00	10830,00	10866,00	H	36,00
	12920,00	12956,00	H	36,00	10870,00	10906,00	V	36,00
	12920,00	12956,00	V	36,00	10870,00	10906,00	H	36,00
	12960,00	12996,00	H	36,00	10910,00	10946,00	V	36,00
	12960,00	12996,00	V	36,00	10910,00	10946,00	H	36,00
	13004,00	13040,00	H	36,00	11204,00	11240,00	V	36,00
	13004,00	13040,00	V	36,00	11204,00	11240,00	H	36,00
	13044,00	13080,00	H	36,00	11244,00	11280,00	V	36,00
	13044,00	13080,00	V	36,00	11244,00	11280,00	H	36,00
	13084,00	13120,00	H	36,00	11284,00	11320,00	V	36,00
	13084,00	13120,00	V	36,00	11284,00	11320,00	H	36,00
	13124,00	13160,00	H	36,00	11324,00	11360,00	V	36,00
	13124,00	13160,00	V	36,00	11324,00	11360,00	H	36,00
	13164,00	13200,00	H	36,00	11364,00	11400,00	V	36,00
	13164,00	13200,00	V	36,00	11364,00	11400,00	H	36,00
	13204,00	13240,00	H	36,00	11404,00	11440,00	V	36,00
	13204,00	13240,00	V	36,00	11404,00	11440,00	H	36,00

**Documentação Emitida  
Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
02/10/2009	Ato Nº 5.678/2009	05/10/2009
21/06/2010	Despacho nº 5.018/2010-SPV	28/06/2010
14/04/2011	Termo PVSS/SPV Nº 002/2011 – ANATEL	27/04/2011
01/10/2024	Ato Nº 14.051/2024	02/10/2024



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

AMAZONAS NEXUS			
<b>Operador Operator</b>	Hispasat S/A	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	- HISPAMAR SATÉLITES S.A. - HISPASAT BRASIL LTDA.
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	61,0º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>In Commercial Operation</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>	07/02/2023	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	03/03/2038	<b>Processo Proceedings</b>	53500.027190/2022-51

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku AP30B</b>	10726,50	10770,00	H	43,50
	10770,00	10950,00	H	180,00
	10770,00	10950,00	V	180,00
	11200,00	11450,00	H	250,00
	11200,00	11450,00	V	250,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
02/03/2023	Ato Nº 2.198/2023	03/03/2023



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**ANIK G1**

<b>Operador <i>Operator</i></b>	Telesat Canada	<b>Representante Legal <i>Legal Representative</i></b>	Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda.
<b>Posição Orbital <i>Orbital Position</i></b>	107,3ºW	<b>Status</b>	Em operação comercial / <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento <i>Launch Date:</i></b>	16/04/2013	<b>Cobertura <i>Coverage:</i></b>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i></b>	31/03/2032	<b>Processo <i>Proceedings</i></b>	53500.005555/2011-34



**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5927,00	5963,00	V	36,00	3702,00	3738,00	H	36,00
	5967,00	6003,00	V	36,00	3742,00	3778,00	H	36,00
	6007,00	6043,00	V	36,00	3782,00	3818,00	H	36,00
	6047,00	6083,00	V	36,00	3822,00	3858,00	H	36,00
	6087,00	6123,00	V	36,00	3862,00	3898,00	H	36,00
	6127,00	6163,00	V	36,00	3902,00	3938,00	H	36,00
	6167,00	6203,00	V	36,00	3942,00	3978,00	H	36,00
	6207,00	6243,00	V	36,00	3982,00	4018,00	H	36,00
	6247,00	6283,00	V	36,00	4022,00	4058,00	H	36,00
	6287,00	6323,00	V	36,00	4062,00	4098,00	H	36,00
	6327,00	6363,00	V	36,00	4102,00	4138,00	H	36,00
	6367,00	6403,00	V	36,00	4142,00	4178,00	H	36,00
	5947,00	5983,00	H	36,00	3722,00	3758,00	V	36,00
	5987,00	6023,00	H	36,00	3762,00	3798,00	V	36,00
	6027,00	6063,00	H	36,00	3802,00	3838,00	V	36,00
	6067,00	6103,00	H	36,00	3842,00	3878,00	V	36,00
	6107,00	6143,00	H	36,00	3882,00	3918,00	V	36,00
	6147,00	6183,00	H	36,00	3922,00	3958,00	V	36,00
	6187,00	6223,00	H	36,00	3962,00	3998,00	V	36,00
	6227,00	6263,00	H	36,00	4002,00	4038,00	V	36,00
	6267,00	6303,00	H	36,00	4042,00	4078,00	V	36,00
	6307,00	6343,00	H	36,00	4082,00	4118,00	V	36,00
	6347,00	6383,00	H	36,00	4122,00	4158,00	V	36,00
	6387,00	6423,00	H	36,00	4162,00	4198,00	V	36,00
<b>Ku</b>	14002,00	14038,00	H	36,00	11702,00	11738,00	V	36,00
	14042,00	14078,00	H	36,00	11742,00	11778,00	V	36,00
	14082,00	14118,00	H	36,00	11782,00	11818,00	V	36,00
	14122,00	14158,00	H	36,00	11822,00	11858,00	V	36,00
	14162,00	14198,00	H	36,00	11862,00	11898,00	V	36,00
	14202,00	14238,00	H	36,00	11902,00	11938,00	V	36,00
	14242,00	14278,00	H	36,00	11942,00	11978,00	V	36,00
	14282,00	14318,00	H	36,00	11982,00	12018,00	V	36,00
	14322,00	14358,00	H	36,00	12022,00	12058,00	V	36,00
	14362,00	14398,00	H	36,00	12062,00	12098,00	V	36,00
	14402,00	14438,00	H	36,00	12102,00	12138,00	V	36,00
	14442,00	14478,00	H	36,00	12142,00	12178,00	V	36,00
<b>X</b>	7908,00	7944,00	RHCP	36,00	7262,00	7298,00	LHCP	36,00
	7948,00	7984,00	RHCP	36,00	7302,00	7338,00	LHCP	36,00
	8004,00	8040,00	RHCP	36,00	7358,00	7394,00	LHCP	36,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
19/06/2012	Ato Nº 3.387/2012	04/07/2012
17/09/2012	Termo PVSS/SPV Nº 158/2012-ANATEL	24/09/2012
13/11/2012	Ato Nº 6.744/2012	19/11/2012
25/11/2013	Ato Nº 7.094/2013	02/12/2013
02/05/2014	Ato Nº 4.955/2014	05/05/2014



18/09/2014	<u>Ato Nº 7.758/2014</u>	19/09/2014
01/07/2020	<u>Ato Nº 3.480/2020</u>	02/07/2020
02/03/2021	<u>Termo de Autorização Nº 2/2021</u>	04/03/2021



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**EUTELSAT 8 WEST B**

<b>Operador Operator</b>	Eutelsat S/A	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	Eutelsat do Brasil Ltda.
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	80°W	<b>Status</b>	Em operação comercial / Entered Commercial Operation
<b>Lançamento Launch Date</b>	20/08/2015	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional / All National Territory
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	24/06/2034	<b>Processos Proceedings</b>	53500.018478/2013; 53500.006199/2015-08; 53508.001832/2016-74; 53500.303606/2022-43

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b>	13754,25	13808,25	H	54,00	10.954,25	11.008,25	V	54,00
	13816,75	13870,75	H	54,00	11.016,75	11.070,75	V	54,00
	13879,25	13933,25	H	54,00	11.079,25	11.133,25	V	54,00
	13941,75	13995,75	H	54,00	11.141,75	11.195,75	V	54,00
	14252,75	14288,75	V	36,00	11.452,75	11.488,75	H	36,00
	14294,25	14330,25	V	36,00	11.494,25	11.530,25	H	36,00
	14335,75	14371,75	V	36,00	11.535,75	11.571,75	H	36,00
	14377,25	14413,25	V	36,00	11.577,25	11.613,25	H	36,00
	14418,75	14454,75	V	36,00	11.618,75	11.654,75	H	36,00
	14460,25	14496,25	V	36,00	11.660,25	11.696,25	H	36,00
	14252,75	14288,75	H	36,00	11.452,75	11.488,75	V	36,00
	14294,25	14330,25	H	36,00	11.494,25	11.530,25	V	36,00
	14335,75	14371,75	H	36,00	11.535,75	11.571,75	V	36,00
	14377,25	14413,25	H	36,00	11.577,25	11.613,25	V	36,00
	14418,75	14454,75	H	36,00	11.618,75	11.654,75	V	36,00
	14460,25	14496,25	H	36,00	11.660,25	11.696,25	V	36,00
	14005,67	14077,67	H	72,00	11.455,67	11.527,67	V	72,00
	14089,00	14161,00	H	72,00	11.539,00	11.611,00	V	72,00
	14172,33	14244,33	H	72,00	11.622,33	11.694,33	V	72,00
	14005,67	14077,67	V	72,00	10.955,67	11.027,67	H	72,00
	14089,00	14161,00	V	72,00	11.039,00	11.111,00	H	72,00
	14169,25	14205,25	V	36,00	11.119,25	11.155,25	H	36,00
	14210,75	14246,75	V	36,00	11.160,75	11.196,75	H	36,00
<b>C</b>	5945,00	6004,00	LHCP	59,00	3.720,00	3.779,00	RHCP	59,00
	5945,00	6004,00	RHCP	59,00	3.720,00	3.779,00	LHCP	59,00
	6014,00	6086,00	LHCP	72,00	3.789,00	3.861,00	RHCP	72,00
	6014,00	6086,00	RHCP	72,00	3.789,00	3.861,00	LHCP	72,00
	6096,00	6168,00	LHCP	72,00	3.871,00	3.943,00	RHCP	72,00
	6096,00	6168,00	RHCP	72,00	3.871,00	3.943,00	LHCP	72,00
	6178,00	6250,00	LHCP	72,00	3.953,00	4.025,00	RHCP	72,00
	6178,00	6250,00	RHCP	72,00	3.953,00	4.025,00	LHCP	72,00
	6260,00	6332,00	LHCP	72,00	4.035,00	4.107,00	RHCP	72,00
	6260,00	6332,00	RHCP	72,00	4.035,00	4.107,00	LHCP	72,00
	6342,00	6414,00	LHCP	72,00	4.117,00	4.189,00	RHCP	72,00
	6342,00	6414,00	RHCP	72,00	4.117,00	4.189,00	LHCP	72,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
31/03/2014	Ato Nº 4.320/2014	04/04/2014
01/07/2014	Termo Nº 67/2014 – ORLE/SOR	26/08/2014
26/08/2015	Ato Nº 5.391/2015	31/08/2015
30/12/2015	Ato Nº 7.236/2015	11/01/2016
19/04/2016	Ato Nº 1.100/2016	30/05/2016
18/11/2016	Ato Nº 4951/2016	15/12/2016
20/07/2017	Ato Nº 10526/2017	02/08/2017



08/02/2018	<u>Ato N° 945/2018</u>	14/02/2018
28/03/2018	<u>Ato N° 2424/2018</u>	04/04/2018
28/03/2018	<u>Ato N° 2425/2018</u>	04/04/2018
25/04/2018	<u>TERMO DE AUTORIZAÇÃO N° 22/2018</u>	27/04/2018
04/01/2019	<u>Ato N° 65/2019</u>	08/01/2019
08/03/2019	<u>Ato N° 1606/2019</u>	25/03/2019
29/07/2019	<u>Ato N° 4491/2019</u>	08/08/2019
17/02/2023	<u>Ato N° 1713/2023</u>	22/02/2023



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

EUTELSAT 3B			
<b>Operador Operator</b>	Eutelsat S/A	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	Eutelsat do Brasil Ltda.
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	3°E	<b>Status</b>	Em operação comercial / Entered Commercial Operation
<b>Lançamento Launch Date</b>	26/05/2014	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional / All National Territory
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	24/10/2029	<b>Processo Proceedings</b>	53500.010749/2014-02

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5890,50	5924,50	LHCP	34,00	3665,50	3699,50	RHCP	34,00
	5970,50	6006,50	RHCP	36,00	3745,50	3781,50	LHCP	36,00
<b>Ka</b>	28865,00	28980,00	RHCP	115,00	19700,00	19815,00	LHCP	115,00
	28478,00	28593,00	RHCP	115,00	19828,00	19943,00	LHCP	115,00
	29122,00	29237,00	RHCP	115,00	19957,00	20072,00	LHCP	115,00
	28735,00	28850,00	RHCP	115,00	20085,00	20200,00	LHCP	115,00
	28350,00	28465,00	RHCP	115,00	19700,00	19815,00	RHCP	115,00
	28993,00	29108,00	RHCP	115,00	19828,00	19943,00	RHCP	115,00
	28607,00	28722,00	RHCP	115,00	19957,00	20072,00	RHCP	115,00
	29250,00	29365,00	RHCP	115,00	20085,00	20200,00	RHCP	115,00
	28087,50	28325,00	RHCP	237,50	19962,50	20200,00	LHCP	237,50
	29500,00	29743,00	RHCP	243,00	18668,00	18911,00	LHCP	243,00
	29757,00	30000,00	RHCP	243,00	19441,00	19684,00	LHCP	243,00
	29500,00	29743,00	LHCP	243,00	19184,00	19427,00	LHCP	243,00
	29757,00	30000,00	LHCP	243,00	18925,00	19168,00	LHCP	243,00
	29762,50	30000,00	RHCP	237,50	18415,00	18652,50	LHCP	237,50
	29500,00	29615,00	RHCP	115,00	19700,00	19815,00	LHCP	115,00
	29628,00	29743,00	RHCP	115,00	19828,00	19943,00	LHCP	115,00
	29757,00	29872,00	RHCP	115,00	19957,00	20072,00	LHCP	115,00
	29885,00	30000,00	RHCP	115,00	20085,00	20200,00	LHCP	115,00
	29500,00	29615,00	LHCP	115,00	19700,00	19815,00	RHCP	115,00
	29628,00	29743,00	LHCP	115,00	19828,00	19943,00	RHCP	115,00
	29757,00	29872,00	LHCP	115,00	19957,00	20072,00	RHCP	115,00
	29885,00	30000,00	LHCP	115,00	20085,00	20200,00	RHCP	115,00
	29762,50	30000,00	RHCP	237,50	19962,50	20200,00	LHCP	237,50

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
20/10/2014	Ato Nº 8.304/2014	24/10/2014
29/12/2014	Ato Nº 10.430/2014	30/12/2014
04/02/2015	Ato Nº 905/2015	09/02/2015
27/05/2015	Ato Nº 3.228/2015	05/06/2015
21/08/2015	Termo Nº 215/2015 – ORLE/SOR	18/11/2015
12/04/2017	Ato Nº 7973/2017	24/04/2017
12/04/2017	Ato Nº 7977/2017	24/04/2017
28/04/2017	Retificação Ato Nº 7973/2017	02/05/2017
01/03/2018	Ato Nº 1375/2018	14/03/2018
05/10/2021	Ato Nº 8.809/2021	07/10/2021



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**EXPRESS AM8**

<b>Operador Operator</b>	RUSSIAN SATELLITE COMMUNICATIONS COMPANY (RSCC)	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	ROMANTIS BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	14° W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>	14/09/2015	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional / All National Territory
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	01/12/2033	<b>Processo Proceedings</b>	53508.002982/2016-03

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	6180,00	6220,00	LHCP	40,00	3855,00	3895,00	RHCP	40,00
	6180,00	6220,00	RHCP	40,00	3855,00	3895,00	LHCP	40,00
	6230,00	6270,00	LHCP	40,00	3905,00	3945,00	RHCP	40,00
	6280,00	6320,00	LHCP	40,00	3955,00	3995,00	RHCP	40,00
	6280,00	6320,00	RHCP	40,00	3955,00	3995,00	LHCP	40,00
	6330,00	6370,00	LHCP	40,00	4005,00	4045,00	RHCP	40,00
	6330,00	6370,00	RHCP	40,00	4005,00	4045,00	LHCP	40,00
	6380,00	6420,00	LHCP	40,00	4055,00	4095,00	RHCP	40,00
	6380,00	6420,00	RHCP	40,00	4055,00	4095,00	LHCP	40,00
	6430,00	6470,00	LHCP	40,00	4105,00	4145,00	RHCP	40,00
	6430,00	6470,00	RHCP	40,00	4105,00	4145,00	LHCP	40,00
	6480,00	6520,00	LHCP	40,00	4155,00	4195,00	RHCP	40,00
<b>Ku</b>					11452,75	11488,75	V	36,00
	14294,45	14330,45	H	36,00				
	14336,15	14372,15	H	36,00	11536,15	11572,15	V	36,00
	14377,85	14413,85	H	36,00	11577,85	11613,85	V	36,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
13/06/2018	Ato Nº 4.539/2018	18/06/2018
14/04/2020	Termo de Autorização Nº 27/2020	16/04/2020
31/08/2022	Ato Nº 12.408/2022	02/09/2022



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**HISPASAT 30W-6**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Hispasat S/A	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	Hispasat Brasil Ltda.
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	30,0º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	06/03/2018	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	05/08/2033	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53508.003219/2016-91; 53500.048711/2022-12

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C AP30B</b>	6728,00	6782,00	H	54,00	4505,50	4559,50	V	54,00
	6728,00	6782,00	V	54,00	4505,50	4559,50	H	54,00
	6788,00	6842,00	H	54,00	4565,50	4619,50	V	54,00
	6788,00	6842,00	V	54,00	4565,50	4619,50	H	54,00
	6848,00	6902,00	H	54,00	4625,50	4679,50	V	54,00
	6848,00	6902,00	V	54,00	4625,50	4679,50	H	54,00
	6908,00	6962,00	H	54,00	4685,50	4739,50	V	54,00
	6908,00	6962,00	V	54,00	4685,50	4739,50	H	54,00
	6968,00	7022,00	H	54,00	4745,50	4799,50	V	54,00
	6968,00	7022,00	V	54,00	4745,50	4799,50	H	54,00
<b>Ku AP30B</b>	13002,00	13038,00	H	36,00	11202,00	11238,00	V	36,00
	13002,00	13038,00	V	36,00	11202,00	11238,00	H	36,00
	13042,00	13078,00	H	36,00	11242,00	11278,00	V	36,00
	13042,00	13078,00	V	36,00	11242,00	11278,00	H	36,00
	13082,00	13118,00	H	36,00	11282,00	11318,00	V	36,00
	13082,00	13118,00	V	36,00	11282,00	11318,00	H	36,00
	13122,00	13158,00	H	36,00	11322,00	11358,00	V	36,00
	13122,00	13158,00	V	36,00	11322,00	11358,00	H	36,00
	13162,00	13198,00	H	36,00	11362,00	11398,00	V	36,00
	13162,00	13198,00	V	36,00	11362,00	11398,00	H	36,00
	13202,00	13238,00	H	36,00	11402,00	11438,00	V	36,00
	13202,00	13238,00	V	36,00	11402,00	11438,00	H	36,00
<b>Ku</b>	13914,00	13950,00	H	36,00	12114,00	12150,00	V	36,00
	13914,00	13950,00	V	36,00	12114,00	12150,00	H	36,00
	13954,00	13990,00	H	36,00	12154,00	12190,00	V	36,00
	13954,00	13990,00	V	36,00	12154,00	12190,00	H	36,00
	14013,00	14049,00	H	36,00	11706,00	11742,00	V	36,00
	14053,00	14089,00	H	36,00	11746,00	11782,00	V	36,00
	14093,00	14129,00	H	36,00	11786,00	11822,00	V	36,00
	14133,00	14169,00	H	36,00	11826,00	11862,00	V	36,00
	14173,00	14209,00	H	36,00	11866,00	11902,00	V	36,00
	14213,00	14249,00	H	36,00	11906,00	11942,00	V	36,00
	14259,00	14313,00	V	54,00				0,00
	14319,00	14355,00	V	36,00				0,00
	14441,00	14491,00	V	50,00				0,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
19/04/2018	Ato Nº 2.964/2018	23/04/2018
09/01/2019	Ato Nº 138/2019	07/02/2019
29/04/2020	Termo de Autorização Nº 13/2020	30/04/2020
31/12/2020	Ato Nº 8032/2020	06/01/2021
05/02/2021	Retificação do Ato Nº 8032/2020	05/02/2021
01/08/2022	Ato Nº 11133/2022	04/08/2022





**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**HISPASAT 36W-1**

<b>Operador Operator</b>	Hispasat S/A	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	Hispasat Brasil Ltda.
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	36,0º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>		<b>Cobertura Coverage</b>	Todo território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	05/02/2031	<b>Processo Proceedings</b>	53500.005857/2013-74

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b>	14252,00	14288,00	H	36,00	11962,00	11998,00	V	36,00
	14292,00	14328,00	H	36,00	12002,00	12038,00	V	36,00
	14332,00	14368,00	H	36,00	12042,00	12078,00	V	36,00
	14372,00	14408,00	H	36,00	12082,00	12118,00	V	36,00
	14412,00	14448,00	H	36,00	12122,00	12158,00	V	36,00
	14452,00	14488,00	H	36,00	12162,00	12198,00	V	36,00
	14252,00	14288,00	V	36,00	11962,00	11998,00	H	36,00
	14292,00	14328,00	V	36,00	12002,00	12038,00	H	36,00
	14332,00	14368,00	V	36,00	12042,00	12078,00	H	36,00
	14372,00	14408,00	V	36,00	12082,00	12118,00	H	36,00
	14412,00	14448,00	V	36,00	12122,00	12158,00	H	36,00
	14452,00	14488,00	V	36,00	12162,00	12198,00	H	36,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
01/02/2016	Ato Nº 50.266/2016	05/02/2016
13/04/2016	Termo Nº 5/2016-ORLE/SOR	24/06/2016



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**INMARSAT-3 AOR WEST**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Marlink SAS	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	- Marlink Participações e Serviços Ltda
	Inmarsat Solutions (Canada) Inc.		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Onixtel Comunicações Ltda.</li> <li>- Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda.</li> <li>- Inmarsat Brasil Satélites Ltda.</li> <li>- Intersatellite do Brasil Ltda.</li> <li>- Arinc Servicos de Comunicacao e Gestao da Informacao Ltda.</li> <li>- Orbcomm Comunicações Via Satélite Ltda.</li> <li>- Sita Inc do Brasil Holdings Ltda.</li> <li>- Arycom Capacidade Satelital Ltda.</li> <li>- Trucks Provedora de Comunicações e Servicos de Satelite Ltda.</li> <li>- Honeywell do Brasil Ltda.</li> <li>- Viasat Brasil Participações Ltda.</li> <li>- Guardian Car do Brasil Comercio de Equipamentos para Monitoramento Veicular Ltda.</li> <li>- Telefónica Global Solutions Brasil Ltda.</li> </ul>
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	54,0º W	<b>Status</b> <i>Status</i>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	Jun/1997	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	31/12/2025	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.073837/2021-36; 53500.063488/2023-14

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
L	1626,50	1645,50	RHCP	19,00	1525,00	1544,00	RHCP	19,00
	1646,50	1660,50	RHCP	14,00	1545,00	1559,00	RHCP	14,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
22/08/2022	<a href="#">Ato Nº 11.994/2022</a>	24/08/2022
22/08/2022	<a href="#">Ato Nº 11.995/2022</a>	24/08/2022
22/08/2022	<a href="#">Ato Nº 11.996/2022</a>	24/08/2022
31/08/2022	<a href="#">Ato Nº 12.396/2022</a>	14/09/2022
22/11/2022	<a href="#">Ato Nº 16.012/2022</a>	02/12/2022
05/10/2023	<a href="#">Ato Nº 14.480/2023</a>	27/10/2023
26/12/2023	<a href="#">Ato Nº 17.707/2023</a>	28/12/2023
29/12/2023	<a href="#">Ato Nº 17.822/2023</a>	02/01/2024
16/02/2024	<a href="#">Ato Nº 1.659/2024</a>	19/03/2024
22/08/2024	<a href="#">Ato Nº 12.065/2024</a>	26/08/2024
16/04/2025	<a href="#">Ato Nº 4.346/2025</a>	24/04/2025
29/05/2025	<a href="#">Ato Nº 5.962/2025</a>	03/06/2025



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**INMARSAT-4 F3**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Marlink SAS	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	- Arycom Capacidade Satelital Ltda. - Marlink Participações e Serviços Ltda.
	Morsviazsputnik		- Onixtel Comunicações Ltda. - Trucks Provedora de Comunicações e Servicos de Satelite Ltda.
			- Onixtel Comunicações Ltda. - Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda.
			- Telefonica Global Solutions Brasil Ltda.
			- Competro Comunicações Holdings do Brasil Ltda.
			- Intersatellite do Brasil Ltda.
	Inmarsat Solutions (Canada) Inc		- Arinc Servicos de Comunicacao e Gestao da Informacao Ltda - Orbcomm Comunicações Via Satélite Ltda. - Sita Inc do Brasil Holdings Ltda. - Arycom Capacidade Satelital Ltda - Trucks Provedora de Comunicações e Servicos de Satelite Ltda. - Telespazio Latin America Ltda. - Caprock Participações do Brasil Ltda. - Inmarsat Brasil Satélites Ltda. - Honeywell do Brasil Ltda. - Viasat Brasil Participações Ltda. - Guardian Car do Brasil Comercio de Equipamentos para Monitoramento Veicular Ltda. - Honeywell do Brasil Ltda. - Tesacom do Brasil Comunicações Ltda. - Pulsar Brasil Satélites Ltda.
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	98,0º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	04/08/2008	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	16/09/2025	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.004955/2009-16; 53500.004052/2018-18; 53500.002230/2019-57



**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
L	1626,500	1627,800	RHCP	1,300	1525,000	1526,300	RHCP	1,300
	1628,300	1628,830	RHCP	0,530	1526,800	1527,330	RHCP	0,530
	1629,750	1630,180	RHCP	0,430	1528,250	1528,680	RHCP	0,430
	1630,700	1631,035	RHCP	0,335	1529,200	1529,535	RHCP	0,335
	1631,060	1631,200	RHCP	0,140	1529,560	1529,700	RHCP	0,140
	1631,500	1631,700	RHCP	0,200	1530,000	1530,200	RHCP	0,200
	1631,700	1631,850	RHCP	0,150	1530,200	1530,350	RHCP	0,150
	1631,850	1631,950	RHCP	0,100	1530,350	1530,450	RHCP	0,100
	1632,250	1632,450	RHCP	0,200	1530,750	1530,950	RHCP	0,200
	1632,450	1632,500	RHCP	0,050	1530,950	1531,000	RHCP	0,050
	1634,000	1634,300	RHCP	0,300	1532,500	1532,800	RHCP	0,300
	1634,300	1634,400	RHCP	0,100	1532,800	1532,900	RHCP	0,100
	1634,650	1634,700	RHCP	0,050	1533,150	1533,200	RHCP	0,050
	1634,920	1635,155	RHCP	0,235	1533,420	1533,655	RHCP	0,235
	1635,155	1635,450	RHCP	0,295	1533,655	1533,950	RHCP	0,295
	1635,450	1635,525	RHCP	0,075	1533,950	1534,025	RHCP	0,075
	1635,525	1635,725	RHCP	0,200	1534,025	1534,225	RHCP	0,200
	1635,725	1635,920	RHCP	0,195	1534,225	1534,420	RHCP	0,195
	1635,920	1636,470	RHCP	0,550	1534,420	1534,970	RHCP	0,550
	1636,470	1637,500	RHCP	1,030	1534,970	1536,000	RHCP	1,030
	1637,500	1637,650	RHCP	0,150	1536,000	1536,150	RHCP	0,150
	1638,150	1638,300	RHCP	0,150	1536,650	1536,800	RHCP	0,150
	1638,300	1638,318	RHCP	0,018	1536,800	1536,818	RHCP	0,018
	1638,318	1644,300	RHCP	5,982	1536,818	1542,800	RHCP	5,982
	1644,300	1644,500	RHCP	0,200	1542,800	1543,000	RHCP	0,200
	1646,500	1648,215	RHCP	1,715	1545,000	1546,715	RHCP	1,715
	1649,700	1649,820	RHCP	0,120	1548,200	1548,320	RHCP	0,120
	1649,820	1650,050	RHCP	0,230	1548,320	1548,550	RHCP	0,230
	1650,250	1650,400	RHCP	0,150	1548,750	1548,900	RHCP	0,150
	1650,400	1650,550	RHCP	0,150	1548,900	1549,050	RHCP	0,150
	1650,550	1650,609	RHCP	0,059	1549,050	1549,109	RHCP	0,059
	1651,170	1651,500	RHCP	0,330	1549,670	1550,000	RHCP	0,330

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
26/08/2010	Ato Nº 5.488/2010	16/09/2010
31/07/2012	Ato Nº 4.333/2012	08/08/2012
04/10/2012	Ato Nº 5.719/2012	11/10/2012
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 173/2013	02/04/2013
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 174/2013	02/04/2013
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 175/2013	02/04/2013
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 176/2013	02/04/2013
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 177/2013	02/04/2013
28/03/2013	Termo PVSS/SPV Nº 178/2013	02/04/2013
05/06/2013	Ato Nº 3.402/2013	13/06/2013
18/11/2013	Despacho Nº 5551/2013-SOR	19/11/2013
30/06/2015	Ato Nº 4.221/2015	14/07/2015
08/09/2015	Ato Nº 5.540/2015	21/09/2015
26/11/2015	Ato Nº 6.546/2015	02/12/2015
27/01/2016	Ato Nº 50.186/2016	18/02/2016
14/03/2016	Ato Nº 50.728/2016	15/03/2016
25/05/2016	Despacho Nº 09/2016-SOR	30/05/2016
20/07/2016	Ato Nº 2.384/2016	04/08/2016
14/08/2017	Ato Nº 11.259/2017	01/09/2017
06/09/2017	Ato Nº 12.019/2017	14/09/2017
29/01/2018	Ato Nº 704/2018	06/04/2018
16/02/2018	Ato Nº 1.107/2018	19/03/2018
05/04/2018	Ato Nº 2.693/2018	14/05/2018
22/04/2019	Ato Nº 2.633/2019	07/05/2019
03/06/2019	Ato Nº 3502/2019	13/08/2019
24/06/2020	Ato Nº 3.318/2020	01/07/2020



03/08/2022	<a href="#"><u>Ato Nº 11.222/2022</u></a>	09/08/2022
23/11/2022	<a href="#"><u>Ato Nº 16.054/2022</u></a>	02/12/2022
23/01/2023	<a href="#"><u>Ato Nº 658/2023</u></a>	30/01/2023
23/01/2023	<a href="#"><u>Ato Nº 662/2023</u></a>	30/01/2023
26/10/2023	<a href="#"><u>Ato Nº 15.191/2023</u></a>	06/11/2023
16/04/2025	<a href="#"><u>Ato Nº 4.356/2025</u></a>	24/04/2025



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**INMARSAT-4 F1**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Inmarsat Solutions (Canada) Inc	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	- Inmarsat Brasil Satélites Ltda. - Viasat Brasil Participações Ltda.
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	54,0º W	<b>Status</b>	A ser licenciado <i>Pending licensing</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	11/03/2005	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	31/12/2028	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.100253/2024-93

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
L	1626,50	1645,50	RHCP	19,00	1525,00	1544,00	RHCP	19,00
	1646,50	1660,50	RHCP	14,00	1545,00	1559,00	RHCP	14,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
31/07/2025	Ato Nº 9.143/2025	04/08/2025



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**GLOBAL XPRESS**

<b>Operador Operator</b>	Inmarsat Global Limited	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	- Inmarsat Brasil Satélites Ltda - Honeywell do Brasil Ltda - Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda. - Pulsar Brasil Satélites Ltda. - Arycom Capacidade Satelital Ltda. - Trucks Provedora de Comunicações e Serviços de Satélite Ltda. - Caprock Participações do Brasil Ltda. - Mackay Marine do Brasil Serviços de Eletrônica Naval Ltda. - Intersatellite do Brasil Ltda. - Radiomar Eletrônica Naval Ltda - Marlink Participações E Servicos Ltda. - Viasat Brasil Participações Ltda
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	55,0º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>		<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	16/06/2033	<b>Processo Proceedings</b>	53500.015782/2013-30

**Faixas de Frequências Autorizadas (Banda Ka)  
Authorized Frequencies (Ka Band)**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ka</b>	29524,00	29556,00	RHCP	32,00	19724,00	19756,00	LHCP	32,00
	29604,00	29636,00	RHCP	32,00	19804,00	19836,00	LHCP	32,00
	29644,00	29676,00	RHCP	32,00	19844,00	19876,00	LHCP	32,00
	29684,00	29716,00	RHCP	32,00	19884,00	19916,00	LHCP	32,00
	29724,00	29756,00	RHCP	32,00	19924,00	19956,00	LHCP	32,00
	29804,00	29836,00	RHCP	32,00	20004,00	20036,00	LHCP	32,00
	29844,00	29876,00	RHCP	32,00	20044,00	20076,00	LHCP	32,00
	29884,00	29916,00	RHCP	32,00	20084,00	20116,00	LHCP	32,00
	29924,00	29956,00	RHCP	32,00	20124,00	20156,00	LHCP	32,00

**Documentação Emitida  
Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
28/05/2015	Ato Nº 3.249/2015	16/06/2015
14/07/2015	Termo ORLE/SOR Nº 179/2015 – ANATEL	15/09/2015
27/01/2016	Ato Nº 50.192/2016	18/02/2016
27/01/2016	Ato Nº 50.193/2016	18/02/2016
20/12/2016	Ato Nº 5.554/2016	24/01/2017
20/12/2016	Ato Nº 5.557/2016	24/01/2017
15/08/2017	Ato Nº 11.335/2017	01/09/2017
04/12/2017	Ato Nº 14.460/2017	26/12/2017
21/03/2018	Ato Nº 1.905/2018	14/05/2018
26/04/2018	Ato Nº 3.206/2018	14/05/2018
16/08/2018	Ato Nº 6.227/2018	09/10/2018
30/04/2019	Ato Nº 2.889/2019	13/05/2019
30/04/2019	Ato Nº 2.891/2019	13/05/2019



22/06/2020	<a href="#"><u>Ato Nº 3.295/2020</u></a>	01/07/2020
01/07/2021	<a href="#"><u>Ato Nº 4.949/2021</u></a>	02/07/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 15/2021</u></a>	17/08/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 16/2021</u></a>	17/08/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 17/2021</u></a>	17/08/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 18/2021</u></a>	17/08/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 19/2021</u></a>	17/08/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 20/2021</u></a>	17/08/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 21/2021</u></a>	17/08/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 22/2021</u></a>	17/08/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 23/2021</u></a>	17/08/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 24/2021</u></a>	17/08/2021
12/08/2021	<a href="#"><u>Termo de Autorização Nº 25/2021</u></a>	17/08/2021
04/10/2023	<a href="#"><u>Ato Nº 14.434/2023</u></a>	27/10/2023



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**GALAXY 28**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Intelsat License LLC	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	Intelsat Brasil Ltda
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position:</i>	88,7º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	23/06/2005	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	29/07/2030	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.011808/2005-61; 53500.000385/2025-05

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5929,00	6001,00	V	72,00	3720,00	3776,00	H	56,00
	6009,00	6081,00	V	72,00	3784,00	3856,00	H	72,00
	6089,00	6161,00	H	72,00	3864,00	3936,00	V	72,00
	6169,00	6241,00	V	72,00	3944,00	4016,00	H	72,00
	6249,00	6321,00	H	72,00	4024,00	4096,00	V	72,00
	6329,00	6401,00	V	72,00	4104,00	4176,00	H	72,00
<b>Ku</b>	14002,00	14038,00	V	36,00	11702,00	11738,00	H	36,00
	14042,00	14078,00	V	36,00	11742,00	11778,00	H	36,00
	14082,00	14118,00	V	36,00	11782,00	11818,00	H	36,00
	14122,00	14158,00	V	36,00	11822,00	11858,00	H	36,00
	14162,00	14198,00	V	36,00	11862,00	11898,00	H	36,00
	14202,00	14238,00	V	36,00	11902,00	11938,00	H	36,00
	14242,00	14278,00	V	36,00	11942,00	11978,00	H	36,00
	14282,00	14318,00	V	36,00	11982,00	12018,00	H	36,00
	14322,00	14358,00	V	36,00	12022,00	12058,00	H	36,00
	14362,00	14398,00	V	36,00	12062,00	12098,00	H	36,00
	14402,00	14438,00	V	36,00	12102,00	12138,00	H	36,00
	14442,00	14478,00	V	36,00	12142,00	12178,00	H	36,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
09/02/2006	<a href="#">Ato Nº 55.929/2006</a>	10/02/2006
23/03/2006	<a href="#">Ato Nº 57.062/2006</a>	27/03/2006
03/05/2006	<a href="#">Ato Nº 58.054/2006</a>	09/05/2006
18/08/2006	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 009/2006-ANATEL</a>	08/09/2006
30/04/2007	<a href="#">Despacho Nº 030/2007-SPV</a>	03/05/2007
10/03/2014	<a href="#">Ato Nº 3.002/2014</a>	19/03/2014
16/06/2019	<a href="#">Termo de Autorização Nº 75/2018</a>	18/06/2019
17/08/2020	<a href="#">Ato Nº 4374/2020</a>	18/08/2020
25/01/2021	<a href="#">Termo de Autorização Nº 139/2020</a>	27/01/2021
17/06/2025	<a href="#">Ato Nº 6814/2025</a>	18/06/2025



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**IS 10-02**

<b>Operador Operator</b>	Intelsat License LLC		<b>Representante Legal Legal Representative</b>	Intelsat Brasil Ltda	
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	1,0º W		<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
<b>Lançamento Launch Date</b>	16/08/2004		<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	31/12/2026		<b>Processo Proceedings</b>	53500.020638/2007-77	

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
C	5854,00	5926,00	LHCP	72,00	3629,00	3701,00	RHCP	72,00
	5854,00	5926,00	RHCP	72,00	3629,00	3701,00	LHCP	72,00
	5934,00	6006,00	LHCP	72,00	3709,00	3781,00	RHCP	72,00
	5934,00	6006,00	RHCP	72,00	3709,00	3781,00	LHCP	72,00
	6014,00	6086,00	LHCP	72,00	3789,00	3861,00	RHCP	72,00
	6014,00	6086,00	RHCP	72,00	3789,00	3861,00	LHCP	72,00
	6094,00	6166,00	LHCP	72,00	3869,00	3941,00	RHCP	72,00
	6094,00	6166,00	RHCP	72,00	3869,00	3941,00	LHCP	72,00
	6184,00	6256,00	LHCP	72,00	3959,00	4031,00	RHCP	72,00
	6184,00	6256,00	RHCP	72,00	3959,00	4031,00	LHCP	72,00
	6262,00	6298,00	LHCP	36,00	4037,00	4073,00	RHCP	36,00
	6262,00	6298,00	RHCP	36,00	4037,00	4073,00	LHCP	36,00
	6302,00	6338,00	LHCP	36,00	4077,00	4113,00	RHCP	36,00
	6302,00	6338,00	RHCP	36,00	4077,00	4113,00	LHCP	36,00
	6342,00	6378,00	LHCP	36,00	4117,00	4153,00	RHCP	36,00
	6342,00	6378,00	RHCP	36,00	4117,00	4153,00	LHCP	36,00
	6382,00	6418,00	LHCP	36,00	4157,00	4193,00	RHCP	36,00
	6382,00	6418,00	RHCP	36,00	4157,00	4193,00	LHCP	36,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
20/03/2008	Ato Nº 1.583/2008	03/04/2008
23/10/2008	Termo PVSS/SPV Nº 005/2008-ANATEL	03/11/2008
29/01/2010	Ato Nº 718/2010	17/02/2010
15/03/2010	Ato Nº 1.654/2010	31/03/2010
06/04/2010	Ato Nº 2.200/2010	20/04/2010
26/07/2012	Ato Nº 4.243/2012	02/08/2012
06/09/2012	Ato Nº 5.163/2012	14/09/2012
09/09/2014	Ato Nº 7.557/2014	11/09/2014
13/04/2018	TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 12/2018	26/04/2018
01/10/2019	Ato Nº 6137/2019	03/10/2019
29/04/2020	Termo de Autorização Nº 46/2020	30/04/2020



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**IS-14**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Intelsat License LLC		<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	Intelsat Brasil Ltda	
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	45,0º W		<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	22/11/2009		<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	30/04/2032		<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.000289/2009-39; 53500.024973/2024-45	

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
C	5942,00	5978,00	V	36,00	3717,00	3753,00	H	36,00
	5942,00	5978,00	H	36,00	3717,00	3753,00	V	36,00
	5982,00	6018,00	V	36,00	3757,00	3793,00	H	36,00
	5982,00	6018,00	H	36,00	3757,00	3793,00	V	36,00
	6022,00	6058,00	V	36,00	3797,00	3833,00	H	36,00
	6022,00	6058,00	H	36,00	3797,00	3833,00	V	36,00
	6062,00	6098,00	V	36,00	3837,00	3873,00	H	36,00
	6062,00	6098,00	H	36,00	3837,00	3873,00	V	36,00
	6106,00	6178,00	V	72,00	3881,00	3953,00	H	72,00
	6106,00	6178,00	H	72,00	3881,00	3953,00	V	72,00
	6186,00	6258,00	V	72,00	3961,00	4033,00	H	72,00
	6186,00	6258,00	H	72,00	3961,00	4033,00	V	72,00
	6266,00	6338,00	V	72,00	4041,00	4113,00	H	72,00
	6266,00	6338,00	H	72,00	4041,00	4113,00	V	72,00
	6346,00	6418,00	V	72,00	4121,00	4193,00	H	72,00
	6346,00	6418,00	H	72,00	4121,00	4193,00	V	72,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
18/03/2010	Ato Nº 1.796/2010	25/03/2010
23/04/2010	Ato Nº 2.652/2010	05/05/2010
21/05/2010	Termo PVSS/SPV Nº 002/2010-ANATEL	07/06/2010
10/08/2010	Ato Nº 5.090/2010	13/08/2010
19/10/2010	Ato Nº 6.779/2010	26/10/2010
20/12/2010	Ato Nº 8.342/2010	13/01/2011
16/03/2011	Ato Nº 1.540/2011	23/03/2011
14/06/2011	Ato Nº 4.155/2011	20/06/2011
10/02/2012	Ato Nº 855/2012	16/02/2012
26/07/2012	Ato Nº 4.247/2012	02/08/2012
10/04/2013	Ato Nº 2.409/2012	18/04/2013
31/03/2017	Ato Nº 7.747/2017	18/04/2017
02/10/2017	Ato Nº 12.729/2017	24/10/2017
27/08/2020	Ato Nº 4.702/2020	11/09/2020
19/11/2024	Ato Nº 16.164/2024	22/11/2024



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
***FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT***

**IS-21**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Intelsat License LLC	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	Intelsat Brasil Ltda
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	58,0º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>		<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	03/10/2027	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.006795/2012-37; 53508.003899/2016-43



**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5927,00	5963,00	H	36,00	3702,00	3738,00	V	36,00
	5927,00	5963,00	V	36,00	3702,00	3738,00	H	36,00
	5967,00	6003,00	H	36,00	3742,00	3778,00	V	36,00
	5967,00	6003,00	V	36,00	3742,00	3778,00	H	36,00
	6007,00	6043,00	H	36,00	3782,00	3818,00	V	36,00
	6007,00	6043,00	V	36,00	3782,00	3818,00	H	36,00
	6047,00	6083,00	H	36,00	3822,00	3858,00	V	36,00
	6047,00	6083,00	V	36,00	3822,00	3858,00	H	36,00
	6087,00	6123,00	H	36,00	3862,00	3898,00	V	36,00
	6087,00	6123,00	V	36,00	3862,00	3898,00	H	36,00
	6127,00	6163,00	H	36,00	3902,00	3938,00	V	36,00
	6127,00	6163,00	V	36,00	3902,00	3938,00	H	36,00
	6167,00	6203,00	H	36,00	3942,00	3978,00	V	36,00
	6167,00	6203,00	V	36,00	3942,00	3978,00	H	36,00
	6207,00	6243,00	H	36,00	3982,00	4018,00	V	36,00
	6207,00	6243,00	V	36,00	3982,00	4018,00	H	36,00
	6247,00	6283,00	H	36,00	4022,00	4058,00	V	36,00
	6247,00	6283,00	V	36,00	4022,00	4058,00	H	36,00
	6287,00	6323,00	H	36,00	4062,00	4098,00	V	36,00
	6287,00	6323,00	V	36,00	4062,00	4098,00	H	36,00
	6327,00	6363,00	H	36,00	4102,00	4138,00	V	36,00
	6327,00	6363,00	V	36,00	4102,00	4138,00	H	36,00
	6367,00	6403,00	H	36,00	4142,00	4178,00	V	36,00
	6367,00	6403,00	V	36,00	4142,00	4178,00	H	36,00
<b>Ku</b>	14022,00	14058,00	H	36,00	11722,00	11758,00	V	36,00
	14062,00	14098,00	H	36,00	11762,00	11798,00	V	36,00
	14102,00	14138,00	H	36,00	11802,00	11838,00	V	36,00
	14142,00	14178,00	H	36,00	11842,00	11878,00	V	36,00
	14182,00	14218,00	H	36,00	11882,00	11918,00	V	36,00
	14222,00	14258,00	H	36,00	11922,00	11958,00	V	36,00
	14262,00	14298,00	H	36,00	11962,00	11998,00	V	36,00
	14302,00	14338,00	H	36,00	12002,00	12038,00	V	36,00
	14342,00	14378,00	H	36,00	12042,00	12078,00	V	36,00
	14382,00	14418,00	H	36,00	12082,00	12118,00	V	36,00
	14422,00	14458,00	H	36,00	12122,00	12158,00	V	36,00
	14462,00	14498,00	H	36,00	12162,00	12198,00	V	36,00
	14003,00	14057,00	V	54,00	11460,00	11514,00	H	54,00
	14061,50	14088,50	V	27,00	11518,50	11545,50	H	27,00
	14091,50	14118,50	V	27,00	11548,50	11575,50	H	27,00
	14121,50	14148,50	V	27,00	11578,50	11605,50	H	27,00
	14151,50	14178,50	V	27,00	11608,50	11635,50	H	27,00
	14181,50	14208,50	V	27,00	11638,50	11665,50	H	27,00
	14211,50	14238,50	V	27,00	11668,50	11695,50	H	27,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
----------------------------	-------------------------------------	---



31/10/2012	<a href="#"><u>Ato Nº 6.312/2012</u></a>	08/11/2012
03/01/2013	<a href="#"><u>Ato Nº 12/2013</u></a>	09/01/2013
20/03/2013	<a href="#"><u>Ato Nº 1.956/2013</u></a>	25/03/2013
15/04/2013	<a href="#"><u>Ato Nº 2.530/2013</u></a>	18/04/2013
21/12/2012	<a href="#"><u>Termo PVSS/SPV Nº 161/2012-ANATEL</u></a>	31/12/2012
20/08/2014	<a href="#"><u>Ato Nº 7.168/2014</u></a>	21/08/2014
11/07/2016	<a href="#"><u>Ato Nº 2.186/2016</u></a>	15/07/2016
11/10/2018	<a href="#"><u>Ato Nº 7.672/2018</u></a>	01/11/2018
12/11/2020	<a href="#"><u>Ato Nº 6.877/2020</u></a>	13/11/2020
21/01/2021	<a href="#"><u>TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 1/2021</u></a>	10/02/2021



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**IS-30**

<b>Operador Operator</b>	Intelsat License LLC		<b>Representante Legal Legal Representative</b>	Gla Brasil Ltda
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	95,0º W		<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>	16/10/2014		<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	18/10/2026	<b>Processo Proceedings</b>	53500.010986/2014-65	

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
Ku	14248	14272	V	24,00	11948	11972	RHCP	24,00
	14263	14287	H	24,00	11963	11987	LHCP	24,00
	14278	14302	V	24,00	11978	12002	RHCP	24,00
	14293	14317	H	24,00	11993	12017	LHCP	24,00
	14308	14332	V	24,00	12008	12032	RHCP	24,00
	14323	14347	H	24,00	12023	12047	LHCP	24,00
	14338	14362	V	24,00	12038	12062	RHCP	24,00
	14353	14377	H	24,00	12053	12077	LHCP	24,00
	14368	14392	V	24,00	12068	12092	RHCP	24,00
	14383	14407	H	24,00	12083	12107	LHCP	24,00
	14398	14422	V	24,00	12098	12122	RHCP	24,00
	14413	14437	H	24,00	12113	12137	LHCP	24,00
	14428	14452	V	24,00	12128	12152	RHCP	24,00
	14443	14467	H	24,00	12143	12167	LHCP	24,00
	14458	14482	V	24,00	12158	12182	RHCP	24,00
	14473	14497	H	24,00	12173	12197	LHCP	24,00
	13758	13794	V	36,00	10952	10988	RHCP	36,00
	13758	13794	H	36,00	10952	10988	LHCP	36,00
	13798	13834	V	36,00	10992	11028	RHCP	36,00
	13798	13834	H	36,00	10992	11028	LHCP	36,00
	13838	13874	V	36,00	11032	11068	RHCP	36,00
	13838	13874	H	36,00	11032	11068	LHCP	36,00
	13878	13914	V	36,00	11072	11108	RHCP	36,00
	13878	13914	H	36,00	11072	11108	LHCP	36,00
	13918	13954	V	36,00	11112	11148	RHCP	36,00
	13918	13954	H	36,00	11112	11148	LHCP	36,00
	13958	13994	V	36,00	11152	11188	RHCP	36,00
	13958	13994	H	36,00	11152	11188	LHCP	36,00
	14008	14044	V	36,00	11708	11744	RHCP	36,00
	14012	14048	H	36,00	11712	11748	LHCP	36,00
	14048	14084	V	36,00	11748	11784	RHCP	36,00
	14052	14088	H	36,00	11752	11788	LHCP	36,00
	14088	14124	V	36,00	11788	11824	RHCP	36,00
	14092	14128	H	36,00	11792	11828	LHCP	36,00
	14128	14164	V	36,00	11828	11864	RHCP	36,00
	14132	14168	H	36,00	11832	11868	LHCP	36,00
	14168	14204	V	36,00	11868	11904	RHCP	36,00
	14172	14208	H	36,00	11872	11908	LHCP	36,00
	14208	14244	V	36,00	11908	11944	RHCP	36,00
	14212	14248	H	36,00	11912	11948	LHCP	36,00
	14491	14499	V	8,00	11456	11464	LHCP	8,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
------------------	---------------------------	---



15/10/2018	<u>Ato Nº 7.723/2018</u>	18/10/2018
27/12/2018	<u>TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 256/2018</u>	11/01/2019
18/11/2020	<u>Ato Nº 7.017/2020</u>	26/11/2020



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**IS-34**

<b>Operador Operator</b>	Intelsat License LLC		<b>Representante Legal Legal Representative</b>	Intelsat Brasil Ltda Hispasat Brasil Ltda	
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	55,5º W		<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	
<b>Lançamento Launch Date</b>	20/08/2015		<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	02/10/2030		<b>Processo Proceedings</b>	53500.006200/2015-96; 53500.015627/2023-95	

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5934,00	6006,00	H	72,00	3720,00	3781,00	V	61,00
	5934,00	6006,00	V	72,00	3720,00	3781,00	H	61,00
	6012,00	6048,00	H	36,00	3787,00	3823,00	V	36,00
	6012,00	6048,00	V	36,00	3787,00	3823,00	H	36,00
	6052,00	6088,00	H	36,00	3827,00	3863,00	V	36,00
	6052,00	6088,00	V	36,00	3827,00	3863,00	H	36,00
	6092,00	6128,00	H	36,00	3867,00	3903,00	V	36,00
	6092,00	6128,00	V	36,00	3867,00	3903,00	H	36,00
	6132,00	6168,00	H	36,00	3907,00	3943,00	V	36,00
	6132,00	6168,00	V	36,00	3907,00	3943,00	H	36,00
	6182,00	6218,00	H	36,00	3957,00	3993,00	V	36,00
	6182,00	6218,00	V	36,00	3957,00	3993,00	H	36,00
	6222,00	6258,00	H	36,00	3997,00	4033,00	V	36,00
	6222,00	6258,00	V	36,00	3997,00	4033,00	H	36,00
	6262,00	6298,00	H	36,00	4037,00	4073,00	V	36,00
	6262,00	6298,00	V	36,00	4037,00	4073,00	H	36,00
	6302,00	6338,00	H	36,00	4077,00	4113,00	V	36,00
	6302,00	6338,00	V	36,00	4077,00	4113,00	H	36,00
	6342,00	6378,00	H	36,00	4117,00	4153,00	V	36,00
	6342,00	6378,00	V	36,00	4117,00	4153,00	H	36,00
	6382,00	6423,00	H	41,00	4157,00	4198,00	V	41,00
	6382,00	6423,00	V	41,00	4157,00	4198,00	H	41,00
<b>Ku</b>	14009,00	14081,00	V	72,00	11709,00	11781,00	H	72,00
	14089,00	14161,00	V	72,00	11789,00	11861,00	H	72,00
	14172,00	14208,00	V	36,00	11872,00	11908,00	H	36,00
	14212,00	14248,00	V	36,00	11912,00	11948,00	H	36,00
	14252,00	14288,00	V	36,00	11952,00	11988,00	H	36,00
	14254,00	14326,00	H	72,00	11709,00	11781,00	V	72,00
	14292,00	14328,00	V	36,00	11992,00	12028,00	H	36,00
	14334,00	14406,00	H	72,00	11789,00	11861,00	V	72,00
	14332,00	14368,00	V	36,00	12032,00	12068,00	H	36,00
	14414,00	14486,00	H	72,00	11869,00	11941,00	V	72,00
	14372,00	14408,00	V	36,00	12072,00	12108,00	H	36,00
	14412,00	14448,00	V	36,00	12112,00	12148,00	H	36,00
	14452,00	14488,00	V	36,00	12152,00	12188,00	H	36,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
15/09/2015	Ato Nº 5.664/2015	21/09/2015
29/09/2015	Ato Nº 5.848/2015	01/10/2015
30/11/2015	Ato Nº 6.559/2015	02/12/2015
08/03/2016	Ato Nº 50.645/2016	28/03/2016
28/03/2016	Ato Nº 788/2016	01/04/2016
30/10/2015	Termo ORLE/SOR Nº 285/2015 – ANATEL	14/06/2016
23/03/2021	Ato Nº 1.957/2021	25/03/2021



23/08/2023	<u>Ato N° 12.508/2023</u>	24/08/2023
------------	---------------------------	------------



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**IS-35e**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Intelsat License LLC	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	Intelsat Brasil Ltda
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	34,5º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	05/07/2017	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	16/08/2032	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53508.006615/2016-71; 53500.102241/2024-01

**Faixas de Frequências Autorizadas**

*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5855,190	6217,170	LHCP	361,98	3720,000	3992,170	LHCP	272,17
	6217,175	6417,175	LHCP	200,00	3992,175	4192,170	LHCP	200,00
	5855,195	6217,170	RHCP	361,98	3720,000	3992,170	RHCP	272,17
	6217,175	6417,175	RHCP	200,00	3992,175	4192,170	RHCP	200,00

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
10/08/2017	Ato Nº 11.151/2017	11/08/2017
02/03/2018	<u>TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 15/2018</u>	19/03/2018
06/09/2019	Ato Nº 5523/2019	11/09/2019
26/06/2025	Ato Nº 7100/2025	30/06/2025
26/06/2025	<u>Retificação do Ato Nº 7100/2025</u>	21/07/2025



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**IS-37e**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	Intelsat License LLC		<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	Intelsat Brasil Ltda	
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	18° W		<b>Status</b>	Em operação	
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>	29/09/2017		<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>	
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	11/01/2026		<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53508.002248/2017-17	

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5857,7962	6092,1712	LHCP	234,3750	3703,1087	3783,8379	LHCP	80,7292
	5857,7962	6092,1712	RHCP	234,3750	3783,8379	3864,5671	LHCP	80,7292
					3625,0000	3703,1087	RHCP	78,1087
					3703,1087	3783,8379	RHCP	80,7292
					3783,8379	3864,5671	RHCP	80,7292
	6331,2337	6417,1712	LHCP	85,9375	4103,6296	4147,9004	LHCP	44,2708
	6331,2337	6417,1712	RHCP	85,9375	4147,9004	4192,1712	LHCP	44,2708
					4103,6296	4147,9004	RHCP	44,2708
					4147,9004	4192,1712	RHCP	44,2708
<b>Ku</b>	14374,9837	14434,8796	H	59,8959	11069,7754	11189,5671	V	119,7917
	14184,8796	14244,7754	H	59,8958	11705,1921	11824,9837	V	119,7916
	14315,0879	14374,9837	V	59,8958	11460,4004	11580,1921	H	119,7917
	14005,1921	14184,8796	V	179,6875	11585,4004	11765,0879	H	179,6875
	14005,1921	14124,9837	H	119,7916	11460,4004	11640,0879	V	179,6875
	14255,1921	14374,9837	H	119,7916	11824,9837	11944,7754	V	119,7917
	14190,0879	14309,8796	V	119,7917	10949,9837	11189,5671	H	239,5834
	14374,9837	14494,7754	V	119,7917	11765,0879	11944,7754	H	179,6875
	14005,1921	14124,9837	H	119,7916	11129,6712	11189,5671	V	59,8959
	14374,9837	14494,7754	H	119,7917	10949,9837	11129,6712	V	179,6875
	14255,1921	14374,9837	H	119,7916	11705,1921	11944,7754	V	239,5833
	14124,9837	14244,7754	H	119,7917	11460,4004	11580,1921	V	119,7917
	14005,1921	14184,8796	V	179,6875	11520,2962	11699,9837	H	179,6875
	13005,1921	13244,7754	H	239,5833	11205,1921	11444,7754	V	239,5833
	13755,1921	13994,7754	H	239,5833				

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
10/01/2018	Ato Nº 164/2018	11/01/2018
21/03/2018	<a href="#">TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 14/2018</a>	26/03/2018
20/08/2018	Ato Nº 6.298/2018	17/09/2018
24/12/2018	<a href="#">Ato Nº 10.278/2018</a>	31/12/2018
02/07/2019	<a href="#">Ato Nº 4.045/2019</a>	12/07/2019



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**JUPITER 3**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	HUGHES NETWORK SYSTEMS LLC	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	HNS AMÉRICAS COMUNICAÇÕES LTDA
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	95,2° W	<b>Status</b>	Satélite licenciado <i>Licensed satellite</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>		<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	25/06/2035	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.055846/2019-21

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ka</b>	29300,00	29900,00	LHCP	600,00	18300,00	19300,00	LHCP	1000,00
					18300,00	19300,00	RHCP	1000,00
	29300,00	29900,00	RHCP	600,00	19700,00	20200,00	LHCP	500,00
					19700,00	20200,00	RHCP	500,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
03/06/2020	Ato Nº 2.980/2020	25/06/2020
20/08/2020	Termo de Autorização Nº 127/2020	21/08/2020
15/06/2023	Ato Nº 7.369/2023	23/06/2023



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**SES-4**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	New Skies Satellites B.V	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	New Skies Satellites Ltda
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	22,0º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>		<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	30/06/2029	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.001494/1999-99

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5851,00	5923,00	LHCP	72,00	3626,00	3698,00	RHCP	72,00
	5851,00	5923,00	RHCP	72,00	3626,00	3698,00	LHCP	72,00
	5930,00	6002,00	LHCP	72,00	3705,00	3777,00	RHCP	72,00
	5930,00	6002,00	RHCP	72,00	3705,00	3777,00	LHCP	72,00
	6009,00	6063,00	LHCP	54,00	3784,00	3838,00	LHCP	54,00
	6009,00	6063,00	RHCP	54,00				
	6069,00	6123,00	LHCP	54,00				
	6069,00	6123,00	RHCP	54,00	3844,00	3898,00	LHCP	54,00
	6129,00	6183,00	LHCP	54,00				
	6129,00	6183,00	RHCP	54,00	3904,00	3958,00	LHCP	54,00
	6187,00	6223,00	RHCP	36,00	3962,00	3998,00	LHCP	36,00
	6189,00	6243,00	LHCP	54,00	3964,00	4018,00	RHCP	54,00
	6227,00	6263,00	RHCP	36,00	4002,00	4038,00	LHCP	36,00
	6249,00	6303,00	LHCP	54,00	4024,00	4078,00	RHCP	54,00
	6267,00	6303,00	RHCP	36,00	4042,00	4078,00	LHCP	36,00
	6387,00	6423,00	LHCP	36,00	4162,00	4198,00	RHCP	36,00
<b>Ku</b>					11024,00	11078,00	H	54,00
					11084,00	11138,00	H	54,00
					11144,00	11198,00	H	54,00
	14005,00	14067,00	V	62,00	11705,00	11767,00	H	62,00
	14005,00	14067,00	H	62,00	11705,00	11767,00	V	62,00
	14074,00	14128,00	V	54,00	11774,00	11828,00	H	54,00
	14074,00	14128,00	H	54,00	11774,00	11828,00	V	54,00
	14134,00	14188,00	V	54,00	11834,00	11888,00	H	54,00
	14134,00	14188,00	H	54,00	11834,00	11888,00	V	54,00
	14194,00	14248,00	V	54,00	11894,00	11948,00	H	54,00
	14194,00	14248,00	H	54,00	11894,00	11948,00	V	54,00
	14254,00	14308,00	V	54,00	11954,00	12008,00	H	54,00
	14254,00	14308,00	H	54,00	11954,00	12008,00	V	54,00
	14314,00	14368,00	V	54,00	12014,00	12068,00	H	54,00
	14314,00	14368,00	H	54,00	12014,00	12068,00	V	54,00
	14374,00	14428,00	V	54,00	12074,00	12128,00	H	54,00
	14374,00	14428,00	H	54,00	12074,00	12128,00	V	54,00
	14434,00	14488,00	V	54,00	12134,00	12188,00	H	54,00
	14434,00	14488,00	H	54,00	12134,00	12188,00	V	54,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
30/06/1999	Ato Nº 3.930/1999	01/07/1999
11/07/2002	Ato Nº 27.131/2002	15/07/2002
19/12/2002	Ato Nº 32.455/2002	23/12/2002
22/11/2004	Ato Nº 47.894/2004	29/11/2004
18/10/2006	Ato Nº 61.404/2006	25/10/2006
01/11/2006	Termo PVSS/SPV Nº 013/2006-ANATEL	04/01/2007
22/03/2012	Ato Nº 1.609/2012	05/04/2012



16/06/2014	<u>Ato Nº 6.003/2014</u>	25/06/2014
13/03/2015	<u>Termo ORLE/SOR Nº 75/2015</u>	15/06/2015
14/09/2017	<u>Ato Nº 12.224/2017</u>	24/10/2017



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

SES-6			
<b>Operador</b> <i>Operator</i>	New Skies Satellites B.V.	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	New Skies Satellites Ltda
<b>Posição Orbital</b> <i>Orbital Position</i>	40,5º W	<b>Status</b> <i>Entered Commercial Operation</i>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento</b> <i>Launch Date</i>		<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	11/06/2028	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.000155/2012-13



**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*



Bandas	Subida				Descida			
	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)	Freq. Inicial (MHz)	Freq. Final (MHz)	Pol.	Total (MHz)
C	5850,00	5886,00	LHCP	36,00	3625,00	3661,00	RHCP	36,00
	5850,00	5886,00	RHCP	36,00	3625,00	3661,00	LHCP	36,00
	5890,00	5926,00	LHCP	36,00	3665,00	3701,00	RHCP	36,00
	5890,00	5926,00	RHCP	36,00	3665,00	3701,00	LHCP	36,00
	5930,00	5966,00	LHCP	36,00	3705,00	3741,00	RHCP	36,00
	5930,00	5966,00	RHCP	36,00	3705,00	3741,00	LHCP	36,00
	5970,00	6006,00	LHCP	36,00	3745,00	3781,00	RHCP	36,00
	5970,00	6006,00	RHCP	36,00	3745,00	3781,00	LHCP	36,00
	6010,00	6046,00	LHCP	36,00	3785,00	3821,00	RHCP	36,00
	6010,00	6046,00	RHCP	36,00	3785,00	3821,00	LHCP	36,00
	6050,00	6086,00	LHCP	36,00	3825,00	3861,00	RHCP	36,00
	6050,00	6086,00	RHCP	36,00	3825,00	3861,00	LHCP	36,00
	6090,00	6126,00	LHCP	36,00	3865,00	3901,00	RHCP	36,00
	6090,00	6126,00	RHCP	36,00	3865,00	3901,00	LHCP	36,00
	6130,00	6166,00	LHCP	36,00	3905,00	3941,00	RHCP	36,00
	6130,00	6166,00	RHCP	36,00	3905,00	3941,00	LHCP	36,00
	6184,00	6218,00	LHCP	34,00	3959,00	3993,00	RHCP	34,00
	6184,00	6218,00	RHCP	34,00	3959,00	3993,00	LHCP	34,00
	6222,00	6258,00	LHCP	36,00	3997,00	4033,00	RHCP	36,00
	6222,00	6258,00	RHCP	36,00	3997,00	4033,00	LHCP	36,00
	6262,00	6298,00	LHCP	36,00	4037,00	4073,00	RHCP	36,00
	6262,00	6298,00	RHCP	36,00	4037,00	4073,00	LHCP	36,00
	6302,00	6338,00	LHCP	36,00	4077,00	4113,00	RHCP	36,00
	6302,00	6338,00	RHCP	36,00	4077,00	4113,00	LHCP	36,00
	6342,00	6378,00	LHCP	36,00	4117,00	4153,00	RHCP	36,00
	6342,00	6378,00	RHCP	36,00	4117,00	4153,00	LHCP	36,00
	6382,00	6423,00	LHCP	41,00	4157,00	4198,00	RHCP	41,00
	6382,00	6423,00	RHCP	41,00	4157,00	4198,00	LHCP	41,00
C AP30B	6728,00	6782,00	LHCP	54,00	4503,00	4557,00	RHCP	54,00
	6728,00	6782,00	RHCP	54,00	4503,00	4557,00	LHCP	54,00
	6788,00	6842,00	LHCP	54,00	4563,00	4617,00	RHCP	54,00
	6788,00	6842,00	RHCP	54,00	4563,00	4617,00	LHCP	54,00
	6848,00	6902,00	LHCP	54,00	4623,00	4677,00	RHCP	54,00
	6848,00	6902,00	RHCP	54,00	4623,00	4677,00	LHCP	54,00
	6908,00	6962,00	LHCP	54,00	4683,00	4737,00	RHCP	54,00
	6908,00	6962,00	RHCP	54,00	4683,00	4737,00	LHCP	54,00
	6968,00	7022,00	LHCP	54,00	4743,00	4797,00	RHCP	54,00
	6968,00	7022,00	RHCP	54,00	4743,00	4797,00	LHCP	54,00
Ku	13752,00	13788,00	H	36,00	11462,00	11498,00	V	36,00
	13752,00	13788,00	V	36,00	11462,00	11498,00	H	36,00
	13792,00	13828,00	H	36,00	11502,00	11538,00	V	36,00
	13792,00	13828,00	V	36,00	11502,00	11538,00	H	36,00
	13832,00	13868,00	H	36,00	11542,00	11578,00	V	36,00
	13832,00	13868,00	V	36,00	11542,00	11578,00	H	36,00
	13872,00	13908,00	H	36,00	11582,00	11618,00	V	36,00
	13872,00	13908,00	V	36,00	11582,00	11618,00	H	36,00
	13912,00	13948,00	H	36,00	11622,00	11658,00	V	36,00
	13912,00	13948,00	V	36,00	11622,00	11658,00	H	36,00
	13952,00	13988,00	H	36,00	11662,00	11698,00	V	36,00
	13952,00	13988,00	V	36,00	11662,00	11698,00	H	36,00
	14013,00	14067,00	H	54,00	11723,00	11777,00	V	54,00
	14013,00	14067,00	V	54,00	11723,00	11777,00	H	54,00
	14073,00	14127,00	H	54,00	11783,00	11837,00	V	54,00
	14073,00	14127,00	V	54,00	11783,00	11837,00	H	54,00
	14133,00	14187,00	H	54,00	11843,00	11897,00	V	54,00
	14133,00	14187,00	V	54,00	11843,00	11897,00	H	54,00
	14193,00	14247,00	H	54,00	11903,00	11957,00	V	54,00
	14193,00	14247,00	V	54,00	11903,00	11957,00	H	54,00
	14253,00	14307,00	H	54,00	11963,00	12017,00	V	54,00
	14253,00	14307,00	V	54,00	11963,00	12017,00	H	54,00
	14313,00	14367,00	H	54,00	12023,00	12077,00	V	54,00
	14313,00	14367,00	V	54,00	12023,00	12077,00	H	54,00
	14373,00	14427,00	H	54,00	12083,00	12137,00	V	54,00
	14433,00	14487,00	V	54,00	12143,00	12197,00	H	54,00
	14373,00	14427,00	H	54,00	12083,00	12137,00	V	54,00



	14433,00	14487,00	V	54,00	12143,00	12197,00	H	54,00												
<b>Documentação Emitida</b> <i>Published documentation</i>																				
<table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th style="text-align: left; vertical-align: bottom;"><b>DATA</b> <i>Date</i></th><th style="text-align: left; vertical-align: bottom;"><b>Documento</b> <i>Document</i></th><th style="text-align: left; vertical-align: bottom;"><b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i></th></tr></thead><tbody><tr><td style="vertical-align: top;">03/06/2013</td><td style="vertical-align: top;"><a href="#">Ato Nº 3.126/2013</a></td><td style="vertical-align: top;">12/06/2013</td></tr><tr><td style="vertical-align: top;">22/08/2013</td><td style="vertical-align: top;"><a href="#">Termo ORLE/SOR Nº 01/2013-ANATEL</a></td><td style="vertical-align: top;">17/09/2013</td></tr><tr><td style="vertical-align: top;">19/12/2013</td><td style="vertical-align: top;"><a href="#">Ato Nº 7.684/2013</a></td><td style="vertical-align: top;">24/12/2013</td></tr></tbody></table>									<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>	03/06/2013	<a href="#">Ato Nº 3.126/2013</a>	12/06/2013	22/08/2013	<a href="#">Termo ORLE/SOR Nº 01/2013-ANATEL</a>	17/09/2013	19/12/2013	<a href="#">Ato Nº 7.684/2013</a>	24/12/2013
<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>																		
03/06/2013	<a href="#">Ato Nº 3.126/2013</a>	12/06/2013																		
22/08/2013	<a href="#">Termo ORLE/SOR Nº 01/2013-ANATEL</a>	17/09/2013																		
19/12/2013	<a href="#">Ato Nº 7.684/2013</a>	24/12/2013																		



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**SES-10**

<b>Operador Operator</b>	New Skies Satellites B.V.	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	New Skies Satellites Ltda
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	67º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>		<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	26/09/2025	<b>Processo Proceedings</b>	53500.211049/2015-14

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b>	13762,00	13798,00	H	36,00	11462,00	11498,00	V	36,00
	13802,00	13838,00	H	36,00	11502,00	11538,00	V	36,00
	13842,00	13878,00	H	36,00	11542,00	11578,00	V	36,00
	13882,00	13918,00	H	36,00	11582,00	11618,00	V	36,00
	13922,00	13958,00	H	36,00	11622,00	11658,00	V	36,00
	13962,00	13998,00	H	36,00	11662,00	11698,00	V	36,00
	14012,00	14048,00	H	36,00	11712,00	11748,00	V	36,00
	14013,00	14067,00	V	54,00	11713,00	11767,00	H	54,00
	14052,00	14088,00	H	36,00	11752,00	11788,00	V	36,00
	14073,00	14127,00	V	54,00	11773,00	11827,00	H	54,00
	14092,00	14128,00	H	36,00	11792,00	11828,00	V	36,00
	14132,00	14168,00	H	36,00	11832,00	11868,00	V	36,00
	14133,00	14187,00	V	54,00	11833,00	11887,00	H	54,00
	14172,00	14208,00	H	36,00	11872,00	11908,00	V	36,00
	14212,00	14248,00	H	36,00	11912,00	11948,00	V	36,00
	14193,00	14247,00	V	54,00	11893,00	11947,00	H	54,00
	14253,00	14307,00	V	54,00	11953,00	12007,00	H	54,00
	14313,00	14367,00	V	54,00	12013,00	12067,00	H	54,00
	14373,00	14427,00	V	54,00	12073,00	12127,00	H	54,00
	14433,00	14487,00	V	54,00	12133,00	12187,00	H	54,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
25/09/2017	Ato Nº 12.506/2017	26/09/2017
18/12/2017	Termo de Autorização Nº 137/2017	20/12/2017
07/05/2018	Ato Nº 3.413/2018	16/05/2018
04/02/2020	Ato Nº 629/2020	06/02/2020



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

SES-17			
<b>Operador Operator</b>	SES Astra S.A.	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	New Skies Satellites Ltda
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	67,0º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>	24/10/2021	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	02/02/2036	<b>Processo Proceedings</b>	53500.024300/2020-61; 53500.299935/2022-82

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ka</b>	27000,00	27500,00	LHCP	500,00	17300,00	20200,00	LHCP	2900,00
	27000,00	27500,00	RHCP	500,00	17300,00	20200,00	RHCP	2900,00
	27500,00	30000,00	LHCP	2500,00				
	27500,00	30000,00	RHCP	2500,00				

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
01/02/2021	Ato Nº 695/2021	02/02/2021
06/04/2021	Termo de Autorização nº 6/2021	12/04/2021
01/06/2023	Ato Nº 6586/2023	02/06/2023



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
***FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT***

**SKY-B1**

<b>Operador <i>Operator</i></b>	DIRECTV LATIN AMERICA LLC	<b>Representante Legal <i>Legal Representative</i></b>	Gla Brasil Ltda. Intelsat Brasil Ltda.
<b>Posição Orbital <i>Orbital Position</i></b>	43,1º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento <i>Launch Date</i></b>		<b>Cobertura <i>Coverage</i></b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i></b>	28/03/2032	<b>Processo <i>Proceedings</i></b>	53500.019972/2016-79; 53500.345689/2022-48



**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku AP30B</b>	12754,00	12790,00	H	36,00	10704,00	10740,00	V	36,00
	12754,00	12790,00	V	36,00	10704,00	10740,00	H	36,00
	12794,00	12830,00	H	36,00	10744,00	10780,00	V	36,00
	12794,00	12830,00	V	36,00	10744,00	10780,00	H	36,00
	12834,00	12870,00	H	36,00	10784,00	10820,00	V	36,00
	12834,00	12870,00	V	36,00	10784,00	10820,00	H	36,00
	12874,00	12910,00	H	36,00	10824,00	10860,00	V	36,00
	12874,00	12910,00	V	36,00	10824,00	10860,00	H	36,00
	12914,00	12950,00	H	36,00	10864,00	10900,00	V	36,00
	12914,00	12950,00	V	36,00	10864,00	10900,00	H	36,00
	12954,00	12990,00	H	36,00	10904,00	10940,00	V	36,00
	12954,00	12990,00	V	36,00	10904,00	10940,00	H	36,00
	13004,00	13040,00	H	36,00	11204,00	11240,00	V	36,00
	13004,00	13040,00	V	36,00	11204,00	11240,00	H	36,00
	13044,00	13080,00	H	36,00	11244,00	11280,00	V	36,00
	13044,00	13080,00	V	36,00	11244,00	11280,00	H	36,00
	13084,00	13120,00	H	36,00	11284,00	11320,00	V	36,00
	13084,00	13120,00	V	36,00	11284,00	11320,00	H	36,00
	13124,00	13160,00	H	36,00	11324,00	11360,00	V	36,00
	13124,00	13160,00	V	36,00	11324,00	11360,00	H	36,00
	13164,00	13200,00	H	36,00	11364,00	11400,00	V	36,00
	13164,00	13200,00	V	36,00	11364,00	11400,00	H	36,00
	13204,00	13240,00	H	36,00	11404,00	11440,00	V	36,00
	13204,00	13240,00	V	36,00	11404,00	11440,00	H	36,00
<b>Ku</b>	13756,00	13792,00	H	36,00	10952,00	10988,00	V	36,00
	13756,00	13792,00	V	36,00	10952,00	10988,00	H	36,00
	13796,00	13832,00	H	36,00	10992,00	11028,00	V	36,00
	13796,00	13832,00	V	36,00	10992,00	11028,00	H	36,00
	13836,00	13872,00	H	36,00	11032,00	11068,00	V	36,00
	13836,00	13872,00	V	36,00	11032,00	11068,00	H	36,00
	13876,00	13912,00	H	36,00	11072,00	11108,00	V	36,00
	13876,00	13912,00	V	36,00	11072,00	11108,00	H	36,00
	13916,00	13952,00	H	36,00	11112,00	11148,00	V	36,00
	13916,00	13952,00	V	36,00	11112,00	11148,00	H	36,00
	13956,00	13992,00	H	36,00	11152,00	11188,00	V	36,00
	13956,00	13992,00	V	36,00	11152,00	11188,00	H	36,00
	14002,00	14038,00	H	36,00	11452,00	11488,00	V	36,00
	14002,00	14038,00	V	36,00	11452,00	11488,00	H	36,00
	14042,00	14078,00	H	36,00	11492,00	11528,00	V	36,00
	14042,00	14078,00	V	36,00	11492,00	11528,00	H	36,00
	14082,00	14118,00	H	36,00	11532,00	11568,00	V	36,00
	14082,00	14118,00	V	36,00	11532,00	11568,00	H	36,00
	14122,00	14158,00	H	36,00	11572,00	11608,00	V	36,00
	14122,00	14158,00	V	36,00	11572,00	11608,00	H	36,00
	14162,00	14198,00	H	36,00	11612,00	11648,00	V	36,00
	14162,00	14198,00	V	36,00	11612,00	11648,00	H	36,00
	14202,00	14238,00	H	36,00	11652,00	11688,00	V	36,00
	14202,00	14238,00	V	36,00	11652,00	11688,00	H	36,00
	14242,00	14278,00	H	36,00	11962,00	11998,00	V	36,00
	14242,00	14278,00	V	36,00	11962,00	11998,00	H	36,00
	14282,00	14318,00	H	36,00	12002,00	12038,00	V	36,00
	14282,00	14318,00	V	36,00	12002,00	12038,00	H	36,00
	14322,00	14358,00	H	36,00	12042,00	12078,00	V	36,00
	14322,00	14358,00	V	36,00	12042,00	12078,00	H	36,00
	14362,00	14398,00	H	36,00	12082,00	12118,00	V	36,00
	14362,00	14398,00	V	36,00	12082,00	12118,00	H	36,00
	14402,00	14438,00	H	36,00	12122,00	12158,00	V	36,00
	14402,00	14438,00	V	36,00	12122,00	12158,00	H	36,00
	14442,00	14478,00	H	36,00	12162,00	12198,00	V	36,00
	14442,00	14478,00	V	36,00	12162,00	12198,00	H	36,00



<b>Documentação Emitida Published documentation</b>		
<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
29/06/2017	<a href="#">Ato Nº 9.995/2017</a>	04/07/2017
11/08/2017	<a href="#">Ato Nº 11189/2017</a>	28/08/2017
02/10/2017	<a href="#">Termo de Autorização Nº 118/2017</a>	04/10/2017
22/02/2018	<a href="#">Ato Nº 1202/2018</a>	13/03/2018
23/02/2018	<a href="#">Ato Nº 1210/2018</a>	13/03/2018
24/04/2018	<a href="#">Ato Nº 3112/2018</a>	03/05/2018
24/04/2018	<a href="#">Ato nº 3113/2018</a>	03/05/2018
15/03/2019	<a href="#">Ato nº 1811/2019</a>	25/03/2019
15/03/2019	<a href="#">Ato nº 1812/2019</a>	25/03/2019
20/11/2019	<a href="#">Ato nº 7289/2019</a>	28/11/2019
15/06/2022	<a href="#">Ato nº 8392/2022</a>	20/06/2022
09/05/2023	<a href="#">Ato nº 5168/2023</a>	11/05/2023
07/07/2023	<a href="#">Ato nº 6975/2023</a>	14/06/2023



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**TELSTAR 12V**

<b>Operador Operator</b>	Skynet Satellite Corporation	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda.
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	15,0º W	<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>	24/11/2015	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo território nacional
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	05/01/2031	<b>Processo Proceedings</b>	53500.008675/2015-17; 53500.078974/2023-29

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b>	13756	13810	H	54,00	10956	11010	V	54,00
	13756	13810	V	54,00	10956	11010	H	54,00
	13818	13872	V	54,00	11018	11072	H	54,00
	13818	13872	H	54,00				
	13880	13934	V	54,00	11080	11134	H	54,00
	13880	13934	H	54,00	11080	11134	V	54,00
	13942	13996	V	54,00	11142	11196	H	54,00
	13942	13996	H	54,00	11142	11196	V	54,00
	14006	14060	V	54,00	11706	11760	H	54,00
	14068	14122	V	54,00	11768	11822	H	54,00
	14130	14184	V	54,00	11830	11884	H	54,00
	14192	14246	V	54,00	11892	11946	H	54,00
	14254	14308	V	54,00	11954	12008	H	54,00
	14316	14370	V	54,00	12016	12070	H	54,00
	14378	14432	V	54,00	12078	12132	H	54,00
	14440	14494	V	54,00	12140	12194	H	54,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
05/05/2016	Ato Nº 1.316/2016	09/05/2016
17/06/2016	Ato Nº 1.843/2016	22/07/2016
16/12/2016	Ato Nº 5.500/2016	20/12/2016
07/02/2017	Ato Nº 676/2017	13/02/2017
22/02/2017	Termo de Autorização Nº 1/2017	24/02/2017
17/11/2017	Ato Nº 13932/2017	11/12/2017
22/07/2019	Ato Nº 4.382/2019	29/07/2019
27/03/2024	Ato Nº 3.634/2024	28/03/2024



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**VIASAT 3 89W**

<b>Operador Operator</b>	VIASAT INCORPORATED's	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
	VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD.		
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	89° W	<b>Status</b>	Satélite licenciado <i>Licensed satellite</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>	05/01/2023	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	22/10/2036	<b>Processo Proceedings</b>	53500.023357/2021-24

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ka</b>	27500,00	30000,00	LHCP	2500,00	17700,00	20200,00	LHCP	2500,00
	27500,00	30000,00	RHCP	2500,00	17700,00	20200,00	RHCP	2500,00

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
20/10/2021	Ato Nº 9.307/2021	22/10/2021
20/10/2021	Ato Nº 9.308/2021	22/10/2021
16/02/2022	TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 50/2021	17/02/2022
16/02/2022	TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 51/2021	17/02/2022



# VIASAT 3 79W

<b>Operador Operator</b>	VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD.	<b>Representante Legal Representative</b>	VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
<b>Posição Orbital Orbital Position</b>	79° W	<b>Status</b>	A ser licenciado <i>Pending licensing</i>
<b>Lançamento Launch Date</b>	A ser lançado <i>To be launched</i>	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional / <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	03/07/2040	<b>Processo Proceedings</b>	53500.086119/2024-72

**Faixas de Frequências Autorizadas  
Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
Ka	27500,00	30000,00	LHCP	2500,00	17700,00	20200,00	LHCP	2500,00
	27500,00	30000,00	RHCP	2500,00	17700,00	20200,00	RHCP	2500,00

**Documentação Emitida  
Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
02/07/2025	Ato Nº 7.315/2025	03/07/2025



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**SISTEMA IRIDIUM**

<b>Operador Operator</b>	Iridium Satellite LLC	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	Iridium Serviços de Satélites S/A
<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	<b>Cobertura Coverage:</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	23/02/2032	<b>Processo Proceedings</b>	53500.031075/2004-08; 53500.014964/2015-55

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>L</b>	1617,775	1626,500	RHCP	8,72	1617,775	1626,500	RHCP	8,72
	1617,775	1626,500	RHCP	8,72	1617,775	1626,500	RHCP	8,72
	1617,775	1626,500	RHCP	8,72	1617,775	1626,500	RHCP	8,72
	1617,775	1626,500	RHCP	8,72	1617,775	1626,500	RHCP	8,72

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
12/07/2006	<a href="#">Ato Nº 59.572/2006</a>	21/07/2006
25/08/2006	<a href="#">Termo PVSS/SPV Nº 010/2006-ANATEL</a>	28/09/2006
09/06/2016	<a href="#">Ato Nº 1.668/2016</a>	10/06/2016
28/11/2016	<a href="#">Termo ORLE/SOR Nº 240/2016</a>	30/11/2016
15/03/2018	<a href="#">Ato Nº 1.817/2018</a>	20/03/2018
01/06/2018	<a href="#">Termo ORLE/SOR Nº 33/2018</a>	04/06/2018



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

SISTEMA ORBCOMM			
<b>Operador Operator</b>	Orbcomm Inc.	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	Orbcomm Comunicações Via Satélite Ltda
<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right <i>expiration date</i></b>	01/05/2040	<b>Processo Proceedings</b>	53500.000308/2014-94; 53500.069585/2024-93

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>UHF</b>	137,0000	137,0250	RHCP	0,0250	148,0000	148,2500	LHCP	0,2500
	137,0000	137,0250	LHCP	0,0250	148,0000	148,2500	RHCP	0,2500
	137,1750	137,3275	RHCP	0,1525	148,5850	148,6350	LHCP	0,0500
	137,1750	137,3275	LHCP	0,1525	148,5850	148,6350	RHCP	0,0500
	137,3750	137,4725	RHCP	0,0975	148,7500	149,9000	LHCP	1,1500
	137,3750	137,4725	LHCP	0,0975	148,7500	149,9000	RHCP	1,1500
	137,5350	137,5850	RHCP	0,0500	149,9500	150,0500	LHCP	0,1000
	137,5350	137,5850	LHCP	0,0500	149,9500	150,0500	RHCP	0,1000
	137,6500	137,8125	RHCP	0,1625				
	137,6500	137,8125	LHCP	0,1625				

**Documentação Emitida**  
**Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
10/04/2014	Ato N° 4.561/2014	11/04/2014
07/04/2015	<a href="#">Termo de Autorização Nº 115/2015-ORLE/SOR</a>	12/08/2015
21/12/2022	<a href="#">Ato N° 17.145/2022</a>	23/12/2022
20/01/2023	<a href="#">Aditamento ao Termo de Autorização Nº 115/2015-ORLE/SOR</a>	24/01/2023
02/04/2025	<a href="#">Ato N° 3.808/2025</a>	04/04/2025



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**SISTEMA O3B**

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	O3B LIMITED	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	NEW SKIES SATELLITES LTDA.
<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	02/11/2038	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.022176/2011-17; 53500.341758/2022-44

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ka</b>	27500,00	30000,00	RHCP	2500,00	17700,00	18600,00	RHCP	900,00
					18800,00	20200,00	RHCP	1400,00
	27500,00	30000,00	LHCP	2500,00	17700,00	18600,00	LHCP	900,00
					18800,00	20200,00	LHCP	1400,00

O sistema O3B não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos satélites geoestacionários AL YAH 3 (20°O), AMAZONAS-3 (61°O), AMAZONAS-5 (61°O), EUTELSAT 65WA (65°O), EUTELSAT 3B (3°E), TELSTAR 19V (63°O) e VIASAT-3 (89°O), nas faixas de frequências de 19,3 GHz a 19,7 GHz (enlace de descida) e de 29,1 GHz a 29,5 GHz (enlace de subida).

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
22/10/2013	Ato N° 6.366/2013	01/11/2013
06/06/2014	Ato N° 5.772/2014	10/06/2014
06/04/2015	<a href="#">Termo ORLE/SOR N° 109/2015</a>	18/06/2015
02/04/2019	Ato N° 2.197/2019	22/04/2019
12/08/2019	<a href="#">Retificação Ato N° 2.197/2019</a>	13/08/2019
28/10/2021	Ato N° 9.538/2021	29/10/2021
14/10/2022	Ato N° 14.517/2022	17/10/2022
02/12/2022	Ato N° 16.427/2022	07/12/2022
27/10/2023	Ato N° 15.282/2023	30/10/2023



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**SISTEMA GLOBALSTAR**

<b>Operador Operator</b>	GLOBALSTAR LICENSEE LLC.	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	GLOBALSTAR DO BRASIL HOLDINGS LTDA.
<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	30/09/2024	<b>Processo Proceedings</b>	53500.005646/2015-01

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>C</b>	5091,000	5250,000	LHCP	159,000	6875,000	7055,000	RHCP	180,000
	5091,000	5250,000	RHCP	159,000	6875,000	7055,000	LHCP	180,000
<b>L</b>	1610,000	1618,725	LHCP	8,725				
<b>S</b>					2483,500	2500,000	LHCP	16,500

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
12/07/2017	<a href="#">Ato N° 10.303/2017</a>	14/07/2017
09/09/2017	<a href="#">Termo de Autorização N° 107/2017</a>	12/09/2017
05/09/2024	<a href="#">Ato N° 12.722/2024</a>	06/09/2024



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**SISTEMA ONEWEB**

<b>Operador Operator</b>	WORLDVU SATELLITES LIMITED	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	- ONEWEB CAPACIDADE SATELITAL LTDA. - EUTELSAT DO BRASIL LTDA. - HNS AMERICAS COMUNICACOES LTDA. - SATCOM DIRECT CAPACIDADE SATELITAL LTDA - COMPETRO COMUNICACOES HOLDINGS DO BRASIL LTDA. - VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
	ONEWEB LIMITED		
<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i></b>	18/07/2037	<b>Processo Proceedings</b>	53500.046356/2022-39

**Faixas de Frequências Autorizadas  
*Authorized Frequencies***

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ka</b>	27500,00	28600,00	RHCP	1100,00	17800,00	18600,00	RHCP	800,00
	27500,00	28600,00	LHCP	1100,00	17800,00	18600,00	LHCP	800,00
	28600,00	29100,00	RHCP	500,00	18800,00	19300,00	RHCP	500,00
	28600,00	29100,00	LHCP	500,00	18800,00	19300,00	LHCP	500,00
	29500,00	30000,00	RHCP	500,00				
	29500,00	30000,00	LHCP	500,00				
<b>Ku</b>	14000,00	14500,00	LHCP	500,00	10700,00	12700,00	RHCP	2000,00

O sistema de satélites OneWeb não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos sistemas que tenham prioridade de coordenação em âmbito nacional e para os quais o acordo de coordenação não foi obtido, observando-se a Lista de Prioridade de Coordenação aprovada por meio de Ato do Conselho Diretor da Agência. ([Ato nº 4.141/2025](#))

**Documentação Emitida  
*Published documentation***

<b>DATA <i>Date</i></b>	<b>Documento <i>Document</i></b>	<b>Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i></b>
15/07/2022	<a href="#">Ato Nº 10.495/2022</a>	18/07/2022
15/07/2022	<a href="#">Ato Nº 10.504/2022</a>	18/07/2022
25/07/2023	<a href="#">Ato Nº 10.633/2023</a>	04/08/2023
25/07/2023	<a href="#">Ato Nº 10.634/2023</a>	04/08/2023
15/07/2022	<a href="#">Retificação do Ato Nº 10.504/2022</a>	29/09/2023
25/10/2023	<a href="#">Ato Nº 15.170/2023</a>	06/11/2023
25/10/2023	<a href="#">Ato Nº 15.171/2023</a>	06/11/2023
29/12/2023	<a href="#">Ato Nº 17.817/2023</a>	12/01/2024
29/12/2023	<a href="#">Ato Nº 17.818/2023</a>	12/01/2024
26/04/2024	<a href="#">Ato Nº 5.980/2024</a>	24/05/2024
26/04/2024	<a href="#">Ato Nº 5.981/2024</a>	24/05/2024
29/04/2024	<a href="#">Ato Nº 6.090/2024</a>	24/05/2024
29/04/2024	<a href="#">Ato Nº 6.091/2024</a>	24/05/2024
11/04/2025	<a href="#">Ato nº 4.141/2025</a>	14/04/2025



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

**SISTEMA STARLINK**

<b>Operador Operator</b>	SPACE EXPLORATION HOLDINGS, LLC	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	STARLINK BRAZIL HOLDING LTDA.
<b>Status</b>	Em operação comercial <i>Entered Commercial Operation</i>	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	28/03/2027	<b>Processo Proceedings</b>	53500.030333/2021-21; 53500.039292/2021-39

**Faixas de Frequências Autorizadas  
Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b>	14000,00	14500,00	LHCP	500,00	10700,00	12700,00	LHCP	2000,00
	14000,00	14500,00	RHCP	500,00	10700,00	12700,00	RHCP	2000,00
<b>Ka</b>	27500,00	28600,00	LHCP	1100,00	17800,00	18600,00	LHCP	800,00
	27500,00	28600,00	RHCP	1100,00	17800,00	18600,00	RHCP	800,00
	28600,00	29100,00	LHCP	500,00	18800,00	19300,00	LHCP	500,00
	28600,00	29100,00	RHCP	500,00	18800,00	19300,00	RHCP	500,00
	29500,00	30000,00	LHCP	500,00				
	29500,00	30000,00	RHCP	500,00				
<b>E</b>	81000,00	86000,00	LHCP	5000,00	71000,00	76000,00	LHCP	5000,00
	81000,00	86000,00	RHCP	5000,00	71000,00	76000,00	RHCP	5000,00

O sistema de satélites Starlink não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos sistemas que tenham prioridade de coordenação em âmbito nacional e para os quais o acordo de coordenação não foi obtido, observando-se a Lista de Prioridade de Coordenação aprovada por meio de Ato do Conselho Diretor da Agência. ([Ato nº 4.141/2025](#))

**Documentação Emitida  
Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
07/02/2022	<a href="#">Ato Nº 2.174/2022</a>	08/02/2022
23/02/2023	<a href="#">Ato Nº 1.861/2023</a>	24/02/2023
23/02/2023	<a href="#">Retificação do Ato Nº 1.861/2023</a>	24/02/2023
11/04/2025	<a href="#">Ato Nº 4.139/2025</a>	14/04/2025
11/04/2025	<a href="#">Ato nº 4.141/2025</a>	14/04/2025



**DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE ESTRANGEIRO**  
**FOREIGN SATELLITE LANDING RIGHT**

SISTEMA KEPLER			
<b>Operador Operator</b>	KEPLER COMMUNICATIONS INC.	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	VISUMTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
<b>Status</b>	Sistema licenciado <i>Licensed system</i>	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	20/01/2037	<b>Processo Proceedings</b>	53500.065211/2020-75

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
**Authorized Frequencies**

<b>Bandas</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ku</b> <b>Ku Ap.30-30A</b> <b>Ku Ap.30B</b>	14000,00	14500,00	LHCP	500,00	10700,00	12700,00	RHCP	2000,00
	14000,00	14500,00	RHCP	500,00	10700,00	12700,00	LHCP	2000,00
	1610,00	1625,00	LHCP	15,00				
<b>L</b>	1610,00	1625,00	RHCP	15,00				
					2483,50	2500,00	LHCP	16,50
<b>S</b>					2483,50	2500,00	RHCP	16,50

O sistema de satélites Kepler não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos sistemas que tenham prioridade de coordenação em âmbito nacional e para os quais o acordo de coordenação não foi obtido, observando-se a Lista de Prioridade de Coordenação aprovada por meio de Ato do Conselho Diretor da Agência. ([Ato nº 4.141/2025](#))

<b>Documentação Emitida</b> <b>Published documentation</b>		
<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
23/03/2022	<a href="#">Ato Nº 4.163/2022</a>	24/03/2022
11/04/2025	<a href="#">Ato nº 4.141/2025</a>	14/04/2025



# SISTEMA TELESAT LIGHTSPEED

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	TELESAT LEO INC	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.
<b>Status</b>	Sistema a ser licenciado <i>System to be licensed</i>	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	31/03/2036	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.042080/2021-39

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ka</b>	27500,00	28600,00	LHCP	1100,00	17800,00	18600,00	LHCP	800,00
	27500,00	28600,00	RHCP	1100,00	17800,00	18600,00	RHCP	800,00
	29500,00	30000,00	LHCP	500,00	19700,00	20200,00	LHCP	500,00
	29500,00	30000,00	RHCP	500,00	19700,00	20200,00	RHCP	500,00

O sistema de satélites Telesat Lightspeed não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos sistemas que tenham prioridade de coordenação em âmbito nacional e para os quais o acordo de coordenação não foi obtido, observando-se a Lista de Prioridade de Coordenação aprovada por meio de Ato do Conselho Diretor da Agência. ([Ato nº 4.141/2025](#))

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
17/05/2022	<a href="#">Ato Nº 6.847/2022</a>	19/05/2022
17/06/2024	<a href="#">Ato Nº 9.374/2024</a>	18/06/2024
11/04/2025	<a href="#">Ato nº 4.141/2025</a>	14/04/2025



# SISTEMA KUIPER

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	KUIPER SYSTEMS LLC	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	AMAZON KUIPER BRASIL LTDA.
<b>Status</b>	Sistema a ser licenciado <i>System to be licensed</i>	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	20/12/2027	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.076413/2021-23

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>Ka</b>	27500,00	30000,00	RHCP	2500,00	17700,00	18600,00	RHCP	900,00
					18800,00	20200,00	RHCP	1400,00
	27500,00	30000,00	LHCP	2500,00	17700,00	18600,00	LHCP	900,00
					18800,00	20200,00	LHCP	1400,00

O sistema de satélites Kuiper não pode causar interferência prejudicial nem reclamar proteção contra interferências prejudiciais em relação aos sistemas que tenham prioridade de coordenação em âmbito nacional e para os quais o acordo de coordenação não foi obtido, observando-se a Lista de Prioridade de Coordenação aprovada por meio de Ato do Conselho Diretor da Agência. ([Ato nº 4.141/2025](#))

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
16/12/2022	<a href="#">Ato Nº 16.983/2022</a>	20/12/2022
13/12/2024	<a href="#">Ato Nº 17.442/2024</a>	17/12/2024
11/04/2025	<a href="#">Ato nº 4.141/2025</a>	14/04/2025
16/06/2025	<a href="#">Ato nº 6.768/2025</a>	18/06/2025



SISTEMA OMNISPACE F2 (ICO F2)								
<b>Operador</b> <i>Operator</i>	OMNISPACE LLC		<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	OMNISPACE COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.				
<b>Status</b>	Sistema licenciado <i>Licensed system</i>		<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>				
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	25/09/2028		<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.010791/2023-14				
Faixas de Frequências Autorizadas <i>Authorized Frequencies</i>								
<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
S	1995,00	2010,00	RHCP	15,00	2185,00	2200,00	RHCP	15,00
<b>Documentação Emitida</b> <i>Published documentation</i>								
<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>				<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>			
11/01/2024	Ato Nº 251/2024				12/01/2024			



# SISTEMA KINÉIS

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	KINÉIS SAS	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	KINÉIS DO BRASIL LTDA.
<b>Status</b>	Sistema a ser licenciado <i>System to be licensed</i>	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	30/01/2039	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.011720/2023-21

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>UHF</b>	399,90	400,05	V	0,15	400,15	401,00	V	0,85
	399,90	400,05	H	0,15	400,15	401,00	H	0,85

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
29/01/2024	Ato N° 773/2024	30/01/2024



# SISTEMA ARGOS-4A

<b>Operador <i>Operator</i></b>	KINÉIS SAS	<b>Representante Legal <i>Legal Representative</i></b>	KINÉIS DO BRASIL LTDA.
<b>Status</b>	Sistema a ser licenciado <i>System to be licensed</i>	<b>Cobertura <i>Coverage</i></b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito <i>Landing Right expiration date</i></b>	02/05/2039	<b>Processo <i>Proceedings</i></b>	53500.011743/2023-35

**Faixas de Frequências Autorizadas  
*Authorized Frequencies***

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>UHF</b>	399,90	400,05	V	0,15
	399,90	400,05	H	0,15

**Documentação Emitida  
*Published documentation***

<b>DATA <i>Date</i></b>	<b>Documento <i>Document</i></b>	<b>Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i></b>
29/04/2024	<a href="#">Ato N° 6142/2024</a>	02/05/2024



# SISTEMA ECHOSTAR GLOBAL

<b>Operador Operator</b>	ECHOSTAR GLOBAL AUSTRALIA PTY	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	ECHOSTAR DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
<b>Status</b>	Sistema a ser licenciado <i>System to be licensed</i>	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito <i>Landing Right</i> <i>expiration date</i></b>	05/06/2029	<b>Processo Proceedings</b>	53500.316367/2022-91

**Faixas de Frequências Autorizadas  
*Authorized Frequencies***

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>S</b>	1980,00	1995,00	RHCP	15,00	2170,00	2185,00	RHCP	15,00

**Documentação Emitida  
*Published documentation***

<b>DATA <i>Date</i></b>	<b>Documento <i>Document</i></b>	<b>Publicação D.O.U <i>Official Publication (on D.O.U)</i></b>
03/06/2024	Ato N° 8.519/2024	05/06/2024



# SISTEMA SEMAPHORE

<b>Operador Operator</b>	E-SPACE AFRICA LIMITED	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	E-SPACE BRAZIL HOLDINGS LTDA.
<b>Status</b>	Sistema a ser licenciado <i>System to be licensed</i>	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	11/09/2029	<b>Processo Proceedings</b>	53500.041932/2023-32

**Faixas de Frequências Autorizadas  
Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>UHF</b>	292,00	312,00	RHCP	20,00	292,00	312,00	LHCP	20,00
	292,00	312,00	LHCP	20,00	292,00	312,00	RHCP	20,00
	363,50	378,50	RHCP	15,00	363,50	378,50	LHCP	15,00
	363,50	378,50	LHCP	15,00	363,50	378,50	RHCP	15,00
	386,70	391,70	RHCP	5,00	386,70	391,70	LHCP	5,00
	386,70	391,70	LHCP	5,00	386,70	391,70	RHCP	5,00

**Documentação Emitida  
Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U Official Publication (on D.O.U)</b>
09/09/2024	Ato N° 12.897/2024	11/09/2024



# SISTEMA SATELIOT

<b>Operador Operator</b>	SATELIO IOT SERVICES S.L.	<b>Representante Legal Legal Representative</b>	ARYCOM CAPACIDADE SATELITAL LTDA.
<b>Status</b>	Sistema a ser licenciado <i>System to be licensed</i>	<b>Cobertura Coverage</b>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito Landing Right expiration date</b>	31/01/2030	<b>Processo Proceedings</b>	53500.057251/2023-96

**Faixas de Frequências Autorizadas  
Authorized Frequencies**

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>S</b>	1994,00	1996,00	RHCP	2,00	2184,00	2186,00	RHCP	2,00

**Documentação Emitida  
Published documentation**

<b>DATA Date</b>	<b>Documento Document</b>	<b>Publicação D.O.U. Official Publication (on D.O.U.)</b>
29/01/2025	Ato Nº 1.445/2025	31/01/2025



# SISTEMA MYRIOTA

<b>Operador</b> <i>Operator</i>	MYRIOTA PTY. LTD.	<b>Representante Legal</b> <i>Legal Representative</i>	MYRIOTA BRASIL LTDA.
<b>Status</b>	Sistema licenciado <i>Licensed system</i>	<b>Cobertura</b> <i>Coverage</i>	Todo o território nacional <i>All National Territory</i>
<b>Prazo de validade do direito</b> <i>Landing Right expiration date</i>	05/02/2040	<b>Processo</b> <i>Proceedings</i>	53500.026810/2024-05

**Faixas de Frequências Autorizadas**  
*Authorized Frequencies*

<b>Banda</b>	<b>Subida</b>				<b>Descida</b>			
	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>	<b>Freq. Inicial (MHz)</b>	<b>Freq. Final (MHz)</b>	<b>Pol.</b>	<b>Total (MHz)</b>
<b>UHF</b>	399,90	400,05	V	0,15	400,15	401,00	V	0,85
	399,90	400,05	H	0,15	400,15	401,00	H	0,85

**Documentação Emitida**  
*Published documentation*

<b>DATA</b> <i>Date</i>	<b>Documento</b> <i>Document</i>	<b>Publicação D.O.U</b> <i>Official Publication (on D.O.U)</i>
03/02/2025	Ato N° 1.678/2025	05/02/2025



**ENDEREÇOS DOS OPERADORES -**  
**SATÉLITES BRASILEIROS GEOESTACIONÁRIOS**  
**CONTACT THE OPERATOR**  
**BRAZILIAN SATELLITES - GEOSTATIONARY**

<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>HISPAMAR SATÉLITES S/A</b>				
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Praia do Flamengo, 200, 17º andar	<b>BAIRRO:</b>		Flamengo	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP / ZIP CODE:</b>	22.210-901
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2555-4800	<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.hispamar.com.br/">http://www.hispamar.com.br/</a>	
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>EUTELSAT DO BRASIL LTDA</b>				
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Praça XV de Novembro, 20 sala 403	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP / ZIP CODE:</b>	20.010-010
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2524-0894	<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.eutelsat.com.br/">http://www.eutelsat.com.br/</a>	
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>SES DTH DO BRASIL LTDA</b>				
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av das Nações Unidas, 12551-18º andar	<b>BAIRRO:</b>			
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP / ZIP CODE:</b>	04.578-903
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 4302-2264	<b>INTERNET:</b>		<a href="https://www.ses.com/">https://www.ses.com/</a>	
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A</b>				
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Presidente Vargas, 1012 – Andar 10 parte	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP / ZIP CODE:</b>	20.071-910
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2121-9150	<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.starone.com.br/">http://www.starone.com.br/</a>	
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS</b>				
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Bloco B Salas 301 a 405 - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B	<b>BAIRRO:</b>		Asa Sul	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>CEP / ZIP CODE:</b>	70.308-200
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(61) 2027-1000	<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.telebras.com.br/">http://www.telebras.com.br/</a>	
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.</b>				
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Rio Branco nº 1, sala 1608	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP / ZIP CODE:</b>	20.090-003
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 3211-9700/ (21) 3211-9701	<b>INTERNET:</b>		<a href="https://www.telesat.com/">https://www.telesat.com/</a>	
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.</b>				
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, conjunto 71-B	<b>BAIRRO:</b>		Pinheiros	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP / ZIP CODE:</b>	05.426-100
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3818-7500	<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.hughes.com.br/">http://www.hughes.com.br/</a>	



**- ENDEREÇOS DOS OPERADORES E REPRESENTANTES LEGAIS -**  
**SATÉLITES ESTRANGEIROS GEOESTACIONÁRIOS**  
**CONTACT THE OPERATORS**  
**FOREIGN SATELLITES - GEOSTATIONARY**

<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>DIRECTV LATIN AMERICA LLC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Gla Brasil Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 15º andar. Sala A, Torre Norte	<b>BAIRRO:</b>			Brooklin Novo
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04578000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2517-5000	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>DIRECTV LATIN AMERICA LLC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Intelsat Brasil Ltda	<b>INTERNET:</b>			<a href="http://www.intelsat.com/">http://www.intelsat.com/</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Rio Branco nº 1, sala 1601	<b>BAIRRO:</b>			Centro
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.090-003
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2213-8900	<b>FAX:</b>	(21) 2213-8901		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	-	<b>INTERNET:</b>			<a href="http://www.embratel.com.br">http://www.embratel.com.br</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Presidente Vargas, 1012, 13º andar	<b>BAIRRO:</b>			Centro
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.071-910
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2121-8203	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>EUTELSAT S/A</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Eutelsat do Brasil Ltda	<b>INTERNET:</b>			<a href="http://www.eutelsat.com.br/">http://www.eutelsat.com.br/</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Praça XV de Novembro, 20 sala 403	<b>BAIRRO:</b>			Centro
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.010-010
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2524-0894	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>HISPASAT S/A</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Hispamar Satélites S/A	<b>INTERNET:</b>			<a href="http://www.hispamar.com.br/">http://www.hispamar.com.br/</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Praia do Flamengo, 200, 17º andar	<b>BAIRRO:</b>			Flamengo
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	22.210-901
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2555-4800	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>HISPASAT S/A</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Hispasat Brasil Ltda	<b>INTERNET:</b>			<a href="http://www.hispasat.com.br/">http://www.hispasat.com.br/</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Praia do Flamengo, 200, 17º andar	<b>BAIRRO:</b>			Flamengo
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	22.210-901
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2555-4800	<b>FAX:</b>			



<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>HISPASAT S/A</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Intelsat Brasil Ltda		<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.intelsat.com/">http://www.intelsat.com/</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Rio Branco nº 1, sala 1601		<b>BAIRRO:</b>		Centro
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro		<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2213-8900		<b>FAX:</b>	(21) 2213-8901	
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INTELSAT LICENSE LLC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Hispasat Brasil Ltda		<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.hispasat.com.br/">http://www.hispasat.com.br/</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Praia do Flamengo, 200, 17º andar		<b>BAIRRO:</b>		Flamengo
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro		<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b> 22.210-901
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2555-4800		<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INTELSAT LICENSE LLC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Intelsat Brasil Ltda		<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.intelsat.com/">http://www.intelsat.com/</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Rio Branco nº 1, sala 1601		<b>BAIRRO:</b>		Centro
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro		<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b> 20.090-003
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2213-8900		<b>FAX:</b>	(21) 2213-8901	
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>MORSVIAZSPUTNIK</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Onixtel Comunicações Ltda		<b>INTERNET:</b>		
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Tiradentes, 501, 19º ANDAR, SALA 1902, TORRE II		<b>BAIRRO:</b>		Jardim Shangri-la A
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Londrina		<b>UF:</b>	<b>PR</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b> 86.070-545
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(43) 3371 -3740 / (43) 3371 -3741		<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>MORSVIAZSPUTNIK</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Honeywell do Brasil Ltda		<b>INTERNET:</b>		<a href="https://honeywell.com/worldwide/Pages/brasil-en.aspx">https://honeywell.com/worldwide/Pages/brasil-en.aspx</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Tamboré, nº 267, Ed. Canopus Corporate Alphaville, 17º andar, sala 1		<b>BAIRRO:</b>		Tamboré
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Barueri		<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>
<b>TELEFONE / PHONE:</b>			<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>NEW SKIES SATELLITES B.V SES ASTRA AB SES ASTRA S.A.</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	New Skies Satellites Ltda		<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.newskies.com/">http://www.newskies.com/</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. das Nações Unidas, 12.551, 18º andar, sala 1803, Centro Empresarial Nações Unidas		<b>BAIRRO:</b>		Centro
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo		<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b> 04.578-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3040-2900		<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INTELSAT LICENSE LLC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Gla Brasil Ltda		<b>INTERNET:</b>		



<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 15º andar. Sala A, Torre Norte	<b>BAIRRO:</b>		Brooklin Novo	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04578000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2517-5000	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INTELSAT LICENSE LLC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Sky Serviços de Banda Larga Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida das Nações Unidas, 12.901, 15º andar. Sala A, Torre Norte	<b>BAIRRO:</b>		Brooklin Novo	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04578000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2517-5000	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>SES AMERICOM INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	New Skies Satellites Ltda	<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.newskies.com/">http://www.newskies.com/</a>	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. das Nações Unidas, 12.551, 18º andar, sala 1803, Centro Empresarial Nações Unidas	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04.578-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3040-2900	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>STAR ONE S/A</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Star One S/A	<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.starone.com.br/">http://www.starone.com.br/</a>	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Presidente Vargas, 1012 – 6º andar	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.071-910
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2121-9150	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>SKYNET SATELLITE CORPORATION</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Rio Branco nº 1, grupo 1.608	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.090-003
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 3211-9702	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>VIASAT SATELLITE HOLDINGS, LTD. / VIASAT INCORPORATED's</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 105, CONJ 301 PARTE A	<b>BAIRRO:</b>		CIDADE MONCOES	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04.571-900
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 99370-4325	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Onixtel Comunicações Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Tiradentes, 501, 19º ANDAR, SALA 1902, TORRE II	<b>BAIRRO:</b>		Jardim Shangri-la A	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Londrina	<b>UF:</b>	<b>PR</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	86.070-545



<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(43) 3371 -3740 / (43) 3371 -3741	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda	<b>INTERNET:</b>	<a href="https://www.satcomdirect.com.br/">https://www.satcomdirect.com.br/</a>		
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV SANTO AMARO, 3432, CONJ 101 ANDAR 1	<b>BAIRRO:</b>	BROOKLIN PAULISTA		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	SAO PAULO	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04.556-300
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 2538-9068	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Telefonica Global Solutions Brasil Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN 1240 ANDAR 13 SL 1304	<b>BAIRRO:</b>	VILA SAO FRANCISCO		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04711-130
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 5171-8224	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Intersatellite do Brasil Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av Paulista, 1079, Andar: 7 E 8	<b>BAIRRO:</b>	Bela Vista		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	01311-200
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3372-3733	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Arinc Serviços de Comunicação e Gestão da Informação Ltda	<b>INTERNET:</b>	NELSON.AQUINO@ROCKWELL COLLINS.COM		
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	R AMBROSIO MOLINA 1090 1100 PREDIO 11F1 SALA 2	<b>BAIRRO:</b>	EUGENIO DE MELLO		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	SAO JOSE DOS CAMPOS	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	12.247-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3908-6206	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Orbcomm Comunicações Via Satélite Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Rua João XXIII, 153, Apto 01	<b>BAIRRO:</b>	Rincão dos Ilhéus		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Estância Velha	<b>UF:</b>	<b>RS</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	93.600-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(51) 3561-2029	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Competro Comunicações Holdings do Brasil Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av Rio Branco, 181, Andar 18 Parte	<b>BAIRRO:</b>	Centro		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.040-007
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 3824-4747	<b>FAX:</b>			



<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av Rio Branco, 53, Sala 901, parte	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.090-004
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2111-5836	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Arycom Capacidade Satelital Ltda	<b>INTERNET:</b>		http://www.arycom.com/	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Nove de Julho, 3228, conj. 909, 9º andar	<b>BAIRRO:</b>		Jardim Paulista	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	01406-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3051-3001	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Trucks Provedora De Comunicacoes e Servicos De Satelite Ltda.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Tiradentes, nº 501, Torre Ii, Salas 1001, 1002, 901, 902, 801 e 802, Torre 11,	<b>BAIRRO:</b>		Jardim Shangrila-A	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Londrina	<b>UF:</b>	<b>PR</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	86.070-545
<b>TELEFONE / PHONE:</b>		<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	TELESPAZIO LATIN AMÉRICA LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av Rio Branco, 1, Sala 1803, parte	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.090-907
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2141-3100	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Inmarsat Brasil Satélites Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 15º andar, conjunto 151, parte C	<b>BAIRRO:</b>		Itaim Bibi	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04538-132
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3040-2900	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Honeywell do Brasil Ltda.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Tamboré, nº 267, Ed. Canopus Corporate Alphaville, 17º andar, sala 1	<b>BAIRRO:</b>		Tamboré	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Barueri	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	06.460-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3475-1900/ (11) 3475-1989	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	<b>INTERNET:</b>		VIASATBRASIL@VIASAT.COM	



<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 105, CONJ 301 PARTE A	<b>BAIRRO:</b>	CIDADE MONCOES		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04.571-900
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 99370-4325	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	GUARDIAN CAR DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO VEICULAR LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	R CORONEL VIDAL RAMOS, 01, SALA 210 EDIF ALAMEDA OFFICE	<b>BAIRRO:</b>	JARDIM BLUMENAU		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Blumenau	<b>UF:</b>	<b>SC</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	89.010-330
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(47) 3326-7313	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>TELECOM ITALIA S.p.A</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Honeywell do Brasil Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Tamboré, nº 267, Ed. Canopus Corporate Alphaville, 17º andar, sala 1	<b>BAIRRO:</b>	Tamboré		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Barueri	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	06.460-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3475-1900/ (11) 3475-1989	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>TELESAT CANADA</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Telesat Brasil Capacidade de Satélites Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Rio Branco nº 1, grupo 1.608	<b>BAIRRO:</b>	Centro		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.090-003
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 3211-9702	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>MARLINK SAS</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Marlink Participações e Serviços Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	RUA BARÃO DO TRIUNFO 88, SALA 415	<b>BAIRRO:</b>	Brooklin Paulista		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04.602-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 2081-4401	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>MARLINK SAS</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Arycom Capacidade Satelital Ltda	<b>INTERNET:</b>	<a href="http://www.arycom.com/">http://www.arycom.com/</a>		
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Nove de Julho, 3228, conj. 909, 9º andar	<b>BAIRRO:</b>	Jardim Paulista		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	01.406-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3051-3001	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS B.V</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Tesacom do Brasil Comunicações Ltda	<b>INTERNET:</b>	<a href="http://www.tesacom.com.br/">http://www.tesacom.com.br/</a>		
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Rua Gildásio Amado, 55, sala 2114	<b>BAIRRO:</b>	Barra da Tijuca		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	22.631-020



<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 4062-5639	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT SOLUTIONS B.V</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Pulsar Brasil Satélites Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Ayrton Senna, 1.850, sala 201	<b>BAIRRO:</b>		Barra da Tijuca	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP ZIP CODE:</b>	22.775-003
<b>TELEFONE / PHONE:</b>		<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Inmarsat Brasil Satélites Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 15º andar, conjunto 151, parte C	<b>BAIRRO:</b>		Itaim Bibi	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04538-132
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3040-2900	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda	<b>INTERNET:</b>		<a href="https://www.satcomdirect.com.br/">https://www.satcomdirect.com.br/</a>	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV SANTO AMARO, 3432, CONJ 101 ANDAR 1	<b>BAIRRO:</b>		BROOKLIN PAULISTA	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	SAO PAULO	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04.556-300
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 2538-9068	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Pulsar Brasil Satélites Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Ayrton Senna, 1.850, sala 201	<b>BAIRRO:</b>		Barra da Tijuca	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP ZIP CODE:</b>	22.775-003
<b>TELEFONE / PHONE:</b>		<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Honeywell do Brasil Ltda.	<b>INTERNET:</b>		<a href="https://honeywell.com/worldwide/Pages/brasil-en.aspx">https://honeywell.com/worldwide/Pages/brasil-en.aspx</a>	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Tamboré, nº 267, Ed. Canopus Corporate Alphaville, 17º andar, sala 1	<b>BAIRRO:</b>		Tamboré	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Barueri	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b>	06.460-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>		<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Onixtel Comunicações Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Tiradentes, 501, 19º ANDAR, SALA 1902, TORRE II	<b>BAIRRO:</b>		Jardim Shangri-la A	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Londrina	<b>UF:</b>	PR	<b>CEP ZIP CODE:</b>	86.070-545
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(43) 3371 -3740 / (43) 3371 -3741	<b>FAX:</b>			



<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Arycom Capacidade Satelital Ltda	<b>INTERNET:</b>		http://www.arycom.com/	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Nove de Julho, 3228, conj. 909, 9º andar	<b>BAIRRO:</b>		Jardim Paulista	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	01.406-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3051-3001	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	TRUCKS PROVEDORA DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE SATÉLITE LTDA	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Tiradentes, 501, 19º ANDAR, SALA 1902, TORRE II	<b>BAIRRO:</b>		Jardim Shangri-la A	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Londrina	<b>UF:</b>	<b>PR</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	86.070-545
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(43) 3378-3500 / (43) 3378-3551	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	MACKAY MARINE DO BRASIL SERVIÇOS DE ELETROÔNICA NAVAL LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Embaixador Abelardo Bueno, n.º 3500, salas n.ºs 713 a 724	<b>BAIRRO:</b>		Barra da Tijuca	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	22775-040
<b>TELEFONE / PHONE:</b>		<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	INTERSATELLITE DO BRASIL LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Paulista nº 1079, Torre João Salem, 7º e 8º andar	<b>BAIRRO:</b>		Bela Vista	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	01311-200
<b>TELEFONE / PHONE:</b>		<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	RADIOMAR ELETROÔNICA NAVAL LTDA	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	R CONDE DE LAGES nº 44 Sala 1202	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.241-900
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2253-8002	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	CAPROCK PARTICIPAÇÕES DO BRASIL LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Presidente Wilson, no 231, 27º andar, sala 2704 - parte	<b>BAIRRO:</b>		CENTRO	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20030-021
<b>TELEFONE / PHONE:</b>		<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>INMARSAT GLOBAL LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	<b>INTERNET:</b>		VIASATBRASIL@VIASAT.COM	



<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 105, CONJ 301 PARTE A	<b>BAIRRO:</b>	CIDADE MONCOES		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04.571-900
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 99370-4325	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>ABS SINGAPORE SATELLITE PTE. LTD.</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	ABS Brasil Capacidade Satelital Ltda	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Rua do Carmo, 7, Andar 18 parte	<b>BAIRRO:</b>	Centro		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.011-020
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2517-5000	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>RUSSIAN SATELLITE COMMUNICATIONS COMPANY (RSCC)</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	ROMANTIS BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av Presidente Vargas, 309, Pavmto21 Parte	<b>BAIRRO:</b>	Centro		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20040-010
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2252-2500	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>HUGHES NETWORK SYSTEMS LLC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	HNS AMÉRICAS COMUNICAÇÕES LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, Conjunto 71-A	<b>BAIRRO:</b>	Pinheiros		
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	05416-100
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3818-7500	<b>FAX:</b>			



**- ENDEREÇOS DOS OPERADORES E REPRESENTANTES LEGAIS -**  
**SATÉLITES ESTRANGEIROS - SISTEMAS NÃO-GEOESTACIONÁRIOS**  
**CONTACT THE OPERATORS**  
**FOREIGN SATELLITES – NON-GEOSTATIONARY**

<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>IRIDIUM SATELLITE LLC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Iridium Serviços de Satélites S/A	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Rua Dom José de Barros, 177, 5º andar, conj 501, parte	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	01.038-100
<b>TELEFONE / PHONE:</b>		<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>ORBCOMM INC.</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	ORBCOMM COMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE LTDA	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Rua JOAO XXIII, 153, APT 01	<b>BAIRRO:</b>		RINCAO DOS ILHEUS	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Estância Velha	<b>UF:</b>	<b>RS</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	93.600-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3040-2940	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>O3B LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	NEW SKIES SATELLITES LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Avenida das Nações Unidas, 12551, Andar 18, Sala 1805	<b>BAIRRO:</b>		BROOKLIN PAULISTA	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04.578-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 4119-7229	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>GLOBALSTAR LICENSEE LLC.</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	GLOBALSTAR DO BRASIL HOLDINGS LTDA	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Rua da Assembleia, 10 Sala 2012 - Parte	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20011-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 3506-7302	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>SPACE EXPLORATION HOLDINGS, LLC.</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	STARLINK BRAZIL HOLDING LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	R LIBERO BADARO, 293, ANDAR 21 CONJ 21-B SALA 01la 201	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b>	01.009-907
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3022-9503	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>KEPLER COMMUNICATIONS INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	VISUMTEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV MINISTRO IVAN LINS, 480, SALA 203	<b>BAIRRO:</b>		BARRA DA TIJUCA	



<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP ZIP CODE:</b>	22620-110
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2240-7093	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>TELESAT LEO INC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.	<b>INTERNET:</b>		<a href="https://www.telesat.com/">https://www.telesat.com/</a>	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Rio Branco nº 1, sala 1608	<b>BAIRRO:</b>		CENTRO	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20090-003
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 3211-9700/ (21) 3211-9701	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>WORLDVU SATELLITES LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	ONEWEB CAPACIDADE SATELITAL LTDA.	<b>INTERNET:</b>		<a href="https://oneweb.net/">https://oneweb.net/</a>	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	R COSTA AGUIAR 1376 CONJ 16	<b>BAIRRO:</b>		IPIRANGA	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04204-001
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3443-7155	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>ONEWEB LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	ONEWEB CAPACIDADE SATELITAL LTDA.	<b>INTERNET:</b>		<a href="https://oneweb.net/">https://oneweb.net/</a>	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	R COSTA AGUIAR 1376 CONJ 16	<b>BAIRRO:</b>		IPIRANGA	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b>	04204-001
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3443-7155	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>WORLDVU SATELLITES LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Eutelsat do Brasil Ltda.	<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.eutelsat.com.br/">http://www.eutelsat.com.br/</a>	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Praça XV de Novembro, 20 sala 403	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.010-010
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2524-0894	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>ONEWEB LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Eutelsat do Brasil Ltda.	<b>INTERNET:</b>		<a href="http://www.eutelsat.com.br/">http://www.eutelsat.com.br/</a>	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Praça XV de Novembro, 20 sala 403	<b>BAIRRO:</b>		Centro	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	Rio de Janeiro	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP ZIP CODE:</b>	20.010-010
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2524-0894	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>WORLDVU SATELLITES LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	HNS AMERICAS COMUNICACOES LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 201 CONJ 71-A	<b>BAIRRO:</b>		PINHEIROS	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b>	05.426-100
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3818-7500	<b>FAX:</b>			



<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>ONEWEB LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	HNS AMERICAS COMUNICACOES LTDA.		<b>INTERNET:</b>		
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 201 CONJ 71-A		<b>BAIRRO:</b>		PINHEIROS
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo		<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b> 05.426-100
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3818-7500		<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>KUIPER SYSTEMS LLC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	AMAZON KUIPER BRASIL LTDA.		<b>INTERNET:</b>		
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV JUIZ MARCO TULIO ISSAC, 700, Sala A-1		<b>BAIRRO:</b>		CHACARA
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	BETIM		<b>UF:</b>	<b>MG</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b> 32.670-900
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 4130-2000		<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>WORLDVU SATELLITES LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda		<b>INTERNET:</b>		<a href="https://www.satcomdirect.com.br/">https://www.satcomdirect.com.br/</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV SANTO AMARO, 3432, CONJ 101 ANDAR 1		<b>BAIRRO:</b>		BROOKLIN PAULISTA
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	SAO PAULO		<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b> 04.556-300
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 2538-9068		<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>ONEWEB LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Satcom Direct Capacidade Satelital Ltda		<b>INTERNET:</b>		<a href="https://www.satcomdirect.com.br/">https://www.satcomdirect.com.br/</a>
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV SANTO AMARO, 3432, CONJ 101 ANDAR 1		<b>BAIRRO:</b>		BROOKLIN PAULISTA
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	SAO PAULO		<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b> 04.556-300
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 2538-9068		<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>OMNISPACE LLC</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	OMNISPACE COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA.		<b>INTERNET:</b>		
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AL SANTOS, 2300, CONJ 11 PARTE		<b>BAIRRO:</b>		CERQUEIRA CESAR
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	SAO PAULO		<b>UF:</b>	<b>SP</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b> 01.418-200
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3179-1480		<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>KINÉIS SAS</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	KINÉIS DO BRASIL LTDA.		<b>INTERNET:</b>		
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV RIO BRANCO, 311, 12. ANDAR SALA 1203		<b>BAIRRO:</b>		CENTRO
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	RIO DE JANEIRO		<b>UF:</b>	<b>RJ</b>	<b>CEP ZIP CODE:</b> 20.040-903
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3262-2903		<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>WORLDVU SATELLITES LIMITED</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	COMPETRO COMUNICACOES HOLDINGS DO BRASIL LTDA.		<b>INTERNET:</b>		



<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	R TEIXEIRA DE FREITAS, 31, Sala 1201	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	RIO DE JANEIRO	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP ZIP CODE:</b> 20.021-902
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2159-8835	<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>ONEWEB LIMITED</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	COMPETRO COMUNICACOES HOLDINGS DO BRASIL LTDA.	<b>INTERNET:</b>		
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	R TEIXEIRA DE FREITAS, 31, Sala 1201	<b>BAIRRO:</b>	CENTRO	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	RIO DE JANEIRO	<b>UF:</b>	RJ	<b>CEP ZIP CODE:</b> 20.021-902
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(21) 2159-8835	<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>WORLDVU SATELLITES LIMITED</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	<b>INTERNET:</b>	VIASATBRASIL@VIASAT.COM	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 105, CONJ 301 PARTE A	<b>BAIRRO:</b>	CIDADE MONCOES	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b> 04.571-900
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 99370-4325	<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>ONEWEB LIMITED</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	VIASAT BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	<b>INTERNET:</b>	VIASATBRASIL@VIASAT.COM	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 105, CONJ 301 PARTE A	<b>BAIRRO:</b>	CIDADE MONCOES	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b> 04.571-900
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 99370-4325	<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>ECHOSTAR GLOBAL AUSTRALIA PTY</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	ECHOSTAR DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA.	<b>INTERNET:</b>	FISCAL@HUGHES.COM.BR	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AL ARAGUAIA, 2104, ANDAR 3 - PARTE SALA 32-A	<b>BAIRRO:</b>	ALPHAVILLE INDUSTRIAL	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	BARUERI	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b> 06.455-000
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3818-7500	<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>E-SPACE AFRICA LIMITED</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	E-SPACE BRAZIL HOLDINGS LTDA..	<b>INTERNET:</b>	FINANCIERO@ICAABS.COM	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	AV PAULISTA, 2028, CONJ 111 ANDAR 11 SALA 9A	<b>BAIRRO:</b>	BELA VISTA	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	SÃO PAULO	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b> 01.310-927
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 5031-5220	<b>FAX:</b>		
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>SATELIO IOT SERVICES S.L.</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	Arycom Capacidade Satelital Ltda	<b>INTERNET:</b>	http://www.arycom.com/	
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	Av. Nove de Julho, 3228, conj. 909, 9º andar	<b>BAIRRO:</b>	Jardim Paulista	
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b> 01.406-000



<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3051-3001	<b>FAX:</b>			
<b>OPERADOR / OPERATOR:</b>	<b>MYRIOTA PTY. LTD.</b>				
<b>REPRESENTANTE LEGAL / LEGAL REPRESENTATIVE:</b>	MYRIOTA BRASIL LTDA.	<b>INTERNET:</b>			
<b>ENDEREÇO / ADDRESS:</b>	R S BENTO, 365, CONJ 145 SALA 4	<b>BAIRRO:</b>			Centro
<b>MUNICÍPIO / CITY:</b>	São Paulo	<b>UF:</b>	SP	<b>CEP ZIP CODE:</b>	01.011-903
<b>TELEFONE / PHONE:</b>	(11) 3293-1630	<b>FAX:</b>			





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011884/2025-38.

### **Relatório Conclusivo nº 106/2025-SEECON/COCDIR/SADCON**

Em 16 de dezembro de 2025.

**Assunto:** Relatório conclusivo para deliberação do Ordenador de Despesas.

**Senhora Coordenadora da COCDIR,**

Tratam os autos de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)<sup>1</sup>:

(...) a contratação da empresa EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES SA, para a prestação de serviço de cessão de segmento espacial de 4,5 MHz, no satélite Star One D2 – Banda C, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados, gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissões de Sinais (ETTS), de responsabilidade do Senado Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O órgão técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2024.

Assim, os autos vieram a este SEECON para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

### **1. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

De início, verifica-se que a contratação em tela tem por fundamento demanda apresentada pela SECOM e aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal, de acordo com: **(a)** o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº **0101/2025**<sup>2</sup>; **(b)** a Solicitação de Contratação nº **2004**<sup>3</sup>; e **(c)** a Contratação nº **20250302**<sup>4</sup>, com o valor autorizado de **R\$ 1.441.691,10** (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), para os exercícios de 2025 e 2026.

<sup>1</sup> 00100.237366/2025-71.

<sup>2</sup> 00100.118271/2025-59.

<sup>3</sup> 00100.118272/2025-01.

<sup>4</sup> 00100.118273/2025-48.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011884/2025-38.

Segundo o OT, no **item 1.2.4 do TR**, a pretendida avença visa substituir o Contrato nº 113/2021<sup>5</sup>, cuja vigência expira em 20/01/2026. O referido ajuste foi firmado com a pretensa contratada para “a cessão de 4,5 MHz de capacidade de segmento espacial no satélite Star One D2 – banda C, para uso exclusivo do SENADO, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissões de Sinais – ETTS, de responsabilidade do CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos,” com valor global anual inicial de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) e valor final de R\$ 1.427.635,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme o Segundo Termo de Apostilamento<sup>6</sup>.

A aprovação da demanda pelo Comitê de Contratações do Senado contemplou a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com fundamento no inciso II do §1º do art. 3º do Anexo II do ADG nº 14/2022, conforme a Ata da 4ª Reunião de 2025 do Comitê de Contratações<sup>7</sup>.

## 2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o **Termo de Referência nº 23/2025-SECOM**<sup>8</sup>, que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal), vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do ajuste.

O **item 3.2.1 do TR** prevê, como requisito necessário à demonstração da capacidade técnica, que “A contratada deverá ser detentora do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro, concedido pela ANATEL, e deverá apresentar declaração de Exclusividade emitida pela ANATEL”. Os documentos foram anexados aos autos sob o NUP 00100.154433/2025-12-1 e 00100.154433/2025-12-3 (p. 20), conforme atesta o OT no item C do parágrafo 1 do OFÍCIO Nº 78/2025/CORTV<sup>9</sup>, de 26/08/2025 e no item 2 do quadro do OFÍCIO Nº 95/2025/CORTV<sup>10</sup>, de 10/10/2025.

<sup>5</sup> 00100.006669/2022-09 (Processo nº 00200.005767/2021-10).

<sup>6</sup> Disponível em < <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/5935>>. Acesso em: 15/12/2025.

<sup>7</sup> 00100.187653/2025-22.

<sup>8</sup> 00100.237366/2025-71.

<sup>9</sup> 00100.154531/2025-50.

<sup>10</sup> 00100.188145/2025-61.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011884/2025-38.

O item 3.2.3 apresenta os documentos necessários para qualificação econômico-financeira<sup>11</sup>, os quais foram objeto de apreciação técnica pela Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, da SADCON<sup>12</sup>. No curso da instrução processual, o OT atualizou e juntou aos autos nova Certidão Negativa de Falência emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJERJ<sup>13</sup>.

Os itens 4.1 e 4.2.1 definem, em conjunto, que a formalização do ajuste será por instrumento contratual, com vigência de 12 (doze) meses consecutivos e possibilidade de prorrogação, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O item 1 do Anexo II do TR traz como preço de referência para a pretendida contratação o valor anual estimado de R\$ 1.427.635,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

### 3. DA ANÁLISE DE RISCOS

Haja vista o disposto no inciso I do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 15 do ADG nº 14/2022, bem como considerando o PARECER Nº 688/2023 – ADVOSF<sup>14</sup>, o Mapa de Riscos definitivo da futura contratação foi juntado aos autos pelo OT<sup>15</sup>.

### 4. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretendida contratada, a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76, ofereceu ao Senado a Proposta Comercial<sup>16</sup>, válida por 60 dias após 13/11/2025, com valores superiores à primeira proposta, trazendo como valor total o montante de R\$ 1.427.635,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), para fornecer o objeto descrito no TR<sup>17</sup> pelo período de 12 meses.

### 5. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Com vistas a demonstrar a alegada inviabilidade de competição e consequente razão de escolha do fornecedor, o OT juntou ao auto os seguintes documentos:

<sup>11</sup> 00100.188089/2025-65 e 00100.188074/2025-05.

<sup>12</sup> 00100.191713/2025-10.

<sup>13</sup> 00100.237587/2025-49.

<sup>14</sup> 00100.188820/2023-91 – Processo NUP 00200.018202/2023-56.

<sup>15</sup> 00100.154231/2025-71.

<sup>16</sup> 00100.220597/2025-45.

<sup>17</sup> 00100.237366/2025-71.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011884/2025-38.

- **Ofício nº 7532/2024/ORLE/SOR-ANATEL<sup>18</sup>**, emitido pela AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL em 14/05/2024, o qual certifica que:
  1. Em resposta à peça protocolada em 22 de abril de 2024, sob o Sistema Eletrônico de Informações da Anatel (SEI) nº 11859675, declara-se, a pedido da interessada e a quem interessar possa e, considerando o teor do Ato nº 2530, de 08 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2020, por meio do qual foram transferidos os Direitos de Exploração de Satélite de Transporte de Sinais de Telecomunicações detidos pela CLARO S.A. para a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., que a EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., empresa brasileira inscrita no CNPJ nº 09.132.659/0001-76, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, é, na presente data, a única detentora de Direito de Exploração de Satélite para Transporte de Sinais de Telecomunicações, mediante ocupação, sem exclusividade, da posição orbital **70° W**, à qual estão associadas as faixas de rádio frequências 3.625 MHz a 4.200 MHz (Espaço-Terra), 5.850 MHz a 6.425 MHz (Terra-Espaço), 10.950 MHz a 11.200 MHz (Espaço-Terra), 11.700 MHz a 12.200 MHz (Espaço-Terra), 13.750 MHz a 14.500 MHz (Terra-Espaço), 12.200 a 12.700 MHz (Espaço-Terra), 17.300 a 17.800 MHz (Terra-Espaço), 17.700 a 20.200 MHz (Espaço-Terra) e 27.000 a 30.000 MHz (Terra-Espaço).
- **DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO<sup>19</sup>**, referente ao Satélite Star One D2, parte da Relação de Satélites Autorizados a Operar no Brasil, atualizada em 13/08/2025.

Em cumprimento à Súmula nº 255 do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>20</sup>, a veracidade das informações acima foi confirmada através do sítio eletrônico <http://www.anatel.gov.br/autenticidade><sup>21</sup>. A relação de Satélites Autorizados a Operar no Brasil, por sua vez, foi consultada também no sítio eletrônico da Anatel<sup>22</sup>.

## 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

<sup>18</sup> 00100.154433/2025-12-1 (ANEXO: 001).

<sup>19</sup> 00100.154433/2025-12-3 (ANEXO: 003), p. 20.

<sup>20</sup> Súmula 255, do TCU: “*Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.*”

<sup>21</sup> 00100.225274/2025-48-1 (ANEXO: 001).

<sup>22</sup> Disponível em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/satelite/satellites-autorizados>, acesso em 15/12/2025.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011884/2025-38.

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretensa contratada, a COCVAP, por meio do **Ofício nº 0473/2025-COCVAP/SADCON<sup>23</sup>**, de 04/09/2025, informa que:

Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n. 14/2022, o órgão técnico informa que realizou a pesquisa de preços, conforme documentos de NUP 00100.154463/2025-29 e anexos e consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas disposta no documento NUP 00100.159870/2025-22.

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Em atendimento ao dispositivo supra, foram anexados documentos idôneos, sendo contratos do mesmo objeto e objeto similar, conforme documentado no NUP 00100.154463/2025-29.

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.149514/2025-09]:

Reitera-se a explicação fornecida anteriormente no Ofício de encaminhamento<sup>6</sup> sobre a obtenção dos valores na planilha. Considerando que o objeto do contrato da Câmara dos Deputados corresponde à faixa de frequência de 4,25 MHz, da EBC à faixa de 15 MHz e da Fiocruz à faixa de 6 MHz, apresentamos os valores das cotações na planilha de preços calculando, via regra de 3 simples, o valor proporcional a 4,5 MHz, compatível, portanto, com o valor mensal da proposta apresentada ao Senado Federal conforme a tabela abaixo: (...)

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, em sede de verificação preliminar, **ratificou** que os procedimentos adotados pelo OT estão em conformidade com o **art. 14, incisos I e II do §6º e §8º, do ADG nº 14/2022**, com validade até **03/03/2026**, de acordo com Ofício supracitado.

Após a verificação preliminar feita pela COCVAP, juntou-se aos autos, como dissemos anteriormente, nova proposta comercial<sup>24</sup> enviada pela pretensa contratada, com valores superiores aos oferecidos anteriormente<sup>25</sup>. Assim, o processo passou novamente por análise da COCVAP, que informou, em seu **Ofício nº 0619/2025-COCVAP/SADCON<sup>26</sup>**, de 24/11/2025, que a ratificação anterior da pesquisa de preços permanece válida.

<sup>23</sup> 00100.161669/2025-13.

<sup>24</sup> 00100.220597/2025-45.

<sup>25</sup> 00100.159856/2025-29.

<sup>26</sup> 00100.221901/2025-71.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011884/2025-38.

### **7. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF**

Em observância ao disposto no art. 205 do RASF vigente, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa ao qual incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

Por conseguinte, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer nº 880/2025-NPCONT/ADVOSF<sup>27</sup>** de 02/12/2025. Sem retirar a necessidade da leitura e análise de todo o teor do Parecer Jurídico, destacamos os pontos a seguir relacionados, assim como as respectivas providências e justificativas do OT no Ofício nº 123/2025/CORTV<sup>28</sup>:

#### **Quadro-Resumo: Recomendações da ADVOSF e respostas do OT.**

Item	Recomendação do Parecer nº 880/2025-NPCONT/ADVOSF (citação literal)	Resposta do OT no Ofício nº 123/2025-CORTV (citação literal)
1	<p>Assim prevê o parágrafo primeiro da cláusula terceira (das obrigações e responsabilidades da contratante) da minuta contratual [Doc. nº 00100.225274/2025-48-2 (ANEXO: 002)]:</p> <p><b>PARÁGRAFO PRIMEIRO – O SENADO</b> indenizará a CONTRATADA por toda e qualquer perda, dano ou prejuízo que a CONTRATADA venha a sofrer ou a incorrer incluindo despesas relacionadas e honorários advocatícios, relacionados com este contrato, decorrentes especialmente:</p> <p>I – do uso indevido da Cessão, conforme contrato e/ou legislação vigente;</p> <p>II – da violação de direitos autorais ou conexos; e</p> <p>II – do conteúdo do material transmitido pelo SENADO, ou por seus contratados e/ou clientes.</p> <p>O parágrafo desta cláusula apresenta responsabilização ampla e irrestrita do Senado, determinando indenização à contratada por “toda e qualquer perda, dano ou prejuízo”, inclusive honorários advocatícios, sem delimitação de excludentes, nexo causal ou graduação de responsabilidade, ainda que afeta “especialmente” às situações narradas nos incisos, previsão que não possui correspondência na minuta padrão utilizada.</p> <p>Embora se entenda que a cláusula pode ser vantajosa para a formação do preço, em razão da diminuição do risco</p>	<p>2. Este órgão técnico (OT) analisou a pequena nova solicitação de ajuste por parte da empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES e manifesta concordância com a alteração no texto proposto, conforme sugerido pela Advocacia desta Casa. Mesmo com o ajuste, o teor textual continua a manter a devida proteção tanto ao ente privado quanto à Administração Pública.</p> <p>(...)</p> <p>Ajuste para o seguinte texto: “O Senado Federal indenizará a contratada por perda, dano ou prejuízo que a Contratada venha a sofrer ou a incorrer incluindo despesas relacionadas a honorários advocatícios, relacionados com este contrato, nos casos de dolo ou culpa do Senado Federal, observando-se o regime de responsabilidade aplicável à Administração Pública, decorrentes especialmente: (i) do uso indevido da Cessão, conforme contrato e/ou legislação vigente; (ii) da violação de direitos autorais ou conexos; e (iii) do conteúdo do material transmitido pelo Senado Federal, ou por seus contratados e/ou clientes.”</p>

<sup>27</sup> 00100.228669/2025-01.

<sup>28</sup> 00100.237374/2025-17.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011884/2025-38.

	<p>para a contratada, tal modelagem é incompatível com o regime jurídico administrativo, que não admite assunção ilimitada de riscos pela Administração nem afastamento de regras legais sobre responsabilidade civil.</p> <p>Dessa forma, <b>caso não haja viabilidade de supressão deste parágrafo, recomenda-se a sua alteração, ao menos para limitar aos casos de dolo ou culpa grave, com remissão ao regime de responsabilidade aplicável à Administração Pública.</b> [grifos do original]</p>	
2	<p>Por fim, a Cláusula Décima Terceira da minuta contratual prevê a vigência de 12 (doze) meses, com prorrogações “por iguais períodos”. No entanto, é possível que, futuramente, a administração entenda pertinente a prorrogação por prazo superior a 12 (doze) meses, justificadamente. <b>Recomenda-se, portanto, um pequeno ajuste na redação da cláusula, de modo a permitir prorrogações sucessivas, observado o limite legal, sem vinculação a períodos necessariamente iguais.</b> [grifos do original]</p>	<p>Exclusão da expressão “por iguais períodos”.</p>

Fonte: Elaboração própria a partir do Parecer nº 880/2025-NPCONT/ADVOSF e do Ofício nº 123/2025-CORTV.

As alterações da minuta contratual recomendadas no quadro acima foram realizadas por este SEECON/COCDIR após a inclusão no TR<sup>29</sup>. Ressaltamos que a alteração no parágrafo primeiro da cláusula terceira da minuta contratual e do item 7.9.12 do TR atenderam a recomendação da ADVOSF disposta no **item 1 do quadro acima**, entretanto sem mencionar o termo “grave” no trecho a seguir: “(...) nos casos de dolo ou culpa do Senado Federal (...”).

As demais recomendações expressas no citado Parecer se encontram atendidas no contexto da instrução processual, ressalvadas aquelas relativas aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

### 8. DA MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Da parte deste SEECON/COCDIR, com base na última versão do TR<sup>30</sup>, foi elaborada a **terceira versão da Minuta de Contrato (Anexo 1)** que se pretende firmar com a proponente, a qual foi considerada tanto pelo Órgão Técnico<sup>31</sup>, quanto pela pretendida contratada<sup>32</sup>, como apta a reger a pretendida avença.

<sup>29</sup> 00100.237366/2025-71, itens 4.2.1 e 7.9.12.

<sup>30</sup> 00100.237366/2025-71.

<sup>31</sup> 00100.237374/2025-17.

<sup>32</sup> 00100.237344/2025-19.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011884/2025-38.

### 9. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada pelo Relatório SICAF e demais documentos presentes no **Anexo 2** (RFB/PGFN/INSS com validade até **26/04/2026**; FGTS com validade até **11/01/2026**; Trabalhista com validade até **02/06/2026**; SEFAZ/RJ com validade até **10/02/2026**; Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro com validade de **180 dias** a partir de **09/07/2025**; e SMFAZ com validade até **04/02/2026**).

Quanto ao relatório de ocorrências, anexo ao SICAF, é de se registrar não haver qualquer pendência que possa impedir a contratação ora em curso.

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 2, p. 12**).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a)** Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e **d)** do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 2, p. 13**.

Ademais, já conta dos autos as declarações preenchidas e assinadas de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988<sup>33</sup> e no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021<sup>34</sup>.

### 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário – COPAC exarou a **Informação nº 797/2025-COPAC/SAFIN**, de 15/12/2025, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2026 para fazer frente a esta contratação<sup>35</sup>.

Por fim, informamos que **foi criada no sistema GESCON a Pré-Avença nº 6630**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

### 11. CONCLUSÃO

<sup>33</sup> 00100.225274/2025-48-4 (ANEXO: 004).

<sup>34</sup> 00100.225274/2025-48-5 (ANEXO: 005).

<sup>35</sup> 00100.238593/2025-13.





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
 Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
 Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011884/2025-38.

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **compete à Senhora Primeira-Secretária do Senado Federal**, conforme definido no art. 7º, inciso II, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF) vigente nesta data, caso entenda pertinente, **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação.

**Compete, ainda, à Senhora Diretora-Geral** do Senado Federal, com base no art. 9º, do Anexo V do RASF vigente:

- a. **APROVAR** o Termo de Referência<sup>36</sup> e a minuta do contrato (**Anexo 1**);
- b. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
- c. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R\$ 1.427.635,32** (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos);
- d. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76.

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,

(*verificar assinatura digital*)  
**ALEXANDRE BASTOS DE MELO**  
 SEECON/COCDIR

(*verificar assinatura digital*)  
**KLAUS MEDEIROS SAETTLER**  
 Chefe do SEECON/COCDIR – Revisor

### De acordo.

À SADCON, para conhecimento e posterior encaminhamento à **Diretoria-Geral - DGER** e **Primeira-Secretaria** para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(*verificar assinatura digital*)  
**ADRIANA CRISTINA REPELEVICZ DE ALBERNAZ**

<sup>36</sup> 00100.237366/2025-71.



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON  
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR  
Serviço de Execução de Contratos – SEECON

Processo nº 00200.011884/2025-38.

Coordenadora da COCDIR

**De acordo.**  
À **DGER**, para análise e deliberação.

(*verificar assinatura digital*)

**RODRIGO GALHA**  
Diretor da SADCON





## SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.011884/2025-38

## MINUTA DE CONTRATO

(Versão 3)

CONTRATO N° \_\_\_\_/\_\_\_\_

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA, para prestação de serviço de cessão de segmento espacial de 4,5 MHz, no satélite Star One D2 – Banda C.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, \_\_\_\_\_, e EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA, com sede na \_\_\_\_\_ telefone nº (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, CNPJ-MF nº 09.132.659/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CI. \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, autorizada pela Senhora Primeira-Secretária do Senado Federal, conforme documento digital nº \_\_\_\_\_ do Processo nº \_\_\_\_\_, observado o Parecer nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ – ADVOSF, documento digital nº \_\_\_\_\_, incorporando a este instrumento a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento digital nº \_\_\_\_\_, e o Termo de Referência, documento digital nº \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Política de Contratações do SENADO Federal, Anexo V do Regulamento Administrativo do SENADO Federal, e dos Atos da Diretoria-Geral nº 14 de 2022 e 15 de 2022, e das cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a cessão de segmento espacial de 4,5 MHz, no satélite Star One D2 – Banda C, para uso exclusivo do SENADO, com o objetivo de efetuar transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados, gerados pela TV Senado e do sinal de





## SENADO FEDERAL

áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissões de Sinais (ETTS), de responsabilidade do SENADO, pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O objeto descrito no *caput* desta Cláusula deve apresentar as seguintes especificações técnicas:

<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Sinopse</b>
Único	Unidade	1	Cessão de 4,5 MHZ de capacidade de segmento espacial no satélite Star One D2 - banda C, para uso exclusivo do SENADO, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerado pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais – ETTS de responsabilidade do SENADO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Cessão consiste na locação, pela CONTRATADA, de um segmento com largura de banda de 4,5MHz da capacidade espacial no satélite Star One D2, para uso permanente e exclusivo da TV Senado e da Rádio Senado, com o objetivo de efetuar transmissões via satélite dos sinais de vídeo e áudio da TV Senado e de áudio da Rádio Senado, para transmissão de sua programação, por meio das ETTS de responsabilidade do SENADO e deve apresentar as seguintes características técnicas:

**I** – Satélite: Star One D2, banda C (DVB-S 2– 8PSK – FEC 2/3);

**II** – Posição Orbital: 70° W;

**III** – Banda alocada: 4,5 MHz;

**IV** – Polarização de subida: Vertical;

**V** – Frequência de subida: 6.160,75 MHz;

**VI** – Polarização de descida: Horizontal;

**VII** – Frequência de Descida: 3935,75 MHz;

**VIII** – Symbol Rate: 3.75 MS/s;

**IX** – PID de Vídeo: 1001;

**X** – PID Áudio (TV): 1002;

**XI** – PID Áudio (Rádio): 1520.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso a CONTRATADA necessite realizar alterações nas faixas de subida e ou de descida, tais alterações poderão ser realizadas, mediante negociação com o SENADO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

**I** – manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

**II** – apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que solicitado;

**III** – efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste contrato;

**IV** – manter preposto para este contrato, que irá representá-la sempre que for necessário;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os empregados da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA e a ela vinculados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por danos diretamente causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os pleitos, reclamações e esclarecimentos formulados pela CONTRATADA deverão ser instruídos pelo SENADO no prazo de 30 (trinta) dias e decididos pela autoridade competente no prazo de até 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação de ambos os prazos caso necessário para o adequado deslinde da matéria.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O prazo de instrução referido no [Parágrafo Sexto desta Cláusula](#) somente terá início após a verificação por parte do Gestor da avença acerca dos pressupostos de admissibilidade do pedido previstos no art. 123 da Lei nº 14.133/2021.





## SENADO FEDERAL

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

São obrigações do SENADO, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I** – fornecer dados com relação ao sistema a ser implementado referente à capacidade de satélite CONTRATADA;
- II** – fornecer todos os dados técnicos dos equipamentos da ETTS, se solicitados pela CONTRATADA;
- III** – fornecer aos funcionários da CONTRATADA livre acesso aos locais de instalação das ETTS, para que se verifique o cumprimento dos parâmetros técnicos estabelecidos para a Cessão;
- IV** – possuir autorização da ANATEL para prestar serviços de telecomunicações, responsabilizando-se pela obtenção e manutenção desta;
- V** – responsabilizar-se pelo licenciamento das ETTS junto à ANATEL assim como pelo pagamento de todas a taxas exigidas pela mesma, tais como taxa de fiscalização de funcionamento (TFF) das ETTS, junto à ANATEL;
- VI** – disponibilizar a licença de Funcionamento na estação para fins de fiscalização da ANATEL;
- VII** – responsabilizar-se durante todo o tempo de vigência deste contrato pela preservação adequada da operação e pela manutenção dos equipamentos das ETTS, utilizando somente equipamentos certificados pela ANATEL, assegurando a preservação das características técnicas de operação estabelecidas neste contrato;
- VIII** – responsabilizar-se e arcar com qualquer dano, prejuízo ou indenização que a CONTRATADA venha a sofrer, decorrentes de danos ocasionados em outros sistemas de satélites, por falhas, defeitos ou incorreções havidas na operação dos equipamentos e serviços das ETTS do SENADO ou por ele utilizada;
- IX** – utilizar a Cessão somente para a finalidade descrita na [Cláusula Primeira](#) e conforme demais disposições contratuais;
- X** – utilizar, como referência para coordenadas geográficas das ETTS, o sistema geodésico WGS; e
- XI** – iniciar a operação das ETTS somente após análise pela CONTRATADA do projeto proposto e de posse da Licença de funcionamento da Estação emitida pela ANATEL.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O SENADO indenizará a CONTRATADA por perda, dano ou prejuízo que a CONTRATADA venha a sofrer ou a incorrer incluindo despesas relacionadas a honorários advocatícios, relacionados com este contrato, nos casos de dolo ou culpa do SENADO, observando-se o regime de responsabilidade aplicável à Administração Pública, decorrentes especialmente:

- I** – do uso indevido da Cessão, conforme contrato e/ou legislação vigente;
- II** – da violação de direitos autorais ou conexos; e
- III** – do conteúdo do material transmitido pelo SENADO, ou por seus contratados e/ou clientes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O SENADO e a CONTRATADA se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo SENADO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da presente avença.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao SENADO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste contrato e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).





SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA iniciará a execução do objeto deste contrato a partir do dia 21/01/2026, imediatamente após o encerramento do Contrato nº 113/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A cessão, objeto deste contrato, será fornecida em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, durante a vigência do contrato, observando o disposto no [Anexo 1 deste Contrato](#) (Instrumento de Medição de Resultado).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA deverá alocar capacidade de satélite contratada para esta Cessão no satélite Star One D2, de acordo com as especificações contidas na [Cláusula Primeira deste Contrato](#).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA deverá apresentar ao SENADO, dentro do mês de ocorrência do evento, justificativa técnica circunstanciada no caso de interrupções não programadas na disponibilidade da Cessão.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A CONTRATADA deverá informar à TV Senado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, acerca de interferência solar (cintilação ionosférica).

**PARÁGRAFO QUINTO** – Serão descontados, de forma proporcional, do valor mensal pago à CONTRATADA, os valores relativos aos períodos de interrupção da Cessão, ocasionados por falha técnica de responsabilidade da CONTRATADA, independentemente da Taxa Útil Operacional aferida, exceto as interrupções programadas e previamente agendadas junto ao SENADO, ou causadas por cintilação ionosférica ou interferências solares.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A CONTRATADA deverá fornecer os números de telefone e/ou e-mail de sua central de atendimento que deverão estar disponíveis para a abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A CONTRATADA deverá restabelecer as condições normais de funcionamento da cessão num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do registro do chamado junto à central de atendimento.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A CONTRATADA não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo que venha a incorrer ao SENADO, incluindo despesas relacionadas e honorários advocatícios relacionados com este contrato, decorrentes do conteúdo do material transmitido via satélite pelo SENADO.

**PARÁGRAFO NONO** – Concluída a prestação da cessão em um determinado mês, será emitido, por servidor ou comissão designada para este fim, até o 5º dia útil subsequente ao período de 30 (trinta) dias de disponibilização da capacidade satelital, termo circunstanciado de aceite detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição da Cessão considerada inadequada pelo gestor.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – A comunicação entre as partes se dará por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

I - [ngrcic@senado.leg.br](mailto:ngrcic@senado.leg.br).

II - [cortv@senado.leg.br](mailto:cortv@senado.leg.br).

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, os valores unitários a seguir, conforme proposta da CONTRATADA, documento digital nº \_\_\_\_\_, não sendo permitida em nenhuma hipótese a antecipação de pagamentos e o pagamento pela cessão que não tenha sido prestada ou prestada de forma incompleta.

Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Preço Mensal (R\$)	Preço Total (R\$)
Único	Unidade	1	Cessão de 4,5 MHZ de capacidade de segmento espacial no satélite Star One D2 - banda C, para uso exclusivo do SENADO, com o objetivo de efetuar as transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados gerado pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissão de Sinais – ETTS de responsabilidade do SENADO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.	118.969,61	1.427.635,32
<b>Valor Total (R\$)</b>					<b>1.427.635,32</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor mensal do presente instrumento é de **R\$ 118.969,61** (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) e o valor total é de **R\$ 1.427.635,32** (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais trinta e dois centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento efetuar-se-á mensalmente, após eventuais ajustes decorrentes da aplicação do Índice de Medição de Resultados – IMR ([Anexo I](#) deste Contrato), por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do documento de cobrança/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de aceite mensal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública





## SENADO FEDERAL

Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas na **Cláusula Décima Primeira**.

**PARÁGRAFO QUARTO** – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Havendo vício a reparar em relação ao documento de cobrança apresentada ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do **Parágrafo Segundo desta Cláusula** poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no parágrafo segundo e a data do efetivo pagamento do documento de cobrança, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: **EM = I x N x VP**, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

O preço poderá ser reajustado após 12 (doze) meses contados da data de celebração deste contrato, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O primeiro reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e do primeiro aniversário do contrato, sendo que os reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O arredondamento dos preços reajustados deste contrato reger-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20, de 2010:





## SENADO FEDERAL

**I** – Para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais; e

**II** – Quando a casa decimal imediatamente posterior à definida no **inciso I deste Parágrafo** for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho \_\_\_\_\_ e Natureza de Despesa \_\_\_\_\_, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho n.º \_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do SENADO Federal promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008 e no Ato da Diretora-Geral nº 14 de 2022.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

A CONTRATADA será responsabilizada pelas condutas em desacordo com o disposto neste contrato, sujeitando-se às seguintes penalidades:

**I** – advertência;

**II** – multa;

**III** – impedimento de licitar e contratar; e

**IV** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de advertência será aplicada quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato e não for justificável a aplicação de penalidade mais grave.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A sanção de impedimento de licitar e contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União por até 3 (três) anos e será aplicada, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, quando a CONTRATADA:

**I** - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**II** - der causa à inexecução total do contrato;

**III** - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**IV** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**V** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar consistirá em impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos por um período mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos e será aplicada nas hipóteses do [Parágrafo Segundo](#) que justificam a aplicação de penalidade mais grave ou ainda quando a CONTRATADA:

**I** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;

**II** - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**III** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**IV** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

**V** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Em conjunto com as sanções dos [Parágrafos Primeiro, Segundo ou Terceiro](#) a autoridade competente poderá:





## SENADO FEDERAL

**I** - aplicar multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato; e

**II** – determinar a rescisão unilateral do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

**I** - 0,10% (um décimo porcento) por dia de atraso, a partir do dia 1º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

**II** - 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

**PARÁGRAFO SEXTO** – O SENADO avaliará se o atraso no adimplemento parcial ou total do objeto configura simples impontualidade, passível de multa moratória, ou inexecução do contrato, que sujeitará a CONTRATADA às demais sanções administrativas previstas, avaliando as circunstâncias do caso concreto e a utilidade ou aproveitamento do objeto para a administração.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções previstas neste contrato.

**I** - A multa compensatória não obsta a apuração e cobrança pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato

**PARÁGRAFO OITAVO** – A não apresentação da documentação prevista no [Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta](#) ou constatada qualquer irregularidade relativa às demais condições de habilitação e qualificação que ensejaram a presente contratação sujeitará a CONTRATADA à pena de advertência e na sua notificação para sanear o vício ou irregularidade.

**I** – O inadimplemento da obrigação no prazo assinalado na notificação sujeitará a CONTRATADA ao disposto nos [incisos I e II do Parágrafo Quarto](#).

**PARÁGRAFO NONO** – O atraso no adimplemento de outras obrigações acessórias, não previstas expressamente nos parágrafos anteriores, sujeitará a CONTRATADA à multa moratória de 0,05% (meio décimo porcento) a 0,1% (um décimo porcento), ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, a critério do SENADO, observando-se os critérios constantes do [Parágrafo Décimo Terceiro](#) e sem prejuízo das demais sanções.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto nos [Parágrafos Quinto e Nono](#), a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – Ressalvadas as penalidades do [inciso I do Parágrafo Quarto](#), o somatório das demais multas previstas nesta Cláusula não poderá superar, em cada mês, o máximo de 15% (quinze por cento) do valor mensal do contrato.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – A reincidência na aplicação do percentual máximo previsto no parágrafo anterior poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** – Nos processos de apuração de infrações, serão assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, observadas as disposições legais e regulamentares, e serão levados em consideração na aplicação das sanções:

**I** – a natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** – as peculiaridades do caso concreto;

**III** – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** – os danos que dela provierem para o SENADO Federal;

**V** – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**VI** – a não reincidência da infração;

**VII** – a atuação da CONTRATADA em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;

**VIII** – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** – A multa moratória de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** – Em casos excepcionais, caso a multa moratória se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, em atendimento ao disposto no [Parágrafo Décimo Terceiro](#).

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO** – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO** – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo SENADO à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato pode ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A extinção do contrato poderá ser:

**I** - determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**II** – consensual, por acordo entre as partes; ou

**III** – determinada por decisão judicial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato terá início em 21/01/2026; e se encerrará após 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir dessa data, podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Caso as partes não se interessem pela prorrogação deste contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Quando consultada, a manifestação positiva da CONTRATADA quanto ao interesse na prorrogação da vigência do contrato, nos termos do art. 422 do Código Civil, gera legítima expectativa para o SENADO quanto à assinatura do termo aditivo necessário à formalização da renovação da vigência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em atenção ao Parágrafo anterior, exceto diante de fato superveniente e devidamente justificável, a recusa da CONTRATADA em assinar o termo aditivo de prorrogação de vigência manifestada após o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento da vigência do contrato poderá ensejar:





## SENADO FEDERAL

**I** - o enquadramento da ocorrência no inciso III do art. 155 da Lei nº 14.133/22 com a aplicação de penalidade na forma do **Inciso II, do Parágrafo Segundo, da Cláusula Décima Segunda**, deste contrato.

**II** - conforme o interesse da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica definido o foro da Justiça Federal em Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**DIRETORA-GERAL**

**SENADO FEDERAL**

**Representante da CONTRATADA**

RG n.º \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

**DIRETOR**

**DIRETOR**





SENADO FEDERAL

**ANEXO I – Instrumento de Medição de Resultado – IMR**

1. A CONTRATADA deverá prestar a cessão conforme definido neste contrato de acordo com os níveis de disponibilidade abaixo especificados, estando sujeita a glosas pelo descumprimento deste Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme descritos nos itens abaixo.
2. A CONTRATADA deverá assegurar uma Taxa Útil Operacional (TUO) mínima de 99,5% (noventa e nove, vírgula cinco por cento) apurada a cada período de faturamento.
3. Entende-se por Taxa Útil Operacional (TUO) a disponibilidade real do segmento espacial contratado, em termos percentuais, apurada mensalmente.

A TUO será calculada por meio da expressão matemática abaixo:

$$\text{TUO (\%)} = (\text{TMC}-\text{TMP})/\text{TMC} \times 100\%$$

Onde:

TMC (m) – total de minutos da cessão contratados por mês;

TMP (m) – total de minutos fora de funcionamento por mês.

A interrupção da cessão ocasionada por falha técnica de responsabilidade da CONTRATADA, o que não inclui as interrupções em horário programado e previamente agendado com o SENADO, ou causadas por cintilação ionosférica ou interferências solares, acarretará aplicação das sanções previstas na Tabela de IMR.

Os Índices de Medição de Resultados - IMR apresentados têm como função definir os indicadores de acompanhamento da qualidade da cessão prestada durante a contratação.

A tabela abaixo mostra a relação de ocorrências a ser utilizada como forma de mensuração dos resultados obtidos na Cessão do segmento espacial:

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Deixar de manter a Taxa Útil Operacional (TUO) igual ou superior a 99,5%, por mês apurado.	Grave	Por ocorrência
2	Deixar de informar ao SENADO qualquer evento que tenha resultado em interrupção nas transmissões	Média	Por ocorrência

Ocorrência	Glosa
Grave	Glosa de 5 % (cinco por cento), por incidência, sobre o valor mensal do contrato.
Média	Glosa de 2% por incidência, sobre o valor mensal do contrato.





## SENADO FEDERAL

I - As glosas serão aplicadas até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, para valores superiores serão adotadas as penalidades previstas na **Cláusula Décima Primeira**.

II - Considerar-se-á, para efeitos de Glosa, que 1 (um) mês possui 30 (trinta) dias, ou seja, 720 (setecentas e vinte) horas.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.132.659/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/10/2007
NOME EMPRESARIAL <b>EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMBRATEL</b>			PORTA <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE VARGAS 1012</b>	NÚMERO <b>1012</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 10 PARTE</b>	
CEP <b>20.071-910</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO.FISCALIZACOES@CLARO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 4313-4620</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2007</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2025 às 13:43:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ:	<b>09.132.659/0001-76</b>	DUNS®: <b>914635557</b>
Razão Social:	<b>EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA</b>	
Nome Fantasia:	<b>EMBRATEL</b>	
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>23/10/2026</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Demais</b>	

#### Ocorrências e Impedimentos

<b>Ocorrência:</b>	<b>Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>26/04/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>23/12/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>02/06/2026</b>	<b>Automática</b>

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>05/01/2026</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>04/02/2026</b>

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.132.659/0001-76 DUNS®: 914635557  
Razão Social: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA  
Nome Fantasia: EMBRATEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
Data Aplicação: 04/09/2023 Valor da Multa: R\$ 8.122,06  
Número do Processo: 60584000427202311 Número do Contrato: 019/2021-MD  
Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$ 8.122,06 (oito mil cento e vinte e dois reais e seis centavos), nos termos do subitem 4.11.2.1. e alínea c) do subitem 7.4.2.2 do Projeto Básico - TR nº 4062676/2021-SC1, vinculado ao Contrato nº 019/2021-MD e de acordo com o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão de não apresentar a Garantia Financeira dentro do prazo previsto.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.132.659/0001-76

**Razão Social:** EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA

**Endereço:** AV PRESIDENTE VARGAS 1012 1012 ANDAR 10 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20071-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2025 a 11/01/2026

**Certificação Número:** 2025121300501470123650

Informação obtida em 16/12/2025 10:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2025/3160066

Código de verificação de autenticidade: 7ede230c7ec2fd24346cf9fa05c5218e

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 09.132.659	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES S A	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM:	12/11/2025 ÀS 09:09:00
VÁLIDA ATÉ:	10/02/2026
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrange a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	





Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 09/07/2025, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º SEI-140001/076360/2024, por EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 09.132.659/0001-76, CONSTA(M) 01 DÉBITO(S), relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 01 (uma) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

**PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA**  
 Procurador Chefe da Procuradoria  
 da Dívida Ativa - PG-5



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires, Procurador**, em 09/07/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **104172825** e  
o código CRC **3DB2C957**.

---

Referência: Processo nº SEI-140001/076360/2024

SEI nº 104172825

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020  
Telefone: (21) 2332-6015 - <https://www.pge.rj.gov.br/>





Confirmação de  
autenticidade

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 09/07/2025, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140001/076360/2024**, por **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 09.132.659/0001-76, CONSTA(M) 01 DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 01 (uma) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.

**PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA**

Procurador Chefe da Procuradoria  
da Dívida Ativa - PG-5



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires, Procurador**, em 09/07/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **104172825** e o código CRC **3DB2C957**.



Nº AUTENTICAÇÃO: 6231273351  
 ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F  
 CONTROLE: 327602032

VALIDADE: 04/02/2026

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

**Nome:** EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA  
**CNPJ:** 09.132.659/0001-76

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 6 de NOVEMBRO de 2025.

Hora: 09:34

### OBSERVAÇÕES

- I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
- II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Código de Controle**  
**99C8B9XMM9**

Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76, inscrição municipal nº 0.415.209-3, com endereço no(a) AV PRESIDENTE VARGAS 1012, nº 1012 - ANDAR 10 PARTE - RJ Cep: 20071-910, certifica que

### **NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

#### **Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### **Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 18/11/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 05/03/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes  
 Procurador-Chefe  
 Procuradoria da Dívida Ativa  
 Mat. 11/297.773-4





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 Procuradoria Geral do Município  
 Procuradoria da Dívida Ativa



## Autenticação de Certidão

### Informações da certidão

**Nº protocolo:** **1105317221**

Situação Fiscal: Negativa

Código de controle: 99C8B9XMM9

Andamento: Entregue

Data da solicitação: 11/11/2025

Previsão entrega: 27/11/2025

Data da emissão: 18/11/2025

Data de validade: 17/03/2026

Observações complementares:

### Informações do contribuinte

Nome: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA

Tipo Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 09.132.659/0001-76

### Informações do requerente

Nome: Douglas Henrique Silva Santos

Tipo Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 342.563.228-09

### Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa deverão** ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)  
Consulta Contratante

Emissão em 16/12/2025, 10:22

CPF / CNPJ: **09.132.659/0001-76** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTdiODg1ODhiNjk2OTJkYTc1MmZjNGIzMGZlMjdhNmI0NjU1ZGRmOWMxZGIwNzVjODZkYzA2NzUyYjMwNmMyMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -&gt; Validar Relatórios



ão deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 19EA229700730DCF.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/12/2025 10:20:52

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA**  
CNPJ: **09.132.659/0001-76**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

**Processo nº 00200.011884/2025-38**

**Assunto:** Inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021). Cessão de segmento espacial Star One para áudio e vídeo da Rádio e TV Senado. Item 20250302 do Plano de Contratações. **Valor: R\$ 1.427.635,32.** Pré-Avença 6630. Autorizações e aprovações de competência da Diretoria-Geral e da Primeira-Secretaria.

**Senhora Diretora-Geral,**

Cuidam os autos de proposição da **Secretaria de Comunicação Social (SECOM)**, para contratação direta da empresa **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ 09.132.659/0001-76, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup>, visando a cessão de segmento espacial de 4,5 MHz, no satélite Star One D2 – Banda C, para uso exclusivo do Senado Federal, com o objetivo de efetuar transmissões dos sinais de vídeo e áudio associados, gerados pela TV Senado e do sinal de áudio gerado pela Rádio Senado FM, por meio das Estações Terrenas de Transmissões de Sinais (ETTS), ao custo total de **R\$ 1.427.635,32** (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

O Órgão Técnico elaborou o Termo de Referência nº 23/2025-SECOM (documento nº 00100.237366/2025-71) em que justificou a necessidade da contratação direta da seguinte forma:

### **1.2. Justificativa para a contratação**

#### **1.2.1. Descrição da situação atual**

**1.2.1.1.** A TV Senado, com base nos Atos da Comissão Diretora nº 17/2000 e nº 12/2011, tem implantado retransmissoras em canal aberto em diversas regiões do país. No entanto, até o momento, essas retransmissoras atendem majoritariamente

---

<sup>1</sup>Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos [...]





## SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

às capitais e a um número limitado de outras cidades, o que se revela insuficiente para alcançar as populações do interior, que muitas vezes não têm acesso à TV aberta nem recursos para contratar serviços de TV por assinatura. Diante desse cenário, a transmissão via satélite surge como a alternativa mais eficaz para ampliar o alcance e garantir o acesso de um número maior de brasileiros à programação da TV Senado.

A contratação recai exclusivamente em segmento presente no satélite Star One D2, sucessor tecnológico do satélite Star One C2. A necessidade contratual exige que o satélite a ser utilizado atenda, simultaneamente aos seguintes requisitos:

1. Posição orbital em 70° W, preservando a atual configuração das antenas parabólicas receptoras do sinal;
2. Cobertura nacional em banda C, assegurando recepção de qualidade, inclusive em áreas remotas e sob condições climáticas adversas.
3. Capacidade técnica disponível para alocar o canal da TV Senado de forma imediata e contínua;
4. Compatibilidade plena com moduladores e receptores atualmente utilizados pela emissora e pelo público;
5. Alta confiabilidade e redundância operacional, de forma a evitar interrupções na prestação do serviço.

A pesquisa de mercado realizada pela área técnica constatou que somente o satélite Star One D2, operado pela empresa Embratel TV Sat Telecomunicações S.A., atende simultaneamente a todos os requisitos alistados anteriormente.

(...)

Tais restrições inviabilizam a participação desses fornecedores em um certame licitatório competitivo em igualdade de condições, restando configurada a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.  
(grifo nosso)

(...)

Por meio do Relatório Conclusivo nº 106/2025-SEECON/COCDIR/SADCON (documento nº 00100.239257/2025-98), cuja leitura integral se recomenda em caso de dúvidas, a COCDIR/SADCON informou da regularidade da instrução, bem como fez juntar as justificativas técnicas e/ou documentação essenciais para a continuidade do procedimento, conforme destaques selecionados:

- A demanda da SECOM foi aprovada pelo Comitê de Contratações do Senado Federal, pois, visa substituir o Contrato nº 113/2021, que expira em 20/01/2026, tendo o valor autorizado de R\$ 1.441.691,10. Foi dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (documento nº 00100.187653/2025-22).





## SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

- O Termo de Referência nº 23/2025-SECOM, já mencionado acima, contém a descrição do objeto, a modalidade de contratação, as justificativas e a indicação dos futuros gestores e fiscais do ajuste. Para qualificação técnica, o TR exige que a contratada seja detentora do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro concedido pela ANATEL e apresente declaração de Exclusividade emitida pela ANATEL. Os documentos de qualificação econômico-financeira foram apreciados pela COCVAP (documento nº 00100.191713/2025-10).
- Em cumprimento à Lei nº 14.133/2021 e ao ADG nº 14/2022, o Mapa de Riscos da futura contratação foi anexado aos autos pelo órgão técnico (documento nº 00100.154231/2025-71).
- A empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES SA apresentou a Proposta Comercial, válida por 60 dias após 13/11/2025, com valor total de R\$ 1.427.635,32, para o período de 12 meses (documento nº 00100.220597/2025-45).
- Para demonstrar a inviabilidade de competição e a escolha do fornecedor, o OT apresentou o Ofício nº 7532/2024/ORLE/SOR-ANATEL e o documento DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO, os quais, conjuntamente, certificam que a pretendida contratada é a única detentora de direito de exploração de satélite para Transporte de Sinais de Telecomunicações na posição orbital 70° W (documento nº 00100.154433/2025-12-1, Anexo 1 e 3). A veracidade dessas informações foi confirmada, atendendo à Súmula nº 255 do TCU.
- A justificativa de preço foi realizada por pesquisa de preços, atendendo aos requisitos do ADG n. 14/2022, que exige o mínimo de 3 documentos idôneos. Para compatibilizar os valores, o OT baseou sua justificativa em contratos de objetos similares firmados com a Câmara dos Deputados, EBC e Fiocruz. A Coordenação de Controle e Validação de Processos (COCVAP) ratificou que os procedimentos estavam em conformidade (documentos nºs 00100.161669/2025-13 e 00100.221901/2025-71).





## SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

- O processo foi analisado pela Advocacia do Senado Federal (ADVOSF), que emitiu o Parecer nº 880/2025 (documento nº 00100.237374/2025-17). Recomenda-se a leitura integral do parecer em caso de dúvidas. Contudo, em apertada síntese, o órgão jurídico exarou as seguintes recomendações: 1) recomendou alterar a cláusula que previa indenização ampla e irrestrita à Contratada, por ser incompatível com o regime jurídico administrativo. O OT acatou a recomendação e ajustou o texto, observando o regime de responsabilidade aplicável à Administração Pública. 2) Na cláusula de vigência, recomendou excluir a expressão "por iguais períodos" para permitir prorrogações sucessivas por prazos não necessariamente iguais, respeitando o limite legal. O OT concordou com a exclusão.
- Com base na última versão do Termo de Referência, elaborou-se a Minuta de Contrato (documento nº 00100.239257/2025-98-1), que foi considerada apta tanto pelo Órgão Técnico quanto pela Contratada.
- Conforme o documento nº 00100.239257/2025-98-2, a regularidade fiscal, social e trabalhista da EMBRATEL foi comprovada por documentos válidos (SICAF, RFB/PGFN/INSS, FGTS, CNDT, entre outros). Não há pendências que impeçam a contratação, a situação no CADIN é regular, e não foram encontrados registros impeditivos em consultas consolidadas do TCU (CEIS, CNEP etc.).
- A Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário (COPAC) informou que existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2026 para cobrir a contratação, nos termos da Informação nº 797/2025-COPAC/SAFIN (documento nº 00100.238593/2025-13).

Diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas em face da expertise temática e das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, não se vislumbra óbice à presente contratação, razão pela qual submete-se o pleito à consideração de Vossa Senhoria.





## SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Em caso de aprovação das justificativas apresentadas pelo Órgão Técnico acerca da necessidade de contratação do objeto, da escolha do fornecedor e da quantidade solicitada, e da razoabilidade do preço ofertado ao Senado Federal, fazem-se necessários, para o seguimento da instrução: a aprovação do Termo de Referência e da minuta de contrato; autorização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho; e designação dos gestores indicados, com fundamento no art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal aprovado pelo ATC nº 14/2022.

Com base no art. 7º, II, do Anexo V, do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022<sup>2</sup>, compete à **Excelentíssima Senhora Primeira-Secretária do Senado Federal**, DELIBERAR quanto à autorização da inexigibilidade de licitação ora apresentada.

À consideração de Vossa Senhoria.

Revisado por:

(assinado eletronicamente)

**Kleber Minatogau**  
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

**Tahmineh Maria Shokranian de Mello**  
Gestora do NASC/ATDGER

---

<sup>2</sup> Art. 7º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao Primeiro-Secretário: [...] II - autorizar a realização de contratação direta nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação cujo valor seja igual ou superior a:

- a) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para obras e serviços de engenharia; e
- b) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para bens e serviços em geral;





**SENADO FEDERAL**  
Diretoria-Geral

**De acordo.** Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos e, com fundamento no art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e no art. 9º, Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **APROVO** o Termo de Referência, documento 00100.237366/2025-71; e a minuta de Contrato, documento nº 00100.239257/2025-98-1;
2. **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de **R\$ 1.427.635,32** (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos);
3. **DETERMINO** a emissão das notas de empenho em favor da empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES S/A, CNPJ 09.132.659/0001-76
4. **DESIGNO** os gestores e fiscais na PDG anexa.

Encaminhem-se os autos à **Excelentíssima Senhora Primeira-Secretária**, para deliberação quanto à autorização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 7º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo ATC nº 14/2022.

Caso seja autorizada a presente contratação direta, os autos devem ser primeiramente encaminhados à **SADCON**, antes da emissão das notas de empenho e publicação da portaria de designação de gestores, para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**ILANA TROMBKA**  
 Diretora-Geral





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

**PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

**Nº 5031, de 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 00200.011884/2025-38**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o **Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC** como órgão gestor do(s) contrato(s) originado(s) do processo em tela;

Art. 2º Designar o servidor titular da **Coordenação de Transmissão de TV e Rádio – CORTV**, e seu substituto imediato, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto da(s) mesma(s) avença(s);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**ILANA TROMBKA**

Diretora-Geral

